

ESTADO DO PARANA



RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Sr. Dr. VICENTE MACHADO DA SILVA LIMA
PRESIDENTE DO ESTADO DO PARANA

PELO BACHAREL

Bento José Lamenha Lins

Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Pública

1905



CURYTIBA

----- TYPOGRAPHIA D' A REPUBLICA -----

1906



1.^a Parte



RELATORIO

Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado

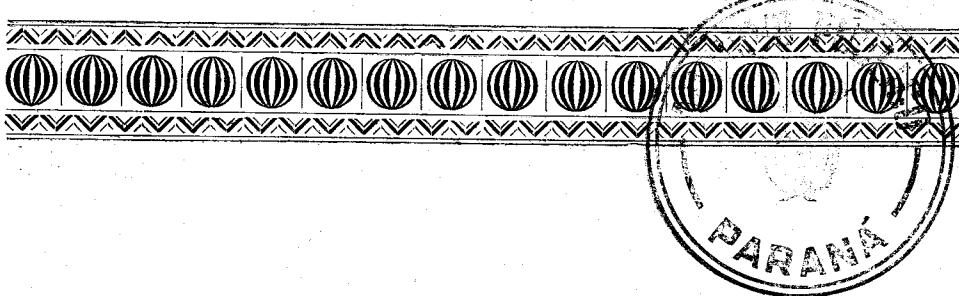
Cumprindo a determinação do art. 61 da Constituição do Paraná, tenho a honra de apresentar-vos, pela segunda vez, o relatorio annual sobre os negocios á cargo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

A experiencia de mais um anno não modificou, e em muitos casos rachtificou plenamente, as idéas emitidas em meu relatorio anterior sobre varios ramos do serviço publico.

Espero que a simples enniciatação dos trabalhos realizados possa dar uma idéa do nosso esforço, embora não estejam sob minha superientendencia aquelles departamentos da administração em que mais accentuadamente se proporcionou a acção de V. Exa. para o desenvolvimento economico e progresso material do Estado do Paraná.

Curytiba, 11 de Janeiro de 1906.

Bento José Lamenha Lins.



Vice-Presidencia do Estado

Tendo sido concedida pelo Congresso uma licença de oito meses ao Exmo. Snr. Dr. Presidente, para tratar de sua saúde fora do Estado, retirou-se V. Exa. com destino á Europa em 30 de Abril, acompanhado dos votos de todos os paranaenses pelo seu prompto restabelecimento. Assumiu a direcção dos negócios publicos, n'aquelle data, o Exmo. Snr. Dr. João Cândido Ferreira, na qualidadde de 1.^º Vice-Presidente, que até 21 de Novembro conservou-se á testa da administração.

Secretaria do Interior

Continúa á testa d'esta Secretaria o intelligent e activo Director João Alberto Munhoz, merecendo tambem elogio todo o pessoal que, apezar de reduzido, tem mantido em dia o serviço que se avoluma com o maior desenvolvimento do Estado.

Durante o anno de 1905 foram expedidos 1533 officios.

A lei n. 584, de 16 de Março de 1905 que reformou as Secretarias de Estado dos Negocio de Finanças, Commercio e Industrias e do Interior, Justiça e Instrucção Publica, não alterou o pessoal d'esta ultima, que foi toda aproveitado como era de Justiça.

Durante a ausencia do actual Secretario, que a 18 de Julho seguiu em commissão para o estrangeiro, regressando a 26 de Setembro, exerceu interinamente o cargo o Snr. Joaquim Procopio Pinto Chichorro Junior, illuste Secretario de Finanças.

L I M I T E S

Depois dos embargos oppostos ao memoravel accordam do Venerando Supremo Tribunal Federal que adjudicou ao vizinho Estado de Santa Catharina a immensa regiao banhada pelos rios Negro e Iguassú, não soffreu a secular pendencia nenhuma modificación. Mantido o «statu-quo» com firmeza, todas as vezes que era ameaçado, não foi interrompida nossa posse.

Acalmada a agitação que produziu aquelle julgado voltou nossa população á confiar na solução jurídica do pleito, graças á proficiencia de nossos eminentes Patronos e á reconhecida intiereza dos meritíssimos julgadores.

Infelizmente tivemos que deploar a irreparavel perda do notável jurisconsulto e estadista Dr. Carlos Augusto de Carvalho, nosso provento e zeloso Defensor, colhido pela morte no momento em que conseguia reunir notaveis elementos em prol de nossa causa. Às manifestações de pezar com que o Paraná inteiro honrou sua memoria juntarei estas linhas em homenagem aos grandes serviços que nos prestou.

Na parte de nossos limires septrionaes ainda imperfeitamente demarcado com o Estado de S. Paulo, nada ocorreu digno de menção. Seria entretanto da maior oportunidade liquidarmos directamente ou por meio de arbitramento, essa questão logo que estiverem regulados nossos limites meridionaes.

Tenho sempre recommended aos Prefeitos e autoridades policiais que façam respeitar nossa jurisdicção em todos os pontos onde estiver estabelecida.

ELEIÇÕES

Contrastando com a politica seguida na maioria do Paiz, foi empenho do Governo paranaense garantir aos elementos oposicionistas o livre acceno ás urnas e o respeito absoluto ás manifestações das mesmas.

Taes medidas eram indispensaveis para que os adversarios á situação dirigente viesssem colaborar de acordo com a sua orientatuum, na gestão dos negocios publicos.

Afim de alcançar esse desideratum, votou o Congresso Legislativo do Estado a lei n. 576 de 7 de Março de 1905, mandando prevalecer para as eleições estadoaes o alistamento e processo eleitoral estabelecidos pela lei federal n. 1269 de 15 de Novembro de 1904.

De acordo com essas disposições baixou o governo, por Decreto de 10 de Outubro do anno findo, instruções para a eleição de Deputados ao Congresso Legislativo do Estado, para o biennio de 1906—1907, inteiramente amoldadas aos termos da nova lei federal, cujas disposições, em tudo quanto eram applicaveis, foram litteralmente transcriptos.

Lealmente observadas, pelos partidos em luta, as prescripções legaes, logramos assistir ao bello espectaculo fornecido pelo pleito de 20 de Dezembro, onde compareceu a oposição em todas as sessões, exercendo o direito de voto sem que houvesse perturbação da ordem ou protestos contra qualquer intervenção official. Além desta eleição, realizaram-se durante o anno as seguintes :

A 19 de Fevereiro para escolha do 2.^o Vice-Presidente do Estado afim de preencher a vaga aberta pelo infasto passamento do illustre paranaense Coronel Manoel Bonifacio Carneiro, tendo sido eleito para substituir-o o Coronel Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva.

Em 9 de Julho para Juizes districtaes de Diamantina e a 20 de Dezembro para iguaes cargos em Morretes.

Por Dec. de 6 de Dezembro foi designado o dia 20 de Janeiro de 1906 para eleição de Juizes districtaes de Conchas.

SAÚDE PÚBLICA

Mais lisongeiro do que no anno anterior, foi o estado sanitario em 1905, e teria sido mesmo excellente se não fôra importada do Rio Grande do Sul a epidemia da varioila, trazida por um dos membros da familia Silveira, que d'allí partira na 1.^a quinzena de Junho.

O mau habito que temos de visitar, em seus aposentos, doentes cuja enfermidade desconhecemos e que deveria ser banido da pratica social, foi causa de que muitas pessoas estivessem em contacto com o doente e mais membros da familia recente-vinda. D'esse contacto surgiram novos focos tendo adoecido 32 pessoas na cidade, Colonia Argelina e Agua Verde. Ficaram em observação 50 pessoas em seus domicílios e 26 no Lazareto.

Dos doentes 8 vieram á falecer.

Foram desinfectedas e caiadas 63 casas.

Como sempre sucede em casos taes, a manifestação da epidemia patenteou a deficiente organização do nosso serviço sanitario, que só pode prestar bons auxilios graças ao incedivel zelo e dedicação dos medicos que o dirigem e do seu reduzido pessoal.

É certo que o governo tem accedido com aberturas de creditos ás invasões de epidemias, mas este expediente nem sempre pôde ser efficaz, porquanto ha medidas que demandam tempo para ser executadas.

Assim é que não possuia o Serviço Sanitario uma ambulancia para condução dos doentes, estando inutilizada a antiga que pertencera ao Regimento de Segurança, nem tambem um carro especial para condução de roupas sujas que, com grave inconveniente eram transportadas em carroças descobertas.

Durante a referida epidemia foram reparados estes inconvenientes, estando hoje em função carros adequados ásseis fins. O Lazareto de S. Roque deve ser profundamente modificando, pois além de não poder abrigar vehiculos e a estufa de Genest e Mercher, indispensavel alli, não possue tambem aposento para banharem-se os doentes que obtem alta.

Do que fica exposto, parece-me conveniente chamar a attenção a V. Exa. para as sensíveis lacunas que se notam na parte material do Serviço de Hygiene afim de que este possa ficar á altura do grande desenvolvimento da nossa Capital.

Não tendo sido ainda publicada a estatistica demographo-sanitaria relativa ao anno de 1904, circumstancia atribuida, pelo Dr. Director de Hygiene, á demora na remessa das necessarias informações, julgo conveniente reproduzir aqui alguns dados que eloquentemente demonstram as favoraveis condições do nosso Estado.

NASCIMENTOS

Registraram-se em 1904 6681 nascimentos sendo : de filhos legitimos 5794 ; illegitimos 887. De progenitores nacionaes 4718 ; de estrangeiros 1488. De pai nacional e mãe estrangeira 102. De mãe nacional e pai estrangeiro 367. De pais ignorados 6.

Nasceram de dia 4096 e de noite 2585.

Partos duplos : — 63 homens e 56 mulheres. Em Curytiba deram-se 1711 nascimentos.



(2)

CADEIA CIVIL DE CURITIBA

MAPPA demonstrativo do movimento dos presos indiciados, pronunciados e condemnados no anno de 1905

NÚMERO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADES	Data da prisão	TRIBUNAL OU JUIZ JULGADOR	NATUREZA DO CRIME	Data do ultimo julgamento ou pronuncia			PENA	COMPORTAMENTO	OBSERVAÇÕES
							DIA	MEZ	ANNO			
1	João de Souza Bessa . . .	27	Brasileira	18 Abril 1902	Jury da Capital	Homicidio	17	Set.	1902	30 annos	Bom	A 2 de Setembro de 1905 foi transferido para a cadeia da Lapa
2	Heitor José de Souza . . .	19	"	20 " 1900	" "	"	11	Junh.	"	7 annos	"	
3	Vicente Antonio dos Santos .	46	"	23 Julho 1902	Conselho de guerra do Reg. de Seg.	"	8	Nov.	"	10 annos	"	
4	Francisco Mugiaky . . .	39	Allemã	4 Junh. 1903	Jury do Serro Azul	"	15	Julho	1903	29 annos e 9 mezes	"	
5	Arthur Dandreas . . .	17	Brasileira	23 Set. 1904	" Singular da Capital	Ferimentos leves	21	Out.	1904	7 annos pr. simp.	"	
6	João Pedro da Silva . . .	28	"	6 Abril 1901	" de S. J. dos Pinhaes	Assass. e roubo				30 annos	"	
7	José Alves da Rocha . . .	49	"	18 " 1903	" da Palmeira	Estupro	15	Mar.	1904	8 annos e 2 mezes	"	A 31 de Maio do corrente anno foi posto em liberdade por conclusão de sentença.
8	Antonio Alves . . .	20	"	13 " 1902	" da Capital	Homicidio	4	Dez.	1902	30 annos	"	Appellou da sentença para o Supremo Tribunal.
9	Joaquim Simões de Oliveira .	20	"	6 " 1901	" de S. José dos Pinhaes	"				12 annos	"	Appellou da sentença.
10	Benedicto Honório . . .	52	"	19 Ag. 1904	" Singular da Capital	Art. 330 § 4.º C. P.	14	Nov.	1904	24 annos 15 dias e multa 12 %.	"	
11	Alfredo Schier . . .	21	"	3 Set. 1903	" Federal	Fabr. moeda falsa	29	Dez.	1903	9 annos e 4 mezes	"	
12	Pedro Kania . . .	39	Aliemã	2 Set. 1903	"	"	26	"	"	"	"	
13	Ermelino Teixeira de Araujo .	31	Brasileira	3 Dez. "	" do Serro Azul	Art. 294 § 1.º	26	Dez.	1903	9 annos e 4 mezes	"	Ignora-se a decisão do julgamento.
14	Gustavo John . . .	36	Allemã	4 Set. "	" Federal	Fabr. moeda falsa					"	Foi posto em liberdade a 3 de Janeiro do corrente anno conforme o alvará da soltura.
15	João Homann . . .	25	Brasileira	5 Nov. 1904	Juiz de Direito de S. Vara	Art. 304	28	Junh.	1905	5 annos e 10 mezes	"	
16	Estanislau Schicowisky . .	32	Prussiana	28 Set. 1903	Jury da Capital	Homicidio	16	Mar.	1904	23 annos 4 mez. pr.	"	Foi a 25 de Outubro de 1905 transferido para a cadeia da Lapa.
17	José Pedro . . .	37	Brasileira	15 "	" da Palmeira	Tentativa de morte	2	Set.	1905	7 annos	"	
18	Alexandre Kokony . . .	43	Allemã	18 Fev. 1904	" da Capital	Art. 294 § 2.º	14	"	1904	14 mezes	"	A 25 de Outubro de 1905, foi transferido para a cadeia da Lapa.
19	Francisco Eniky . . .	30	Brazileira	20 Set. "	" de Campo Largo	Homicidio	31	Mar.	1904	1 anno 3 mez. e 15 dias	"	A 12 de Agosto de 1905, foi posto em liberdade por conclusão de sentença.
20	Antonio Alvino de Oliveira .	25	"	15 Nov. 1903	" da Capital	Homicidio					"	A 20 de Fevereiro de 1905, foi posto em liberdade por conclusão de sentença.
21	José Guiian Martinez . . .	18	Hespanhol.	2 Out. 1902	"	Furto	7	Dez.	1903	5 annos e 10 mezes	"	A 25 de Outubro de 1905, foi transferido para a cadeia da Lapa.
22	Francisco Schansky . . .	48	Galiciano	11 Dez. 1901	" de Ponta Grossa	Homicidio	23	Mar.	"	7 annos	"	
23	Jacob Kupick . . .	32	Prussiana	25 Ag. 1903	" de Campo Largo	"	14	Dez.	"	"	"	
24	Abel Hamvultando de O. Noronha	25	Brasileira	20 "	" da Capital	"	25	Mar.	1901	29 annos 9 mezes pr.	"	
25	João Sprawosky . . .	35	"	26 " 1904	" de Campo Largo	"				14 annos	"	
26	Manoel Martins Cabeço . .	41	Portuguez.	2 Abril 1900	" Federal	Moeda falsa	23	Nov.	1900	6 annos 2 mez. e 20 dias	"	Apellou da sentença em 2.º julgamento.
27	Jacob Kampa . . .	28	Allemã	19 Julho 1902	" da Capital	Homicidio	20	Set.	1902	19 annos e 3 mezes	"	
28	Eduardo Toniolo . . .	25	Italiana	30 Dez. "	"	Assassinato	23	Mar.	1903	"	"	A 16 de Dezembro de 1905, entrou em julgamento, sendo condenado, foi pelo mesmo appellado da sentença para o Supremo Tribunal.
29	João Moreira de Sant'Anna .	30	Brazileira	18 Dez. 1898	" Ponta Grossa	Homicidio	23	Mar.	1900	7 annos	"	A 21 de Abril de 1905, foi posto em liberdade por ter sido por Decreto desta data do Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado perdoado do resto da pena.
30	João Baptista (Vulgo Monge)	42	"	31 Mar. 1904	" do Serro Azul	Estellionato				14 annos	"	A 2 da Junho de 1905, foi posto em liberdade por conclusão de sentença.
31	Benedito Paula da Luz . . .	35	"	14 Nov. 1904	" da Capital	Furto	20	Mar.	1905	Absolvido	"	A 20 de Março de 1905, entrou em julgamento, sendo absolvido, foi posto em liberdade.
32	Manoel Mendes dos Santos .	19	"	30 Nov. 1903	"	Ferimentos	31	Mar.	1904	14 mezes	"	
33	Constantino Simões de Oliveira	24	"	6 Abril 1901	" de S. José dos Pinhaes	Assass. e roubo				30 annos	"	A 17 de Fevereiro de 1905, foi posto em liberdade por conclusão de sentença.

CASAMENTOS

Realizaram-se no Estado 1933 casamentos, sendo :—Entre nacionaes 1566; estrangeiros 211; entre nacionaes e estrangeiros 156. N'esta Capital celebraram-se 365 casamentos.

OBITOS

No mesmo anno registraram-se 3448 obitos, numero que deduzido do de 3031, correspondente ao dos nascimentos em igual periodo, demonstra um saldo em favor da mortalidade de 3233 unidades.

Do sexo masculino morreram 1835 e do feminino 1613. Eram nacionaes, 3133; estrangeiros 311 e de nacionalidade ignorada 4. Eram solteiros 2291; casados 813, viudos 304 e de estado ignorado 34.

Faleceram entre 0 e 5 annos 1483; de 5 a 100 annos 1959 e de idade desconhecida 6. Dos fallecidos 46 eram maiores de 90 annos e 98 eram maiores de 80.

Em Curytiba registraram-se 774 mortes.

Muito grato é registrar a notavel circunstancia de haver decrescido, em notavel proporção, a mortalidade pela tuberculose, quando é certo que esta molestia grassa proporcionalmente ao desenvolvimento dos centros populosos.

Ao passo que em 1903 as victimas desse mal foram 204, no anno seguinte contaram-se apenas 160, isto é, menos 44.

Repetindo o conceito externado no precedente Relatorio, julgo que deve ser reconsiderada a diminuição de vencimentos effectuada no actual orçamento em relação ao pessoal menos graduado do Serviço Sanitario. Não tendo havido redução alguma nos vencimentos dos superiores essa medida torna-se anti-democratica e está em desacordo com a doutrina proclamada pelo Governo.

As despesas effectuadas correram ainda por conta do credito extraordinario de dez contos aberto em 3 de Novembro de 1904 e de cuja importancia, ainda resta o saldo de 2.711\$966 reis. Faltam porém, muitas contas que estão sendo reunidas e examinadas pela Directoria de Hygiene.

Assistencia Publica

Nos povos de origem iberica a prestação de soccorros aos infelizes, está sempre associada á idéa de religião.

A organização de confrarias e institutos com o fito de soccorrer desvalidos, deve o Brazil suas admiraveis Casas de Mizericordia das quaes, podemos orgulhar-nos de possuir uma das melhores, no Hospital de Caridade.

Na impossibilidade de organizar um dispendioso serviço de assistencia, nada mais natural do que auxiliar o Governo esse utilissimo estabelecimento em sua nobre missão, contribuindo com uma modesta subvenção, em parte resgatada pela economia realisada pelo Estado com o tratamento das praças do Regimento de Segurança nas enfermarias do Hospital e pelo fornecimento de medicamentos aos officiaes e praças, feito pela pharmacia do mesmo estabelecimento, á preço reduzido.

O seguinte mappa do movimento hospitalar demonstra sobejamente a importancia dos serviços prestados pelo Hospital a nossa população durante o anno de 1905.

Hospital da Santa Casa de Mizericordia de Curytiba

Movimento dos doentes no anno de 1905

EXISTENCIA :

Homens	29
Mulheres	9
Crianças	3

ENTRADAS :

Homens	469
Mulheres	91
Crianças	16

ALTAIS :

Homens	449
Mulheres	80
Crianças	18

FALLECIDOS :

Homens	21
Mulheres	9
Crianças	0

FICARAM EM TRATAMENTO :

Homens	28
Mulheres	11
Crianças	1

RECEITAS AVIADAS

Uso interno	14293
Uso externo	

Além da verba consignada para a subvenção despendeu o Estado para tratamento de praças e receituário do Regimento a quantia de 9:299\$500, não comprehendido o mez de Dezembro, cujas contas ainda não foram recebidas.

O Hospicio de Nossa Senhora da Luz continua á prestar aos alienados e mendigos o tratamento e abrigo de que necessitam. O numero de loucos alli internados tem crescido ao ponto de encher completamente o vasto edificio, construído em proporções muito superiores ás necessidades existentes ao tempo de sua criação.

O numero de indigentes recolhidos e alimentados tambem aumentou conforme se verifica do seguinte mappa :

Hospicio de Nossa Senhora da Luz

Movimento de Alienados do Hospicio de Nossa Senhora da Luz no anno de 1905.

	Homens	Mulheres
Existião	42	29
Entraram	37	18
Sahiram	19	8
Falleceram	10	6
Ficaram em tratamento	50	33

Movimento de indigente no anno de 1905.

	Homens	Mulheres
Existião	12	9
Entraram	22	5
Sahiram	12	0
Falleceram	10	3
Foram recolhidos	12	11

Muito sensivel é a falta de um estabelecimento adequado á receber e educar orphãos preparando-os para o trabalho.

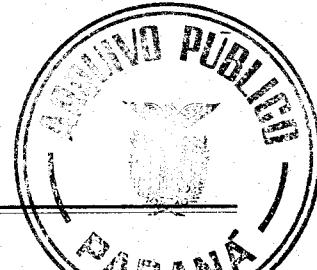
O sysistema de entregal-los, á soldada, em casas de familias pode preparar individuos adoptados á domesticidade, mas não homens affeitos á lides do trabalho.

Urge dotar o Estado com uma escola agrícola provida de um campo de experienca e demonstração sendo n'ella mantidos orphãos do sexo masculino, maiores de 10 annos, até attingir a idade em que podessem subsistir por seus proprios esforços.

Para meninas existe em Curytiba o Azylo do Cajuru, que funciona em magnifico predio expressamente construído para esse fim e á cargo das Irmãs de São José, que tambem dirigem o serviço do Hospital e Hospicio de Nossa Senhora da Luz. Já conta o Azylo 20 meninas, mas é sabido que as Irmãs lutam com falta de meios para mantel-as, pois é incerta a quota fornecida pela caridade dos particulares. Parece-me de Justiça que o Estado concorra com uma subvenção para manter a Instituição.

Este auxilio podia ser baseado na despesa feita em alimento e vestuario das meninas e que está calculada em 700 reis diarios por unidade.

Não obtive dados relativos aos Hospitaes de Paranaguá e Antonina.



ORDEM PUBLICA

Como era de esperar da indole ordeira do povo paranaense, não tivemos a regalada fôrtes de perturbação da ordem e tranquilidade publica, tendo sido frustrada uma tentativa em Palmas, graças á energia do Dr. João de Moraes Machado que então exercia o cargo de Juiz de Direito n'aquelle comarca.

PRISÕES PUBLICAS

Em meu anterior relatorio fiz-sentir a urgente necessidade de transferir para edificio apropriado os detentos amontoados em um estreito lance do edificio que tambem serve de quartel ao Regimento de Segurança, com manifesto prejuizo para o serviço da força e grave perigo para a saude dos presos privados de bom arejamento e suficiente illuminação. Estas ponderações verificadas pessoalmente por V. Exa. determinaram o Governo a adquirir o magnifico predio em que funciona o Hospicio de Nossa Senhora da Luz, para n'elle estabelecer uma penitenciaria.

Ainda mesmo que tal edificio não se preste a ser transformado em uma prisão de ultimo modelo, sua solidez, hygiene, grandes proporções e situação isolada no campo justificam sobrejamente a operação.

Eis os termos do contracto entre o Governo e a Santa Casa de Misericordia:

Contracto para aquisição do predio onde funciona o Azylo de Alienados

Aos vinte e oito dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e cinco, presentes nesta Secretaria de Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação o Snr. Doutor Francisco Gutierrez Beltrão, Secretario da mesma Repartição, por parte do Governo do Estado e o Reverendissimo Monsenhor Alberto José Gonçalves, Provedor e como representante da Santa Casa de Mizericordia d'esta cidade, declarou o Snr. Secretario que em virtude da autorisação contida na letra A do artigo 3.^o das Disposições Transitorias da Lei numero seiscentos e onze (611) de seis (6) de Abril do corrente anno e por determinação do Excellentissimo Senhor Doutor Presidente do Estado manda lavrar o presente contracto com a Santa Casa de Misericordia para a aquisição do predio onde funciona o Azylo de Alienados, observando-se as seguintes clausulas:

1.^o—A Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Curytiba obriga-se a entregar no prazo de dezoito mezes (18), a contar da data da assignatura deste contracto, o edificio do Azylo de Alienados ao Estado, para este adaptal-o a uma Penitenciaria.

A)—Com o edificio serão entregues todos os seus pertences e dependencias, isto é, tudo que ahi existe actualmente, com excepção da rouparia e pharmacia.

2.^o—Uma commissão nomeada por esta Secretaria se entenderá com a Administração da Santa Casa de Misericordia e de fórmā que, dentro de dois mezes a contar da data deste contracto, seja entregue ao Estado uma relação geral de todos os bens que lhe virão a pertencer, de acordo com a clausula anterior, com especificação detalhada dos preços.

A)—Os preços para aquisição por parte do Estado, quer do edificio, quer de tudo que ahi existe, serão os que tenham sido satisfeitos pela Santa Casa de Misericordia, conforme consta dos respectivos livros de assentamentos, que serão exhibidos á Comissão do Governo para desempenho da obrigação da presente clausula.

3.^o—Findo o prazo de que trata a clausula primeira e para cumprimento do que ella preceitúa, será nomeada por esta Secretaria uma commissão que para o seu trabalho se baseará na relação a que se refere a clausula anterior.

A)—Si tal commissão encontrar desacordo entre o existente no Azylo que vae ser entregue ao Governo e a relação que lhe fôr fornecida, especificará essas faltas, as quaes serão imediatamente sanadas pela Santa Casa de Misericordia.

B)—As duvidas que possam apparecer serão resolvidas pelo Secretaria de Obras Publicas e Colonisação com recurso para o Excellentissimo Senhor Doutor Presidente do Estado.

4.^o—O Estado obriga-se a entregar á Santa Casa de Misericordia, a partir do mez de Julho proximo futuro, a quota mensal de Rs. 10.000\$000 (dez contos de reis) até final pagamento da importancia total especificada na relação de que trata a clausula segunda.

5.^o—O Estado auxiliará a Santa Casa de Misericordia na aquisição do terreno que esta fizer, para construcção do novo edificio do Azylo, com a quantia de cinco contos de reis, (Rs. 5.000\$000).

6.^o—Desde já, ou quando julgar conveniente e uma vez que não seja perturbado o serviço no Azylo, poderá o Estado, dentro do prazo de que trata a clausula primeira, iniciar os trabalhos de adaptação do edificio á Penitenciaria.

7.^o—E para que produza todos os effeitos legaes, assignam o presente contracto o Senhor Dr. Francisco Gutierrez Beltrão, Secretario de Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação e o Monsenhor Alberto José Gonçalves, Provedor da Santa Casa de Misericordia, commigo Affonso Cicerio Sebrão, Engenheiro Auxiliar technico de primeira classe da segunda secção da Secretaria de Obras e Viação, que o escrevi. (Assignados)—Francisco Gutierrez Beltrão, Monsenhor Alberto José Gonçalves. Confere—Affonso Sebrão.

Todas as prisões nas demais cidades do Estado, com excepção da cadeia da Lapa, são impropias para esse fim, carecendo muitas de serios reparos.

MAGISTRATURA

Nenhuma modificação soffreu durante o anno a organização de nossa magistratura, nem foram alteradas as leis processuaes.

D'ahi não se deve concluir pela perfeição d'estas, pois o talentoso e ilustrado magistrado que tanto realce tem sabido dar ao espinhoso cargo de Procurador Geral do Estado, já indicou, no seu Relatorio de 1904, as principaes modificações que elas exigiam.

As dificuldades que sempre oferecem a elaboração de taeis leis, a ponderação que demandam e o criterio que exigem consomem largo prazo indispensavel á cuidadoso estudo e severo exame.

O actual Relatorio do zeloso funcionario, comquanto mais succinto, não é menos notável que o precedente e d'elle transparece o immenso trabalho accumulado sobre a Procuradoria Geral pela simultaneidade de causas intentadas contra o Estado.

Devo lembrar, de passagem, que a omissão da lei n. 322 sobre pagamento de diaria e alojamento aos juizes que tem de dirigir-se á outras comarcas em objecto de serviço, carece de reparação.

Não é justo que os juizes sejam obrigados á taeis despezas, quando outros funcionários publicos percebem, extraordinariamente, quantias proporcionaes ao tempo da viagem, ou á distancia percorrida.

Em falta de base legal para maior favor, esta Secretaria tem se limitado á conceder a condução sem desconto aos Juizes que d'ella necessitam.

Código do Processo Criminal

Em virtude das disposições da lei n. 501 de 19 de Março de 1903 foi o Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz de Direito da Comarca de Castro, incumbido de organizar o projecto do Código do Processo Criminal. De acordo com a lei n. 599 de 28 de Março de 1905 foi o mesmo magistrado considerado em commissão, até expirar o termo fixado para conclusão de seu trabalho, em Fevereiro proximo.

O Estado do Paraná foi convidado para fazer-se representar em um Congresso que deveria reunir-se em Abril de 1904, sob a presidencia do Ministro do Interior, na Capital Federal, afim de ser uniformizada a legislação processual.

Acceito o convite, nomeou V. Exa., nosso representante nessa Assembléa o illustre jurista e advogado Dr. Rodrigo Octavio de Langard Menezes, que certamente dará ao seu mandato o necesario relevo.

Infelizmente foi successivamente addiada a reunião do referido Congresso sendo hoje pouco provavel sua realização.

POLICIA

Durante todo o anno desempenhou, com a costumada correção, o cargo de Chefe de Policia o integro magistrado Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão, Juiz de Direito da comarca do Rio Negro, que acaba de permutar pela de Palmas.

Foi inaugurado e está funcionando regularmente o gabinete de identificação, cujo projecto de regulamento pende de approvação do Governo, assim como um outro projecto de regulamento discriminando as atribuições das autoridades policiaes, tambem organisado por esse operoso funcionario.

Havendo necessidade de seus serviços em sua nova comarca teve o Dr. Luiz Maranhão de abandonar o cargo de Chefe de Policia, onde tão bons auxilios prestou, não podendo por esse motivo organizar seu Relatorio.

Remettedeu-me, porém, os mappas e documentos essenciaes, que fiz annexar a este trabalho.

Por Decreto n. 429 de 30 de Dezembro foi nomeado interinamente para exercer o cargo de Chefe de Policia o provector Dezembargador Felinto Manoel Teixeira.

REGIMENTO DE SEGURANÇA

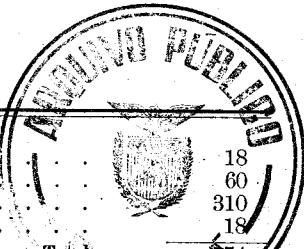
Continúa o Regimento de Segurança sob o commando do brioso Coronel Joaquim Antonio de Azevedo, que o dirige ha cerca de sete annos.

Segundo as informações que forneceu-me posso dar sobre a força estadoal os seguintes dados :

O effectivo actual é de :

Officiaes	27
Estado Menor	36
Inferiores	29
Inferiores graduados	16
Cabos	60

Cabos graduados
Anspeçadas
Soldados
Cornetas e tambores



Total 654

Devido ao grande abaixamento do nível da rua Marechal Floriano foi o Governo obrigado a reforçar os alicerces do Quartel, e além d'isto teve de reparar a parede do lado direito que estava desaprumada. Todo o edifício soffreu caiação e pintura, sem falar em pequenos concertos habituais.

DEMISSÕES

Foram exonerados por Decretos:—A pedido, o alferes Lydio Cândido de Almeida e a bem da disciplina e moralidade do Regimento, o alferes Antônio Silveira de Azevedo.

FALLECIMENTO

Foi excluído, por óbito, o capitão Amadeu Munhoz

PROMOÇÕES

Por Decretos da Presidência do Estado foram promovidos:—a capitão para a 2.^a companhia do Batalhão de Infantaria o tenente Francisco Lopes, a tenente o alferes Floriano Barcellos Bicca, confirmado neste posto o alferes graduado André de Almeida Garrett e à alferes o 1.^o sargento Joaquim Antonio da Silva.

LICENÇAS

Obtiveram também por Decretos da Presidência 45 dias de licença para tratamento de saúde o alferes Lydio Cândido de Almeida e 60 dias o capitão Amadeu Munhoz. Obtiveram mais as seguintes licenças, 31 praças, sendo: para tratamento de saúde, duas por 90 dias, cinco por 60, oito por 30 e duas por 15 dias, e para tratar de interesses, uma por 60 dias, uma por 30, seis por 15, cinco por 10 e uma por 8 dias.

SENTENÇAS

Foram sentenciadas a seis meses de prisão com trabalhos pelo crime de 1.^a dizerção simples, cinco praças e a dois anos pelo crime de 2.^a dizerção simples uma dita.

PERDÓES

Por Decreto da Presidência do Estado foram, a 21 de Abril do anno findo, perdoadas as praças do Regimento que commetteram os crimes de 1.^{as} e 2.^{as} dizerções simples e agravadas, prezas sentenciadas e por sentenciar e as apresentadas dentro do prazo de dois meses, pelo que foram na mesma data postas em liberdade três praças que achavam-se prezas, sendo duas sentenciadas e uma por sentenciar.

Foram também perdoadas dos restos das pena uma praça condemnada a sete meses de prisão pelo crime de fuga de preso e outra condemnada a 2 annos e 6 meses de prisão pelo crime de falsificação de firma.

ABSOLVIÇÃO

Foi absolvido em conselho de guerra a que respondeu pelo crime de insubordinação e resistência um inferior.

INDULTO

Por Decreto da Presidência do Estado, foram a 15 de Novembro, indultadas as praças prezadas sentenciadas e por sentenciar pelos crimes de 1.^{as} e 2.^{as} dizerção simples e agravadas e as apresentadas dentro de três meses, sendo postas em liberdade quatro praças sentenciadas e quatro por sentenciar.

CAVALHADA

Foram comprados dois cavalos ao Sr. Manoel Miró e foram excluídos tres ditos, por terem morrido, de modo que o estado efectivo da cavaliada é actualmente de 103 cavalos e 62

muares, sendo que delles se achavão 16 muares e 1 cavallo em serviço junto á Comissão Fiscal da Fóz do Iguassú, ignorando este commando actualmente o seu paradeiro, por ter-se extinguido a referida Comissão Fiscal. Nenhuma epidemia manifestou-se na caválhada durante o anno findo.

ESCOLA REGIMENTAL

Sob a direcção do 2.^o sargento Pedro Soares Paquete continua a funcionar esta Escola, ministrando os primeiros conhecimentos ás praças que a frequentam.

ARMAMENTO

Em perfeito estado de conservação se acha o armamento deste Regimento. Torna-se necessário, repito, a aquisição de mais cincuenta revolveres e respectiva munição para attender aos diversos serviços de diligencias policiais.

EQUIPAMENTO

Em perfeito estado se acham os 300 equipamentos que possue o Regimento, convindo a aquisição de mais 100 para ficar o Batalhão de Infantaria nas condições de effectuar qualquer marcha. Em carga existem 100 barracas para 4 praças cada uma, que se acham perfeitamente conservadas.

MUNIÇÃO

Em bom estado a munição existente n'este Regimento. Torna-se necessaria a aquisição de mais alguns milhares de cartuchos embalados a «comblain», o que se poderia obter, por intermedio do Snr. Ministro da Guerra.

ARREIAMENTO

Os 50 arreiamentos existentes no Regimento se acham em bom estado, torando-se urgentíssima a aquisição de mais 50 para praças e 10 para officiaes, de modo a ficar o esquadrão de cavallaria competentemente apparelhado para o serviço.

FARDAMENTO

Perfeitamente fardado está o Regimento. A confecção das diferentes peças do uniforme, confiado como se acha actualmente aos cuidados do Regimento, o habilita a ter sempre em arrecação o fardamento preciso, de modo a attender em tempo á sua distribuição.

MATERIAL DE TRACÇÃO

Em bom estado todo o material de tracção existente no Regimento.

SERVIÇO MEDICO

Pensa o commandante do Regimento que o capitão medico do mesmo não deve accumular as outras funcções, pois além de ser grande o trabalho que lhe incumbe, em vista do avultado numero de praças e respectivas famílias que tem de attender, pode achar-se em outro serviço em occasião em que seja mais necessaria sua presença.

ENFERMARIA

Continua aos cuidados da Santa Casa de Misericordia a enfermaria destinada ao tratamento das praças que se acham enfermas.

OFFICINAS

Funcionam com toda a regularidade as de carpinteiro, selleiro e ferreiro.

ESCRIPCIÓN

Em dia toda a escripturação do Regimento e perfeitamente acautelados todos os seus documentos de receita e despesa.

VENCIMENTOS

Acham-se em dia todos os vencimentos do Regimento.

CAMARAS MUNICIPAES

A lei n. 588, de 20 de Março de 1905, alterou a organização do poder executivo municipal, tornando os Prefeitos dependentes de nomeação do Presidente do Estado e determinando a duração dos respectivos vencimentos.

De acordo com a nova lei foram nomeados Prefeitos dos diversos municípios os cidadãos cujos nomes constam do mapa appenso sob n. 1, onde também consta a importância que devem receber.

De acordo com o art. 20 da Reforma da Constituição do Estado foram suspensas por Decreto n. 36, de 28 de Janeiro a lei municipal n. 8, de 10 de Dezembro de 1904, da Câmara de Conchas, incorporando à villa terrenos pertencentes à Irmandade de S. Sebastião.

Por Decreto n. 38, de 2 de Fevereiro, foi suspenso o § 56, da Lei n. 10, de 17 de Outubro de 1904, da Câmara do Tibagi, lançando imposto sobre exercício de actos religiosos, como casamentos e baptizados.

Por Decreto n. 41, de 6 de Fevereiro, foi sustada a lei n. 3, de 28 de Novembro de 1904, da Câmara de São José dos Pinhaes, que taxava com o imposto prohibitivo de rs. 3000\$000, anuaes, a profissão de mascate.

Finalmente, o Decreto n. 42, de 6 de Fevereiro, suspendeu a lei n. 12, de 2 de Janeiro de 1905, da Câmara do Tibagi, que taxava lipídios espirituosos.

Todos estes Decretos foram remetidos ao Congresso do Estado, para os fins determinados no citado artigo 20 da Reforma da Constituição.

A faculdade concedida pelo art. 4º das disposições permanentes da lei n. 566, de 8 de Abril de 1904, permitindo que o Poder Executivo concedesse às Camaras Municipais, que o solicitassem, a percepção do imposto «taxa escolar», ficando o Estado isento da obrigação de manter escolas nesses municípios, com exceção das existentes nas respectivas sedes, não deu bons resultados na prática.

As municipalidades de Ponta Grossa, Lapa e Guarapuava, requereram a percepção do referido imposto mediante o onus correspondente.

A primeira desistiu do requerimento antes de perceber o imposto, as outras duas dispensaram professores vitalícios, que o Estado teve de colocar em outros pontos, e final desistiram também da cobrança do imposto, que não podia cobrir as despesas com a manutenção das escolas.

CORPO CONSULAR

No decurso do anno de 1905 deram-se as seguintes alterações no corpo consular :

Em 31 de Janeiro foi reconhecido na qualidade de Consul da Republica Argentina, na cidade de Antonina, o Snr. Diogenes Cortes.

Em 14 de Fevereiro foi reconhecido no carácter de Vice-consul da Republica Oriental do Uruguay, na referida cidade, o Snr. Erasmo Ribeiro Vianna.

Em 2 de Março foi reconhecido como Vice-consul da Grã-Bretanha, em Curytiba, o Snr. Harry H. Gomm.

Em 2 de Junho comunicou o Snr. Diogenes Cortes, Consul da Republica Argentina, que durante o prazo de sua licença seria substituído pelo Snr. Antonio Soares Gomes.

Em 15 de Junho foi reconhecido como gerente do consulado Austro-Hungaro, no Paraná, o Dr von Milkowski.

Consta também haver sido removido para a capital do Paraguai, o Snr. Commendador Emilio Baerecke, Consul imperial da Alemanha, mas a Secretaria do Interior ainda não teve comunicação do facto.

Estatística Policial e Judiciária

Acha-se em atraso esse importante serviço, sendo agora publicados os mapas relativos ao anno de 1903.

Ainda assim os dados não são completos, por não haverem remetido á tempo os mapas parciais os Juízes de Direito da Capital (2.ª vara). S. José dos Pinhaes e Ponta Grossa. Seria muito conveniente alterar as disposições do Regulamento que baixou como Decreto n. 196 de 8 de Maio de 1902, relativas á fixação da época para remessa dos mapas parciais até 31 de Dezembro, pois nesta data já devem estar organizados os mapas gerais pela Secretaria, afim de serem incluídos no Relatório.

Se o prazo para as remessas fosse marcado para Julho ficaria sanado este inconveniente. Os mapas vão em anexo sob numeros 5, 28, 32, 41, 44, 45, 51, 53, 80, 84, 96, 99, 102, 105, 107, 109, 112, 115 e 119.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Não modifiquei os conceitos expostos no ultimo Relatório sobre a instrução popular.

Problema de capital importância, cuja solução se impõe á todos os Governos, elle ainda reveste para o Paraná a necessidade de uniformizar pelos métodos de ensino, pela comunidade

de conhecimentos e pelo uso da mesma lingua. os elementos heterogeneos da nossa população oriunda de varias raças.

Naquelle documento muitas lacunas fiz sentir, mas, se muitas subsistem, outras já foram sanadas, o que bem demonstra o esforço do Governo em tão curto prazo.

A inauguração dos grupos escolares «Xavier da Silva», em Curytiba, e «Vicente Machado», em Castro, da escola «Jardim da Infancia», no antigo edificio da Escola Normal, transformado para esse fim, a construcção, na cidade da Palmeira, da casa escolar «Jesuino Marcondes» e principalmente a equiparação do curso do Gymnasio Paranaense ao do Gymnasio Nacional, demonstram cabalmente a attenção e o carinho votado á este ramo do serviço publico.

Além disto foram collocados em cadeiras da Capital, suas circumvisinhanças e cidades principaes, os professores normalistas que possuimos, estimulo indispensavel para elles e incitamento para aquelles que pretendem seguir o curso da Escola Normal.

A equiparação do curso do nosso Gymnasio ao do Gymnasio Nacional era condição indispensavel para que os exames nelle prestados podessem franquear aos estudantes o accesso aos cursos superiores.

As exigencias meticulosas impostas pelo Dec. n. 3890, de 1.^o de Janeiro de 1901, foram satisfeitas por tal forma, que no decurso de poucos mezes concedeu o governo federal a equiparação solicitada, por Dec. n. 5742, de 30 de Outubro de 1905.

Para alcançar esse resultado foi mister crear as cadeiras de grego e mechanica no Gymnasio Paranaense, devendo ser provisoriamente a primeira preenchida pelo lente de latim, e a segunda pelo de geometria.

Foi tambem necessário harmonisar o Regulamento do nosso Gymnasio com o do Nacional, sendo aprovado e mandado observar um novo, contendo as modificações necessarias.

Julgo dever insistir nas affirmações contidas no anterior Relatorio sobre a necessidade de modificar o actual Regulamento da Instrucción Publica, que é dificiente e obsoleto, embora date de 1901.

A veracidade d'este asserto está no dominio dos factos, pois a creaçao de grupos escolares e a equiparação do Gymnasio, importando forçosamente a separação do curso gymnasial do curso da Escola Normal, escapam ás prescripções d'aquele Regulamento. Uma medida de elevado alcance, não contida no Regulamento actual, seria a classificação das escolas em rurais, urbanas e da Capital, sendo feitas as primeiras nomeações para as rurais e as outras providas por acceso, de acordo com o merecimento demonstrado nas regencias das primeiras.

Esta medida diminuiria o prurido de remoções que lavra no professorado, com grave detrimento dos discípulos, prejudicados pelo interregno e pela mudança de methodo no ensino.

Outra falta do Regulamento é estabelecer o tempo de exercicio como criterio exclusivo para o accesso e classificação dos professores.

Nada se encontrará que melhor possa extinguir no professor toda a energia e incentivo no desempenho de sua missão, desde que a estagnação tem igual direito ao mesmo premio que a iniciativa e a actividade. Reproduzindo as expressões anteriormente empregadas repito :

«A Sociedade, ao Estado, o trabalho util do instructor, do educador, consiste no numero de alumnos por elle preparados, e no valor desse prepano.

O gráu de merecimento do professor, e portanto o criterio para o accesso, deverá ser logicamente o numero de discípulos habilitados pelos seus cuidados e esforços.

O tempo de serviço, a antiguidade, só deveria dar preferencia quando houvesse, entre os concurrentes, igualdade nas provas de diligencia, de zelo, de saber e de dedicação».

Assim dizia, em 1904, e ainda assim penso, embora saiba contrariar com esse conceito, a rotina e a tradição.

A inspecção das escolas, exercida a titulo gracioso, tem deixado á desejar. Entretanto nas sedes de Comarcas os promotores publicos têm satisfeito regularmente a função.

Talvez desse bom resultado a divisão do Estado em tres circunscripções, confiando-se cada uma dellas á um Inspector habilitado e remunerado, com a missão de percorrer e fiscalizar as escolas.

Uma necessidade que a prática teve feito vivamente sentir é a de construir em varias povoações chalets de madeira para abrigar as escolas, pois não é raro serem obrigados os professores a abandonar as cadeiras, ou pedirem remoção por falta de casa onde habitem.

Um estudo cuidadoso pôde resolver este ponto sem prejuizo para o Estado, pois este paga aos professores uma quota para aluguel de casa, despesa que na hypothese sugerida deixaria de effectuar.

INSTITUTO DE CASTRO

Segundo informações transmittidas pelo Director d'esse Instituto foi de 49 o numero de alumnos alli matriculados, não só de Castro como de outros municipios.

As matriculas do 1.^o e 2.^o anno do curso secundario e 2.^o gráu foram distribuidas por 9 horas de aula, durando cada aula 1 hora.

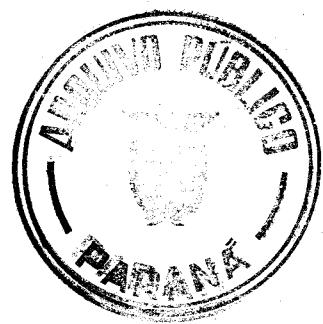
Nos exames feitos mereceram approvação 9 alumnos do 1.^o anno, 5 do segundo anno e 7 do 2.^o gráu primario.

Julga o Director satisfactorio esse resultado, attendendo á curta existencia do Estabelecimento, e espera que ainda melhores serviços venha á prestar no futuro.

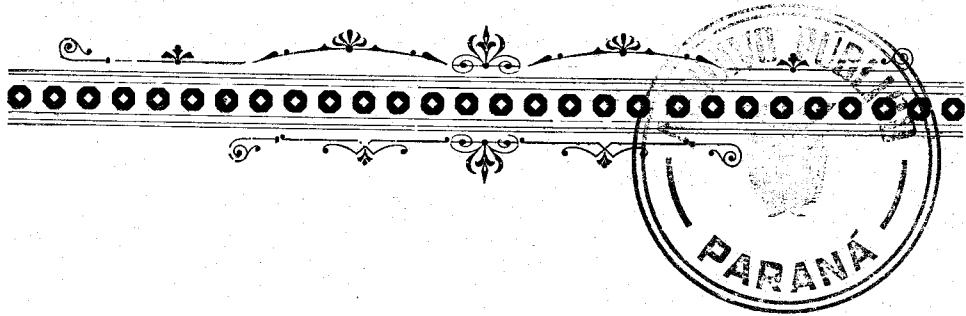
DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Por Decreto de 26 de Abril findo foi nomeado o Bacharel Arthur Pedreira de Carqueira para exercer o cargo de Director Geral da Instrucção Publica, em substituição ao lento do Gymnasio, Dr. Reinaldo Machado, que desempenhou, por mais de um anno, interinamente, esse cargo. Acabo de receber o Relatorio do illustre funcionario, e juntamente com este o apresentarei á V. Exa.





2.^a Parte



SECRETARIA DO INTERIOR

1.^a SECÇÃO

PESSOAL

Os quadros do pessoal activo e inactivo, pertencente a esta Secretaria e Repartições que d'ella dependem, vão appensos sob numeros 2 e 3.

CREDITOS

No correr do anno foram abertos sete creditos supplementares na importancia de..... 119:088\$502, quatro extraordinarios no valor de 56:000\$000 e seis especiaes no total de 6:131\$980.

VENCIMENTOS DOS PREFEITOS

Por Decreto de 24 de Abril foram fixados os vencimentos dos Prefeitos Municipaes do Estado, de acordo com o art. 9.^o da lei n. 589 de 20 de Março. Estes vencimentos constam do mappa n. 1.

LICENÇA

Por Decreto de 11 de Julho o 1.^o official da 1.^a secção, Gustavo Adolpho Pinheiro obteve 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.

LEIS SANCCIONADAS

Na 2.^a secção da 7.^a legislatura foram sancionadas as seguintes :

N. 567—de 28 de Fevereiro de 1905—Dá direito aos alumnos da Escola Normal prejudicados em seus exames na primeira época a repeti-los na segunda.

N. 568—de 28 de Fevereiro de 1905—Determina a mudança da Pinacothéca Paranaense para o Muzeu do Estado.

N. 569—de 28 de Fevereiro de 1905—Fixa a força publica do Estado para o exercicio de 1905 á 1906.

N. 570—de 1.^o de Março de 1905—Autorisa a abertura do credito especial de 3:429\$646, para attender os pagamentos dos professores José Leite Bastos, D. Guilhermina da Luz Gomes e D. Margarida de Almeida Bittencourt.

N. 571—de 3 de Março de 1905—Autorisa a abertura do credito supplementar de 4:500\$ ás verbas Expediente e Eventuaes do orçamento actual.

N. 572—de 3 de Março de 1905—Approva os creditos abertos pelo Governo.

- N. 573—de 7 de Março de 1905—Marca o subsidio dos Srs. deputados para a legislatura de 1906 á 1907.
- N. 574—de 7 de Março de 1905—Concede mais um anno de licença ao tabellião de Antonina, Antonio da C. R. Flores.
- N. 575—de 7 de Março de 1905—Autorisa a abertura de credito especial para pagamento do professor Genílio Pereira Ramos.
- N. 576—de 7 de Março de 1905—Revoga a lei eleitoral n. 282 de 2 de Agosto de 1898.
- N. 577—de 10 de Março de 1905—Dá providencias sobre cartorios e audiencias de Juizes.
- N. 578.—de 10 de Março de 1905—Antorisa a abertura do credito de vinte contos de reis á verba Fardamento e Calçado.
- N. 579—de 10 de Março de 1905—Proroga o prazo para a matricula no Gymnasio Paranaense.
- N. 580—de 10 de Março de 1905—Approva o contracto celebrado entre a Secretaria de Obras Publicas e Lufrido José da Costa.
- N. 581—de 16 de Março de 1905—Extingue os commissariados de terras.
- N. 582—de 16 de Março de 1905—Reduz a 4% «ad-valorem», o imposto do café exportado pelo norte do Estado.
- N. 583—de 16 de Março de 1905—Autorisa o pagamento ao Agente Fiscal de Entre-Rios, Francisco Pedro de Souza.
- N. 584—de 16 de Março de 1905—Reorganisa as Secretarias de Finanças e do Interior.
- N. 585—de 16 de Março de 1905—Reorganisa a Secretaria de Obras Publicas.
- N. 586—de 18 de Março de 1905—Crê os logares de carcereiros das cadeias da Palmeira e Paranaguá.
- N. 587—de 20 de Março de 1905—Crê um Instituto Commercial n'esta Capital.
- N. 588—de 20 de Março de 1905—Crê um 2.º cartorio nos termos de Paranaguá e São João do Triunpho.
- N. 589—de 20 de Março de 1905—Determina a nomeação dos Prefeitos pelo Presidente do Estado e dá outras providencias.
- N. 590—de 22 de Março de 1905—Autorisa a abertura de um credito supplementar de 3:767\$112 á verba Pessoal Inactivo.
- N. 591—de 22 de Março de 1905—Approva o art. 1.º do Decreto n. 422 de 26 de Dezembro do anno passado e a tabella annexa.
- N. 592—de 24 de Março de 1905—Estabelece as armas e a bandeira do Estado.
- N. 593—de 24 de Março de 1905—Concede licença, com ordenado, aos Drs. José Cesar de Almeida e Casemiro dos Reis Gomes e Silva, Juizes de Direito de Palmas e Serro Azul, sendo de 9 mezes ao primeiro e de um anno ao segundo.
- N. 594—de 24 de Março de 1905—Concede um anno de licen a ao Dr. Reinaldo Machado, lente do Gymnasio e Escola Normal.
- N. 595—de 24 de Março de 1905—Concede uma subvenção de 1:800\$000 annual ao Instituto Becker de Guarapuava.
- N. 596—de 24 de Março de 1905—Determina o imposto que devem pagar os representes, no Estado, de casas commerciaes, etc.
- N. 597—de 27 de Março de 1905—Promulgada pelo Presidente do Congresso. Autorisa prorrogar por mais um anno o prazo do contracto celebrado entre a Secretaria de Obras Publicas, e o Coronel Antonio Leopoldo dos Santos.
- N. 598—de 28 de Março de 1905—Autorisa a abertura de um credito supplementar da quântia de 37:287\$000 á verba «Ferragem e Forragens».
- N. 599—de 28 de Março de 1905—Autorisa ao Governo a considerar em commissão, com todas as vantagens de seu cargo, o Bacharel João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz de Direito de Castro, para o fim de confecccionar o Código Criminal do Estado.
- N. 600—de 28 de Março de 1905—Concede um anno de licença ao escrivão distrital de Ponta Grossa, Marcolino Gregorio de Paula.
- N. 601—de 28 de Março de 1905—Concede á João R. dos Santos isenção de impostos estaduais para o material das fabricas de conservas e para os productos das mesmas.
- N. 602—de 1.º de Abril de 1905—Áutorisa a abertura de um credito especial da quantia de 19:400\$000 para o pagamento á João Moreira do Couto.
- N. 603—de 6 de Abril de 1905—Abre o credito supplementar de 24:000\$000, ás verbas «Presos Pobres e Fretes e Passagens».
- N. 604—de 6 de Abril de 1905—Abre o credito especial de 600\$000, para indemnizar a Camara de Paranaguá.
- N. 605—de 6 de Abril de 1905—Concede um anno de licença ao escrivão distrital do Rio Negro, Nestor Saboia.
- N. 606—de 6 de Abril de 1905—Concede doze mezes de licença ao escrivão distrital de S. Matheus, Manoel Antonio Ribeiro.
- N. 607—de 6 de Abril de 1905—Concede um anno de licença á professora D. Guilhermina Lisboa da Costa Gomes.
- N. 608—de 6 de Abril de 1905—Proroga por um anno o prazo do contracto de Jorge Eisembach, para iniciar os trabalhos de mineração no Rio Negro.



N. 609—de 6 de Abril de 1905—Concede a Augusto Hauer privilegio para a construção de uma estrada de ferro de Ponta Grossa á Ponta da Fortaleza.

N. 610—de 6 de Abril de 1905—Autorisa a venda de terras devolutas na comarca de Guarapuava a Jorge Schimmelpfeng.

N. 611—de 6 de Abril de 1905—Orça a receita e fixa a despeza para o anno de 1906.

N. 612—de 6 de Abril de 1905—Autorisa o emprestimo de L. 800.000.

CIRCULARES

Por esta Secretaria foram dirigidas durante o anno que hoje finda as seguintes:—Aos Presidentes das Camaras Municipaes—Em 13 de Janeiro de 1905.—«Para o vosso conhecimento e fins convenientes, comunico-vos que o Snr. Dr. Presidente do Estado resolveu marcar o dia 19 de Fevereiro vindouro para se proceder em todo o Estado á eleição do cargo de 2.º Vice-Presidente, vago pelo falecimento do Coronel Manoel Bonifacio Carneiro. Essa eleição será regulada pela Lei n. 282 de 2 de Agosto de 1898.»

Aos Juizes de Direito e Municipaes do Estado.—Em 22 de Março de 1905—«Para que seja effectuado o pagamento de meias custas, torna-se necessário que as certidões sejam extraídas dos autos e rubricadas por esse Juizo, conforme determina o artigo 334 da Lei n. 322 de 8 de Maio de 1899, e que os documentos exigidos venham acompanhados d'uma relação e competentemente discriminados. As meias custas só serão contadas depois da intervenção da Justiça publica no processo, mediante denuncia do Procurador, ou Agente do Ministerio publico». —

Aos Snrs. Drs. Procurador Geral da Justiça do Estado, Juizes de Direito de Paranaguá, Antonina, Lapa, Rio Negro, Palmeira e Ponta Grossa; Juiz Municipal de Morretes, Chefe de Policia, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Director do Serviço Sanitario e Coronel Commandante do Regimento de Segurança e Presidente do Congresso Legislativo do Estado.—Em 4 de Abril de 1905—«Estando o Governo do Estado autorizado a fazer uso do telegrapho da Estrada de Ferro, para transmissão de telegrammas de serviço publico, mesmo nos pontos servidos pelas linhas do Telegrapho Nacional, recomendo-vos que de ora em diante utilisseis exclusivamente o telegrapho da Estrada de Ferro, salvo caso de força maior. Os originaes dos telegrammas continuará a ser apresentados em duplicata.»

Aos Snrs. Presidentes das Juntas de Alistamento Militar.—Em 30 de Junho de 1905—«Comunico-vos que, tendo de proceder-se no dia 1.º de Agosto do corrente anno, ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do Exercito e Armada, conforme determina a Lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874, fostes nomeado para o cargo de Presidente da Junta do alistamento, com as atribuições da lei já citada e da de n. 10226, de 5 de Abril de 1889 e 39 A de 30 de Janeiro de 1892, sendo membros componentes da mesma junta os cidadãos.....aos quaes dareis scienzia deste meu acto.

Outrosim, declaro-vos que, nos termos do artigo 13 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 5881, de 28 de Fevereiro de 1875, deveis mandar affixar editaes, com antecedencia de trinta dias, convocando os membros componentes dessa junta e servirá de secretario, não só n'esse acto como nos que se seguirem, o escrivão distrital, na forma do artigo 10 do Regulamento já citado.»

Aos Srs. Presidentes das Juntas de Revisão.—Em 30 de Junho de 1905—«Devendo reunir-se, no dia 10 de Novembro proximo futuro, impreterivelmente a junta revisora de alistamento militar, conforme determina a lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874, resvolvi nomear-vos para servir o cargo de Presidente da referida Junta, sendo membros componentes d'ella os cidadãos.....aos quaes dareis scienzia d'esse meu acto. Outrosim, declaro-vos que, nos termos do artigo 32 do Reg. a que se refere o Decreto n. 5881, de 27 de Fevereiro de 1875, deveis mandar affixar editaes, com antecedencia de 30 dias, declarando que a Junta se tem de installar no citado dia 10 de Novembro para, apurando o alistamento, receber e decidir as reclamações dos interessados que lhe forem apresentadas até o dia 25 desse mez.»

Aos Srs. Prefeitos Municipaes do Estado, com excepção dos da Capital, Morretes, Porto de Cima, Antonina, Paranaguá, Guarakessaba, Guaratuba, Assunguy de Cima, Serro Azul, Espírito Santo do Itararé, Jacarézinho, Jaguariahyva, S. José da Boa Vista e Thomazina—Em 29 de Setembro de 1905.—«A fim de preservar de destruição os hervaes existentes no municipio de vossa jurisdição, por excesso ou máos processos de exploração, recommendo á vossa solicitude a observância das disposições do Reg. de 20 de Abril de 1876 e da lei n. 270, de 7 de Janeiro de 1898.»

Aos Snrs. Prefeitos Municipaes do Estado.—Em 6 de Outubro de 1905.—«Para poder esta Secretaria organizar convenientemente a estatística Policial e Judiciária do Estado, referente aos fa-

tos ocorridos no anno de 1904, torna-se indispensavel que sejam explicitos os dizeres dos mappas que vos cumpre remetter na forma do Regulamento que baixou com o Decreto n. 196, de 8 de Maio de 1902. Nesta conformidade, pois, conto com a vossa bôa vontade e solicitude, de modo que esta Repartição possa apresentar o maior numero de mappas relativos á Estatística d'aquelle anno».

Aos Srs. 1.^{os} suplentes do Substituto do Juiz Seccional dos municipios do Estado.—Em 7 de Outubro de 1905.—«A lei n. 576, de 7 de Março do corrente anno, revogando no seu artigo 1.^o a de n. 282, de 2 de Agosto de 1898, restabeleceu a lei n. 131 de 27 de Dezembro de 1894, com as alterações feitas em algumas disposições por leis posteriores, mandando prevalecer para as eleições do Estado e dos municipios o alistamento organizado de acordo com a lei federal n. 1269 do 15 de Novembro de 1904, e no art. 2º determinou que a eleição para Deputados ao Congresso Legislativo do Estado se realize dois meses antes do dia designado para a instalação da nova legislatura, alterado nesta parte o artigo 18 da citada lei n. 131. De conformidade com essas disposições ter-se-ia de proceder no dia 1.^o de Dezembro proximo a eleição para Deputados ao Congresso Legislativo, que têm de servir no biennio de 1906 a 1908, se o Governo não houvesse adiado, por motivo justificado, a referida eleição para o dia 30 do mesmo mez de Dezembro.

E porque o artigo 37 da lei n. 131 preceitúa que serão observadas no processo eleitoral as disposições estabelecidas em lei para o processo das eleições federaes, cumpre que na mencionada eleição sejam observadas as disposições do Capítulo VII da lei federal n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, relativas ao processo eleitoral, devendo as copias de que tratam os artigos 67, § 2.^o e 84, assim como a lista de assignatura que o artigo 74, § 4.^o desta lei manda remetter ao Senado e á Camara dos Deputados, serem enviadas ao Secretario do Congresso Legislativo do Estado, em cumprimento do disposto no artigo 28 da lei estadoal n. 131, dispensada a copia destinada ao Juizo Seccional pelo art. 67 § 3.^o

Cabendo-vos, pelo artigo 61 da lei federal n. 1269, como presidente da junta encarregada da organização das mezas eleitoraes, fazer, a 10 de Novembro vindouro, a convocação dos de-mais membros da mesma junta para a respectiva reunião, que deverá realizar-se a 20 do mesmo mez de Novembro, e expedir as outras providencias que a citada lei incumbe aos primoiros suplentes do substituto do Juiz Seccional, rogo-vos que, para a fiel execução da lei estadoal acima citada, vos digneis de providenciar de modo que nas secções desse município se proceda com toda regularidade a todos os actos relativos á referida eleição.

Os livros e mais objectos de expediente para os trabalhos eleitoraes serão fornecidos pela Camara Municipal, como determina o art. 42 da lei n. 131.

Do vosso zelo pelo bem publico espera o Governo do Estado que observareis e fareis observar com toda exactidão, na parte que vos compete, não só o que vos é solicitado nesta circular, como todas as prescripções mencionadas nas leis federal e estadoaes citadas».

Em 16 de Novembro de 1905.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca do Jacarézinho.—«Não tendo o escrivão districtal do Districto do Jacarézinho, comarca de vossa jurisdição, remetido á Directoria Geral do Serviço Sanitário do Estado os mappas de obitos, nascimentos e casamentos ocorridos no referido districto, correspondentes aos meses de Outubro a Novembro de 1904, conforme communica-me aquella Repartição, contra o dispositivo do art. 161 da lei n. 322 de 8 de Maio de 1899; levo este facto ao vosso conhecimento para que possaes aplicar contra o funcionario relapso a pena comminada em o dito artigo». Identicas aos Srs. Drs. Juizes de Direito das comarcas de São José da Bôa Vista quanto aos Districtos de Jaguariahyva (Janeiro a Dezembro)—Salto do Itararé (Outubro a Dezembro)—da Palmeira—Papagaior-Novos (Janeiro a Dezembro)—do Rio Negro (Outubro a Dezembro)—de Ponta Grossa, Santo Antonio do Imbituva (Ju-lho) tudo de 1904.

A todas as autoridades do Estado.—Em 22 de Novembro de 1905.—«Communico-vos que hontem o Exmo. Snr. Dr. Vicente Machado da Silva Lima reassumiu o exercicio do cargo de Presidente do Estado».

Aos Prefeitos Municipaes do Estado.—Em 6 de Dezembro de 1905.—«Peço-vos que me informeis, com a maxima urgencia, o numero total dos eleitores alistados nesse municipio em 1904 e 1905, e caso não tenha sido feito alistamento n'este ultimo anno, mandai-me o resultado do organizado anteriormente, (1903 ou 1902)».

Aos Snrs. Prefeitos Municipaes e autoridades policiaes do Estado.—Em 11 de Dezembro de 1905.—«Estando o Governo do Estado empenhado em garantir a mais completa liberdade de voto no pleito eleitoral que terá logar á 20 do corrente, para escolha de Deputados ao Congresso Legislativo do Estado, recommenda a todas as autoridades ó maior respeito a esse proposito, secundando as vistas do Governo, e espera que nenhuma se desvie d'essa norma».

Aos Snrs. Juizes de Direito do Estado.—Em 22 de Dezembro de 1905.—«Recommendo-vos, de ordem do Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado que d'ora em diante todo e qualquer pedido

feito por Promotores Publicos, Adjuntos de Promotores e serventuarios de Justiça devem vir com informação d'esse Juizo. Igual recomendação deveis fazer ás demais autoridades judiciarias d'essa comarca, em relação aos respectivos serventuarios».

CONSULTAS

As que foram feitas a esta Secretaria, durante o anno cadente, tiveram as soluções seguintes: Em 10 de Abril de 1905.—Ao Snr. João Leandro, Escrivão Distictal de Campo Largo.—«Em resposta á vossa consulta constante do officio de 5 do corrente, tenho a declarar-vos que a questão já foi resolvida pelo Dr. Juiz de Direito da 1.^a Vara d'esta Capital, por solicitação do Escrivão Distictal de Araucaria, no sentido de ser gratuito somente o reconhecimento de firma nos requerimentos de alistamento».

Em 11 de Abril de 1905.—Ao Snr. Dr. Juiz Municipal do Termo de Jaguariahyva.—«Em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, consultando si devem ou não ser gratuitas as certidões solicitadas para fins eleitoraes, tenho a dizer que o Dr. Juiz de Direito da 1.^a Vara d'esta Capital, Presidente da respectiva commissão de alistamento, respondendo a consulta identica, declarou ser unicamente gratuito o reconhecimento da firma no requerimento dirigido á junta de alistamento.

Em 4 de Maio de 1905.—Ao Snr. Joaquim Ferreira Penteado, Prefeito em exercicio de Santo Antonio do Imbituba.—«Respondendo o vosso officio datado de 29 de Abril ultimo, em o qual vos dignastes consultar-me si os vencimentos dos Prefeitos Municipaes são pagos somente aos que foram nomeados de acordo com o art. da Lei n. 552, de 30 de Março findo, ou si tambem aos que assumiram ditos cargos de acordo com o telegramma circular espedido por esta Secretaria em 29 de Março do corrente anno, scientifico-vos que os vencimentos dos substitutos dos Prefeitos são os estabelecidos pelos orçamentos das Camaras respectivas para o tempo anterior ao Decreto n. 175, de 24 de Abril ultimo que fixou os vencimentos aos Prefeitos».

Em 6 de Julho de 1905.—Ao Snr. Joaquim Ferreira Lobo Nêne, Presidente da Camara Municipal de Jaguariahyva.—«Em resposta ao vosso officio de 26 do passado, tenho a declarar que os Prefeitos, como os demais funcionários publicos devem residir no ponto onde suas funcções devem ser exercidas. Si o Prefeito Municipal tiver de ausentar-se temporariamente da séde do municipio, para atender a interesses do mesmo Municipio, não deverá passar o exercicio do cargo. Em caso, porém, de ser effectiva ou demasiado longa a ausencia do Prefeito da séde Municipal, o interesse publico e o proprio decôr do funcionario indicam que este não se deve manter no exercicio do cargo».

Em 13 de Julho de 1905.—Ao Prefeito de São João do Triumpho.—«Respondendo ao vosso officio de 1.^o do corrente, pedindo esclarecimentos sobre o modo de requerer para o Municipio a percepção do imposto «taxa escolar», mediante o onus de manter escolas, tenho a informar-vos que, segundo determina o artigo 4.^o, Capítulo 3.^o da Lei n. 566, de 8 de Abril de 1904, pode o Governo conceder ás Camaras Municipaes que o solicitarem, a percepção do imposto de taxa escolar, ficando n'esse caso isento o Estado da obrigação de manter escolas n'esse municipio, excepto as que por lei devem existir nas sédes dos mesmos. As Camaras Municipaes de Guarapuava, Lapa e Ponta Grossa, já requereram e obtiveram esta concessão, tendo porém as duas ultimas d'elas desistido, em vista dos seus novos encargos não serem cobertos pela arrecadação do imposto. A circunstancia de poderem as Camaras Municipaes dispensar professores, contando mais de 10 annos de serviço e portanto com direito a vitaliciedade, obrigando assim o Estado a pagal-os, embora fiquem em disponibilidade, como verificou-se no municipio de Guarapuava, induz esta Secretaria a impugnar os requerimentos que sejam dirigidos ao Governo pelas Municipalidades, afim de se utilizarem da autorização do art. 4.^o da referida lei n. 566».

Em 18 de Julho de 1905.—Ao Snr. Dr. Juiz Municipal de Campo Largo.—«Em resposta ao vosso officio de 12 do corrente, consultando sobre o ponto de saber se deverá em Juizo deprecar ás autoridades do Termo de Morretes para prosegui-los nos termos de um processo em que as mesmas se haviam declarado suspeitas, ou se poderá agir directamente expedindo e procedendo a outras diligencias, tenho a declarar que, sendo a competencia do vosso Juizo, como a do Termo mais proximo, determinado exactamente pelo impedimento do Juiz do Termo de Morretes e todos os respectivos suplentes, não é caso de deprecar na especie a estas autoridades e sim a de agir com plena jurisdição em todos os termos do processo. Devo entretanto ponderar-vos que a Secretaria de Interior não é organo consultivo em matéria judiciaria e processual, e embora esteja sempre disposta a emitir seu parecer, este não tem maior valor do que uma simples opinião pessoal».

Em 12 de Agosto de 1905.—Ao Presidente da Junta de Alistamento Militar de Jaguariahyva, «Em resposta ao vosso officio de 1.^a do corrente, declaro-vos que o capitão Rifino da Silva Riba:



pode continuara servir como membro dessa junta, visto não haver incompatibilidade com o cargo de ajudante do Procurador da Republica, para o qual foi nomeado ultimamente».

Em 27 de Outubro de 1905.—Ao Snr. Laurindo Augusto de Araujo, Presidente da Commisão do Alistamento Eleitoral de Santo Antonio do Imbituva.—«Em resposta á vossa consulta feita em officio de 24 do corrente, sobre a hypothese de não ser feita a 10 de Novembro proximo a convocação dos membros da junta de que trata o artigo 6º das Instruções, para organisação dns mezas eleitoraes, por não estarem ainda nomeados o primeiro suplente do substituto do Juiz Seccional e o ajudante do Procurador da Republica, tenho a dizer-vos que nos §§ 1º e 2º do artigo 7º dos mesmas Instruções está previsto e resolvido o caso:—O § 1º diz: Si o 1º suplente do substituto do Juiz Seccional até o dia 15 de Novembro não tiver convocado a referida junta, será feita a convocação pelos seus substitutos, pelo ajudante do Procurador da Republica ou por qualquer dos membros da junta. Não havendo pois suplentes do substituto do Juiz Seccional, nem ajudante do Procurador da Republica nomeados, poderá no dia 15 de Novembro qualquer membro da junta fazer a convocação. Ainda mesmo que tal convocação não seja feita, a junta se reunirá no dia 20, pois o citado § 2º do mesmo artigo 7º diz: Em todo caso a junta reunir-se-á no dia fixado para a organisação das mezas e na falta do 1º suplente do substituto do Juiz Seccional e de seus immedios elegerá, á pluralidade de votos, o seu Presidente dentre seus membros.

Em 28 de Outubro de 1905.—Ao Snr. Manoel Sabino Marques, 1º suplente do substituto do Juiz Seccional de Guarákessaba.—«Em resposta ao vosso officio de 21 do corrente, tenho a informar-vos que nesta Secretaria não existem exemplares da lei federal n. 1269, de 15 de Novembro ultimo. O Governo do Estado, pelo Decreto n. 369, de 10 do corrente, expediu instruções completas sobre o processo eleitoral que devem ser observadas e das quaes tereis conhecimento pelos folhetos que já foram enviados. O artigo 15 dessas instruções determinam que os livros necessarios para a eleição serão fornecidos pelas Camaras Municipaes aos primeiros suplentes do substituto do Juiz Seccional, que em caso de demora os requesitarão, etc. etc. Fica assim respondida a vossa consulta».

Em 4 de Dezembro de 1905.—Ao Snr. Prefeito de Thomazina.—«Em resposta ao vosso officio de 25 do mez passado, cabe-me declarar-vos que esta Secretaria não dispõe de livros para a eleição que deve effectuar-se á 20 do corrente. Uma vez que nessa villa não se encontrem á venda livros que se prestem áquelle fim, as mezas eleitoraes poderão servir-se de cadernos; como faculta o § unico do art. 15 das Instruções que baixaram com o Decreto n. 369 de 10 de Outubro do corrente anno».

Em 15 de Dezembro de 1905.—Ao Snr. Prefeito Municipal de Campina Grande.—«Em resposta á vossa consulta sobre o ponto de saber se podem votar nas secções eleitoraes que a ellas não pertencem, desde que exhibam o respectivo titulo, na forma do § 3º do art. 18 das Instruções que baixaram com o Decreto n. 369 de 10 de Outubro findo, declaro-vos que a citada disposição não pode ter tamanha elasticidade.

Só pedem votar nas secções eleitoraes os eleitores que a elles pertencerem, e tanto assim é que os fiscaes são expressamente exceptuados d'esta regra pela disposição do art. 21 das mesmas Instruções, excepção que nãc teria razão de ser si qualquer eleitor pudesse votar nas secções.

Cumpre também notar que o art. 23 das citadas Instruções menciona claramente os dois casos sm que os eleitores de uma secção podem votar em outra mais proxima, e vem a ser quando houver recusa de fiscaes, ou quando não se reunir a mesa eleitoral.

Assim, entendo que exceptuadas as tres hypotheses declaradas na lei, não podem os eleitores que não pertencerem ás secções nellas exercer o direito de voto».

Directoria do Serviço Sanitario

LICENÇA

Foi concedida uma de 60 dias ao Inspector Sanitario, Dr. Antonio Caeido de Leão, para tratamento de saude.

PRATICOS DE PHARMACIA

Prestaram exame de acordo com o § unico, art. 1º da Lei n. 509 de 3 de Abril de 1903, os cidadãos Amantino Alve des Figueira e Alvaro de Souza Vianna.



MAGISTRATURA

Juizes de Direito

PERMUTA DE COMARCA

Por Decreto de 30 de Dezembro corrente, foi concedida a permuta solicitada pelos Bacharéis Luiz de Albuquerque Maranhão, Juiz de Direito da comarca do Rio Negro e José Cesar de Almeida, Juiz de Direito da comarca de Palmas.

JUIZES DE DIREITO

LICENÇAS

Foram concedidas pelo Dr. Presidente do Estado as seguintes:—De 2 meses ao Bacharel João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz de Direito da comarca de Castro,—de 3 meses ao Bacharel Jeronymo Cabral Pereira do Amaral, Juiz de Direito da comarca de Ponte Grossa;—de 4 meses ao Bacharel Estalisau Cardoso, Juiz de Direito da comarca de S. José dos Pinhaes;—de 4 meses ao Bacharel Jonas Meira de Vasconcellos, Juiz de Direito da comarca do Tibagi;—de 3 meses ao Bacharel Alcebiades de Almeida Faria, Juiz de Direito da comarca de Guarapuava.

JUIZ DE DIREITO EM COMISSÃO

De acordo com a lei n. 599, de 23 de Março do corrente anno, foi considerado em comissão o Bacharel João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz de Direito da comarca de Castro.

Suplentes de Juizes de Direito

NOMEAÇÕES

Foram nomeados os cidadãos:—Manoel Ludgero Moreira, Carlos Eugenio de Souza, Carlos Olympio Barreto, coronel Emilio Ribeiro Gomes, Fernando Moura, Joaquim Igayara, Frederico Marcondes Stochler, João Mattoso da Silva, Fermíno Martins Morgado, João Thomaz Bianchine, Bento Taborda da Costa, José Antonio de Loyola, Severo dos Santos Leal e José Marques Soberinho.

EXONERAÇÕES

Foram concedidas as que pediram os cidadãos:—coronel Polycarpo José Pinheiro, major José Ricardo da Cruz e José Antonio de Loyola.

JUIZES MUNICIPAES

REMOMOÇÃO

Por Decreto de 28 de Abril findo foi removido do termo de Santo Antonio do Imbituva, comarca de Ponta Grossa, para o da União da Victoria, comarca de Palmas, o Bacharel João Mo-raes Machado.

RECONDUCÇÃO

De acordo com o § unico do art. 71º da Lei n. 322, de 8 de Maie de 1899, foi reconduzido no cargo de Juiz Municipal do termo de Campo Largo, comarca desta capital, o Bacharel José Henrique de Santa Rita.

NOMEAÇÃO

Por Decreto de 12 de Maio do corrente anno foi nomeado o Bacharel José Henrique de Sá Leitão, para o termo de Santo Antonio do Imbituva, comarca de Ponta Grossa.

LICENÇAS

Foram concedidas as seguintes:—De 2 meses ao Bacharel José Henrique de Santa Ritta;—de 3 ao Bacharel José Henrique de Sá Leitão, obtendo este ultimo mais um mez em prorrogação; ao Bacharel Arthur da Silva Leme, do termo de Morretes, comarca de Antonina, 2 meses, sem vencimentos.

EXONERAÇÃO

Por Decreto de 24 de Abril fendo foi concedida a que pediu o Bacharel José Maria Pinheiro Lima, do termo da União da Victoria, comarca de Palmas.

Supplentes de Juizes Municipaes

NOMEAÇÕES

Foram nomeados os cidadãos:—Antonio Polydoro, Francisco Olympio de Linhares, João de Deus Freitas, Wadislao Opoliwsqui e Zacarias Barbosa Furtado.

EXONERAÇÃO

Por Decreto de 14 de Julho fndo foi concedida a que pediu o cidadão Antonio de Oliveira Franco, do cargo de segundo suplente do termo de São João do Triunpho, comarca da Palmeira.

PROMOTORES PUBLICOS

EXONERAÇÕES

Foram exonerados os seguintes:—Irineo Ferreira Guimarães Cunha, José Antonio de Loyola, Bacharel Lindolpho Pessoa da Cruz Marques e João Manoel da Cunha Sobrinho.

NOMEAÇÕES

Foram nomeados os seguintes Bachareis:—Antonio Turibio Teixeira Braga, Lindolpho Pessôa da Cruz Marques, José Maria Pinheiro Lima, Quartim Correia de Moraes e o cidadão Adolpho Holanda Cunha.

LICENÇA

Foram concedidas as seguintes:—De 30 dias aos Bachareis Libero Badaró Nogueira Braga e Eudoro Cavalcanti de Albuquerque, e de 4 meses ao cidadão Adolpho Holanda Cunha.

REMOÇÃO

Foram removidos:—O Bacharel Antonio da Silveira Xandó, da comarca do Jacarézinho para a de São José da Boa Vista, Bacharel Eudoro Cavalcanti de Albuquerque, da do Serro Azul para a do Tibagy e o cidadão Ascanio de Abreu, da do Tibagy para a do Serro Azul.

DECRETO SEM EFFEITO

Em data de 14 de Março do corrente anno ficou sem effeito o Decreto que removeu o Bacharel Antonio da Silveira Xandó, para o cargo de Promotor Publico da comarca de São José da Boa Vista.

ADJUNTOS DE PROMOTORES

EXONERAÇÕES

Por Decreto de 15 de Março fndo foi exonerado do cargo de Adjunto de Promotor do termo de Santo Antonio do Imbituva, comarca de Ponta Grossa, o cidadão Arthur Ricardo Negrão.

Por Decreto de 23 de Setembro findo foi exonerado o cidadão Alfredo Nogueira do cargo de adjunto de Promotor do termo da União da Victoria, comarca de Palmas.

NOMEAÇÕES

Foram nomeados os cidadãos:—Salvador Penteado e Franklim de Sá Ribas, para os termos de Santo Antonio do Imbituva e União da Victoria.

SERVENTUARIOS DE JUSTIÇA

PROVIMENTOS

Houve durante o anno os seguintes:—No officio de escrivão do Juiz Districtal do distrito de Jaboticabal, termo de S. José da Bôa Vista, Antonio Jonas Ferreira Pinto.

No officio de escrivão do Juiz Districtal do distrito do Jacarézinho; Benjamin Augusto de Miranda.

Nos officios de 2.º tabellião de Notas e mais annexos do termo do S. João do Triunpho, Dario Odorico do Brazil Cordeiro.

Nos officios de 2.º tabellião de Notas e mais annexos do termo de Paranaguá, Moysés Ribeiro de Andrade.

No officio de escrivão do Juiz Districtal do distrito de São José da Bôa Vista, Benjamin Lucas do Amaral.

No officio de escrivão do Juiz Districtal do distrito de Colombo, termo desta capital, Ozzorio Falavinha.

No officio de escrivão do Juiz Districtal do distrito da colonia Mineira, termo de Thomazina, João Fermino da Silva.

LICENÇAS

Foram concedidas aos Tabelliões de Notas e Escrivães Districtaes cidadãos José dos Santos Ribas, José Gonçalves da Silva Bastos, Joaquim Pereira Felicio, Dario Odorico do Brazil Cordeiro, Julio Moreira Ribas, Antonio Ribeiro de Mello Sobrinho, Eugenio Bernardo Vieira, Alfredo Carneiro Franco e José Ferreira da Luz.

DESISTENCIAS

Foram aceitas as que pediram:—Urbano Lessa, de Escrivão do Crime da capital, Urbano José da Gracia dos officios de Tabellião de Notas e mais annexos de São João do Triunpho, co-marca da Palmeira, Walfrido Bittencourt, de Escrivão do Juiz Districtal do Colombo, termo da capital.

CONCURSO NULLO

Foi, por Decreto de 27 de Abril findo, annullado o concurso para o provimento do officio de Escrivão Districtal da colonia Rio Claro, termo de São João do Triunpho.

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLICIA

Foram nomeados os cidadãos João Ferreira da Luz e Augusto Soares da Costa para os lugares de Secretario e Amanuense da Repartição Central de Policia e Dezembargador Felinto Manoel Teixeira para Chefe de Policia.

Foi dispensado o Bacharel Estacio Correia que interinamente exercia as funções do Secretario e exonerado o cidadão Lindolpho Alves dos Santos, do cargo de Amanuense.

O Bacharel Lindolpho Pessôa da Cruz Marques foi nomeado Commissario de Policia da segunda Circumscrição da capital e o Bacharel Luiz de Albuquerque Maranhão foi exonerado a pedido do cargo de Chefe de Policia.

CREAÇÕES DE DISTRICTOS POLICIAES

Foram criados os seguintes:—«Lageado», no termo da Palmeira, «Bom Jardim», no termo e municipio do Ipyranga, «Barracão», no termo de Palmas.



INSTALLAÇÃO DE DISTRICTOS

No dia 14 de Fevereiro do corrente anno teve logar a installação dos Districtos Vicentopolis e Generopolis.

MELHORIA DE APOSENTADORIA

Foi melhorada, por Decreto de 20 de Julho do anno corrente, a do Secretario aposentado da Repartição Central de Policia, cidadão João Saturnino de Freitas Saldanha.

REGIMENTO DE SEGURANÇA

LICENÇAS

Em data de 12 de Maio do corrente anno obteve 15 dias de licença o alferes Lydio Cândido de Almeida, e por Decreto de 17 de Julho findo obteve mais trinta dias para tratamento de saude.

PROMOÇÕES

Deram-se as seguintes:—Ao posto de capitão o tenente Francisco Lopes, ao de tenente o alferes Floriano Barcellos Bicca e aos de alferes effectivos o graduado André de Almeida Garret e primeiro sargento Joaquim Antônio da Silva.

EXONERAÇÕES

Foi concedida a que pediu do posto de alferes o cidadão Lydio Cândido de Almeida, e exonerado a bem da disciplina e moralidade o alferes Antonio Silveira de Azevedo

ALISTAMENTO MILITAR E REVISÃO

De acordo com a Lei n.39. A 30 de Janeiro de 1892 foram nomeadas as juntas respectivas.

2.ª SECÇÃO

Durante o anno que hoje finda deram-se nesta secção de serviço as occorrencias que abaixo vêm mencionadas.

Por Decreto de 28 de Fevereiro foram concedidos 3 mezes de licença ao respectivo Chefe Arthur Euclides de Moura, para tratamento de sua saude, tendo entrado no goso d'essa licença no dia 15 de Março.

Em 20 de Maio reassumiu o exercicio de seu cargo, desistindo do resto da licença.

Por Decreto de 13 de Setembro o 2º official desta secção, Benjamin Ferreira Leite, tambem obteve uma licença por igual tempo e para o mesmo fim, começando a goso-a em 15 do dito mez. Em 10 de Novembro reassumiu o exercicio de seu cargo.

Instrução Primária

Existem actualmente 343 escolas publicas, das quais estão:

Providas	210
Vagas	133
	343

Das providas são :	
Para o sexo masculino	56
" " feminino	30
Promiscuas	124
	210

Das vagas são :	
Para o sexo masculino	59
" " feminino	2
Promiscuas	72
	133



São regidas por professores :

Normalistas	43
Effectivos de 1. ^a classe.	88
« 2. ^a «	53
« 3. ^a «	19
Provisórios.	12

210

PROFESSORES

Foram nomeados 23, exonerados 4, removidos 29, tendo falecido a professora efectiva D. Martha Vallões e os professores aposentados Servalo da Costa Lobo, Jeronymo Durski, D. Erme-lina Celestina da Conceição Stockler e D. Alcina Domitila de Jesus Lessa.

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o art. 95 do Regulamento da Instrução Pública passaram para a segunda classe as professoras D. Rufina Pinto Cordeiro, D. Escolástica do Nascimento Castro, D. Amelia da Silva Pereira, D. Elvira Thereza Rausis, D. Paulina da Costa Darcanchy, D. Amelia de Abreu Belem e o professor João Alves da Conceição, e para a terceira classe a professora D. Francisca Docil da Costa Oliveira.

LICENÇAS

Foram concedidas, para tratamento de saúde, as seguintes :

De 1 mês ás DD. Tharcilla de Siqueira Antunes, Donaide Carmeliana de Miranda, Maria Rita de Mendonça, Escolástica de Castro Macedo, Ignacia da Rocha Faria, Silvia Gonçalves Cordeiro Ribas, Presciliana L. da Motta Machado. De 2 meses ás DD. Otilia Netto Bastos, Maria Candelária de Camargo, Francisca Docil da Costa Oliveira, Rita Ferreira de Andrade (*), Julia Silveira Ribas Moreira, Catharina Alves de Araujo, Cecilia Pereira e Manoel Antonio da Costa Pinto. De 3 meses ás DD. Maria Magdalena des Santos Costa, Maria Firmina de Sampaio Cruz, Guilhermina Lisboa da Costa Gomes, Maria Candelária de Camargo, Maria Leocadia Alves Correia, Paulina Carolina Alves, Isolina de Gracia Marques e Lindolpho Pires da Rocha Pombo. De 4 meses ás DD. Arminda de Bittencourt e Mello, Valdivia Munhoz Gonçalves, Otilia Grein, Francisca de Paula Duarte de Castro e de 12 meses á D. Maria do Carmo Gomes de Menezes.

CONVERSÃO DE CADEIRAS

As da colônia Antonio Olyntho e dos povoados Capivary Grande, Roça Grande e Matto Branco, para o sexo masculino, em promiscuas.

TRANSFERENCIAS DE CADEIRAS

As dos povoados Capivary Grande para a Roça Nova, Xaxim para a villa Morgenau, Passa Tres para o Pihen, Matto Branco para a colônia Bella Vistá, a da colônia Lamenha para o Alto do Schaffer, a do Campo Redondo para a Costeira e a da estação do Bariguy para a estação de Araucaria.

APOSENTADORIA

Foram concedidas as seguintes :—Em 3 de Janeiro á D. Narcisa de Paula Xavier Munhoz, com 1.319\$169, annualmente. Em 16 de Fevereiro á D. Amelia Augusta do Nascimento Jar-dim, com 1.305\$036 e á D. Guilhermina da Luz Gomes, com 1.763\$332. Em 27 de Junho ao Sr. Francisco de Paula Guimarães, com 1.500\$000. Em 4 de Julho á D. Maria Candelária de Camargo com 1.751\$665. Em 4 de Novembro á D. Rita Ferreira de Andrade, com 796\$706.

MELHORIA DE APOSENTADORIA

Em 16 de Fevereiro foi adicionada a importância de 27\$892 ao ordenado com que foi apresentado o professor Geniplo Pereira Ramos, perfazendo o total de 676\$591.

JARDIM DA INFANCIA

Por Decreto de 10 de Abril foi nomeada D. Maria Francisca Correia de Miranda para exercer o cargo de Directora deste estabelecimento com os vencimentos annuas de 3.000\$000.

(*) Esta professora não gosou a licença.

INSPECTOR DE ESCOLAS

Em 19 de Abril foi nomeado o cidadão Ismael Alves Pereira Martins para inspecciar as escolas publicas do littoral, com os vencimentos mensaes de 300\$000, tendo deixado o exercicio deste cargo em 27 de Julho.

INSPECTORIAS ESCOLARES

Continuam vagas as dos districtos judiciarios de Campo Real, colonia Mineira, colonia do Rio Claro, Fóz do Ignassú, Jatahy, Mangueirinha, Pinhão e Rezerva, Santa'Anna do Itararé, S. Jeronymo e tambem a do Serro Azul.

Instrucção Secundaria

LENTES DO GYMNASIO PARANAENSE E ESCOLA NORMAL

Foram nomeados os lentes Drs. Joaquim Franco Valle, Affonso Augusto Teixeira de Freitas e o Conego João Evangelista Braga para reger interimamente; o primeiro a cadeira de Historia Natural, o segundo a de Geographia e Chorographia e o ultimo a de Portuguez, durante as licenças dos effectivos.

LICENÇAS

Por Decreto de 29 de Maio foi mandado expedir o titulo de um anno de licença concedido ao lente de Historia Natural, Dr. Reinaldo Machado, para tratamento de sua saude fóra do Estado. Foram tambem concedidas licenças, para o mesmo fim, por 30 dias ao lente de Geographia e Chorographia, Dr. Sebastião Paraná e por 60 ao de Portuguez, Dr. Emiliano Pernetta.

CREAÇÃO DE CADEIRAS

Por Decreto de 27 de Junho foram creadas, no Gymnasio Paranaense, as cadeiras de Greco e Mechanica, devendo ser a primeira preenchida pelo lente de Latim e a segunda pelo de Geometria.

REGULAMENTO

Por Decreto de 29 de Setembro foi aprovado e mandado observar o novo Regulamento para o Gymnasio Paranaense, tendo sido modificados alguns artigos por Dec. de 27 de Novembro.





MAPPAS
PARA
ESTATISTICA
POLICIAL E JUDICIARIA

— D E —

1903



Anno de 1903

Modelo n. 5

M A P P A G E R A L

TERMOS DE BEM VIVER

Comarcas	NUMEROS	QUALIDADES				PROCEDENCIAS	Nacionalidades	Sexos	Idades	Profissões
		Vadios	Mendigos	Bebedos por habito	Prostitutas					
Curytiba										
S. José dos Pinhaes.										
Paranaguá										
Antonina										
Lapa										
Rio Negro										
Palmeira										
Ponta Grossa										
Castro										
S. Jose' da Boa Vista	1	—	—	—	—	1	1	—	1	—
Guarapuava										
Palmeira										
Somma	1					1	1	1	1	1

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.



Anno de 1903

Modelo n. 28

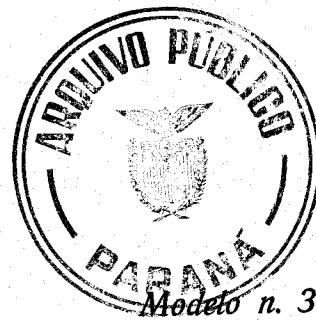
MAPPA DOS CRIMES COMMETTIDOS

NO

ESTADO do PARANA'

Comarcas	CRIMES			Número		Delinquentes		Corpo de delicto		Inquerito	
	Policiais	Particulares	Publicos	De crimes	De réos	Conhecidos	Desconhecidos	Houve	Não houve	Houve	Não houve
Curytiba	—	—	36	36	54	54	—	Sim	—	—	Sim
S. José dos Pinhaes	—	—	6	6	6	6	—	Sim	—	—	Sim
Paranaguá	—	—	3	3	3	3	—	»	—	—	»
Antonina	—	—	13	13	13	13	—	»	—	—	»
Lapa	—	—	4	4	8	8	—	»	—	—	»
Rio Negro	—	—	7	7	14	14	—	»	—	—	»
Palmeira	—	—	5	5	7	7	—	»	—	—	»
Ponta Grossa	—	—	4	4	6	6	—	»	—	—	»
Castro	—	—	2	2	4	4	—	»	—	—	»
S. José da B. Vista	—	—	4	4	7	7	—	»	—	—	»
Guarapuava	—	—	3	3	4	4	—	»	—	—	»
Palmas	—	—	87	87	126	126	—	—	—	—	—
SOMMA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.



Anno de 1903

Mappa geral dos factos notaveis e accidentes

ESTADO DO PARANA'

Comarcas	Numeros	FACTOS NOTAVEIS					ACCIDENTES					
		Suicídios	Mortes casuaes	Morte por imprudencia ou negligencia.	Incendios	Imundaçao	Naufragios	Excursões de in- dios	Quaesquer outros factos notaveis	Estrada de ferro	Minas	Officinas industrias
Curytiba		6	10	11						1		
S. José dos Pinhaes												
Paranaguá												
Antenina												
Lapa.												
Rio Negro												
Palmeira												
Ponta Grossa												
Castro												
S. José da B.Vista												
Guarapuava												
Palmas												
SOMMA		6	10	11						1		

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.

Anno de 1903

Modelo n. 41



MAPPA GERAL

DOS

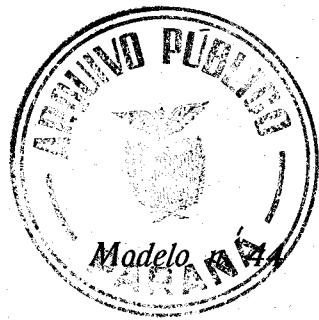
processos que foram submettidos ao conhecimento dos Juizes Municipaes para preparo

ESTADO DO PARANA'

Comarcas	N U M E R O	CRIMES			PROCESSOS			Numero de réos		
		Policiais	Particulares	Publicos	Preparados	Em que houve pronuncia	Em que não houve pronuncia	Conhecido	Deoconhecidos	Recorridos
Curytiba										
S. José dos Pinhaes										
Paranaguá										
Antonina										
Lapa										
Rio Negro										
Palmeira										
Ponta Grossa										
Castro										
S. José da B. Vista				12	12	6	6	11	1	
Guarapuava										
Palmas										
SOMMA				12	12	6	6	11	1	

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.

Anno de 1903



MAPPA GERAL DAS FIANÇAS PROVISORIAS

ESTADO DO PARANA'

Comarcas	N U M E R O	CRIMES			Valor da fiança Alteradas pelas innovações das classificações dos crimes	Prejudicadas pelo mes- mo motivo	Quebradas	Extinctas		
		Publicos	Particulares	Policiais				Pela definitiva	Pela despronuncia	Pela absolvição
Curytiba	1									
S. José dos Pinhaes	2									
Paranaguá										
Antonina										
Lapa										
Rio Negro										
Palmeira										
Ponta Grossa										
Castro										
S. José da B. Vista	2									
Guarapuava										
Palmas	2									
SOMMA	4	4			1:650\$ 860\$					
					2:510\$					

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.



Anno de 1903

Modelo n. 45

MAPPA GERAL das Fianças definitivas

ESTADO DO PARANA'

Comarcas	CRIMES			N U M E R O	Valor das fianças	Sem efeito, Art. 310 do Reg. n. 120 de 1842	Quebradas, Art. 311 do Reg. n. 120 de 1842	Extincta pela fuga	Resolvidas pela absolvição	Revogadas em recursos
	POLICIAES	PARTICULARES	PUBLICOS							
Curytiba		3		3	2:100\$000					
S. José dos Pinhaes				1	410\$000					
Paranaguá										
Antonina										
Lapa										
Rio Negro										
Palmeira										
Ponta Grossa										
Castro										
S. José da B.Vista										
Guarapuava										
Palmas										
SOMMA	3	2	5		3:015\$000					2

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.

Anno de 1903



Modelo n. 51

Julgamentos dos Juizes de Direito

ESTADO DO PARANÁ

Comarcas

	NÚMERO DOS PROCESSOS	Se o começo				Sexos	Nacionalidades	Modo do encarceramento	CRIMES										Condenações	Absolvões	Apelações	Passaram em julgado			
		Queixa	Particular	De numeração					Soltos	Preso	A fiançados	Ausentes	Offensas físicas leves		Danos	Defloration	Homicídio	Offensas graves	Roubos	Incêndios	Injúrias verbais				
				Do Promotor	Fx-ofício	Homens	Mulheres	Brazileiros																	
Curytiba	17	2	15	23	22	1	13	10	21	2			3	2	1	7	5	1	1	2	2	2	17		
S. José dos Pinhaes	6		6	6	6	6	6	6	6				2	1		1					1	5	2	6	
Paranaguá																									
Antonina																									
Lapa	2		2		3	3		3	2	1			2												
Rio Negro																									
Palmeira																									
Ponta Grossa																									
Castro																									
S. José da B. Vista	1		1		1	1	1	1	1				1								1		1		
Guarapuava																									
Palmas	4		4		4	4	4	4	2	2			4								2	2	2	4	
SOMMA	30	2	2	26	37	35	2	27	10	11	24	2	10	2	2	2	7	5	1	1	2	5	10	2	30

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.

Anno de 1903

Modelo n. 53



ESTADO DO PARANA'

Recursos submettidos aos Juizes de Direito das comarcas do Estado

Comarcas	Decisões					
	CRIMES	Número dos processos	Da decisão que obriga a termo de bem viver e segurança	Da decisão que declara improcedente o corpo de delito	Da que promunica ou não pronuncia	Da concessão ou denegação de fiança e do seu arbitramento
Curytyba	3	3				
S. José dos Pinhaes						
Paranaguá	2					
Antonina						
Lapa						
Rio Negro						
Palmeira						
Ponta Grossa						
Castro						
S. Jose' da Boa Vista	6	6				
Guarapuava						
Palmeira	8	8				
Somma	17	17	2	51		
						23
					Número dos réos	

Secretaria dos Neg. do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.

Anno de 1903



Modelo n. 80

JUIZO CIVIL PARANÁ

Missões Civéis

Mappa Geral

ESTADO DO PARANA'

COMARCAS	QUALIDADE			Intentadas			Contestadas			Confessadas			JULGADAS			Recursos		
	Ordinarias			Summarias			Em 1903			A revelia			Condenadas			Absolidas		
							Em annos anteriores											
Curytiba	2	2	5	5	1	5	4	4	1	5	5	5	1	4	1	2	6	9:408\$300
S. J. dos Pinhaes	2	2	5	5	1	5	4	4	1	5	5	5	1	4	1	2	1	1;000\$000
Paranaguá	2	2	5	5	1	5	4	4	1	5	5	5	1	4	1	2	1	
Antonina	2	2	5	5	1	5	4	4	1	5	5	5	1	4	1	2	1	
Lapa	2	2	5	5	1	5	4	4	1	5	5	5	1	4	1	2	1	
Rio Negro	2	2	5	5	1	5	4	4	1	5	5	5	1	4	1	2	1	
Palmeira	2	2	5	5	1	5	4	4	1	5	5	5	1	4	1	2	1	
Ponta Grossa	2	2	5	5	1	5	4	4	1	5	5	5	1	4	1	2	1	
Castro	2	2	5	5	1	5	4	4	1	5	5	5	1	4	1	2	1	
S. José da B. Vista	4	4	4	4	11	9	1	1	1	3	4	4	2	2	1	1	1	1:070\$339
Guarapuava	1	1	3	3	2	2	4	4	1	3	3	3	2	2	1	1	1	7:937\$200
Palmas	1	1	3	3	2	2	4	4	1	3	3	3	2	2	1	1	1	8:229\$260
SOMMA	10	22	14	36	10	22	10	14	10	26	9	6	5	2	6	38	51:938\$650	
																		VALOR DOS JULGAMENTOS
																		Passaram em julgado

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.

Anno de 1903

Modelo n. 84

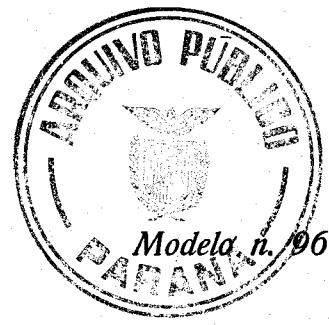


M A P P A G E R A L
Appelações Cíveis
ESTADO DO PARANA'

Comarcas	N U M E R O					
	Distribui-das		Julgadas		Terminadas por desintencia	
	Em 1903	Em annos ante-riores	Em 1903	Em annos ante-riores	Em 1903	Em annos ante-riores
Curytiba						
S. J. dos Pinhaes.						
Paranaguá						
Antonina						
Lapa						
Rio Negro						
Palmeira						
Ponta Grossa						
Castro						
S. José da B.Vista	3	3	1	1	3	3
Guarapuava	1	1				
Palmas						
SOMMA	5	5	3	5	3	

S. dos N. do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dez. 1905.

Anno de 1903



Mappa Geral

INVENTARIOS ESTADO DO PARANA'

Comarcas	NUMERO	INVENTARIOS						Importancia do monte partível	Partilhas	Herdeiros	Legatarios				
		Começados em 1903		Começados em annos anteriores		Pendentes dos começados em 1903									
		Pend. dos começados em annos anteriores	Fimdos dos começados em 1903	Fimdos dos começados em annos anteriores	Fimdos dos começados em annos anteriores	Judicóes	Amigáveis								
Curytiba	51	15	36	15		36	48	3	48.722\$000	28	64	8	12		
S. José dos Pinhaes															
Paranaguá	51	18	33	18		33	29	22	108.137\$728	84	38	19	4		
Antonina	26	15	11	4		15	11	22	31.709\$800	58	58	13	6		
Lapa	12	4	8	4		8	12	4	23.980\$300	32	26	2			
Rio Negro															
Palmeira															
Ponta Grossa															
Castro	76	32	44	22	40	10	4	2	121.865\$120	280	121	15	5		
S. José da B. Vista	26	25	1	1		24	1	15	1	105.244\$139	120	110			
Guarapuava	35	3	32			3	32	33	2	122.031\$420	107	77	2		
Palmas	10	6	4	6		4	8	2	186.548\$385	11	19	6			
SOMMA	287	118	169	66	40	52	129	1251	36	948.238\$892	720	513	65	27	

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.



Anno de 1903

Modelo n. 99

MAPPA GERAL
TUTELLAS
ESTADO DO PARANA'

Comarcas	N U M E R O	TUTELLAS				INSCRIPTAS
		Testamentarias	Legitimas	Dativas	VALOR	
Curytiba . . .						
S. J. dos Pinhaes.						
Paranaguá . . .	38		22	16		
Antonina . . .	10		8	2		
Lapa . . .	3		1	2		
Rio Negro . . .						
Palmeira . . .						
Ponta Grossa . .						
Castro . . .	2					
S. José B. Vista .						
Guarapuava . .	3		1	2	9:896\$471	
Palmas . . .	10	1	4	5	56:125\$053	
SOMMA . . .	66	1	36	29	78:432\$610	



Anno de 1903

Modelo n. 102

MAPPA GERAL

Interdicções e Curatellas ESTADO DO PARANA'

Comarcas	N U M E R O	Causas de Interdição					Curatellas		
		Prodigalidade	Mania	Monomania	Demencia	Idiotismo ou imbecilidade	Nomeados pelo testador	Nomeados pelo Juiz	Importancia de
Curytiba	1								
S. José dos Pinhaes	1								
Paranaguá	1								
Antonina	1								
Lapa	1								
Rio Negro	1								
Palmeira	1								
Ponta Grossa	1								
Castro	1								
S. José da B.Vista	1								
Guarapuava	1								
Palmas	1								
SOMMA	6				3	3	6	47\$610	

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.



Anno de 1903

Modelo n. 105

MAPPA GERAL TESTAMENTOS ESTADO DO PARANA'

Comaras	NUMEROS			Importancia das testamentarias	Importancia dos legados	Testamen-	
	Abertos	Registrados				Tos	
Curytiba							
S. José dos Pinhaes	3	3	3	17:918\$000	458\$500		
Paranaguá	2	2	2	56:026\$330	62:597\$203		
Antonina	2	2	2	2:702\$000	2:702\$000	2	3
Lapa						1	
Rio Negro							
Palmeira							
Ponta Grossa							
Castro	4	4	4	\$	\$		
S. José da B. Vista.	2					11	
Guarapuava	1	1	2	31:950\$000	5:215\$832	2	
Palmas				\$	1:000\$000		1
SOMMA	14	12	33	108:596\$330	71:973\$535	5	16

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.



Anno de 1903

Modelo n. 107

Mappa Geral HYPOTHECAS INSCRIPTAS

Estado do Paraná

COMARCAS	Hypothecas inscriptas no anno de 1903		NUMEROS		Immoveis		CREDITO		Hypothecas Extinctas		
	Hypothecas inscriptas nos annos anteriores	Immoveis hypothecados no anno de 1903	Immoveis hypothecados nos annos anteriores	Urbanos	Rurais	Valor de credito hypothecado no anno de 1903	Valor de credito hypothecado nos annos anteriores	Pela extinção da obrigação	Pela extinção da causa	Pela renúncia do credor	Pela remissão do imovel
Curytiba	5										
S. José dos Pinhaes	3										
Paranaguá	3										
Antonina	1										
Lapa	2										
Rio Negro	4										
Palmeira											
Ponta Grossa											
Castro	7										
S. José da B. Vista	12	8	3	5		50:126\$900		1	1		
Guarapuava	6	15	6	9		50:415\$779				1	
Palmas	1	15	5	10		47:201\$830				2	
SOMMA	38	54	22	32		311:223\$169		4	1	1	
											33:600\$000
											188:084\$820

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.



Anno de 1903

Mappa Geral Alienações de Immoveis ESTADO DO PARANA'

Comarcas	NUMERO				Immoveis		VALOR DA ALIENAÇÃO	
	Alienações transcriptas em 1903	Alienações transcriptas em annos anteriores	Immoveis transcriptos em 1903	Immoveis transcriptos em annos anteriores	Urbanos	Rurais	Em 1903	Em annos anteriores
Curytiba								
S. J. dos Pinhaes.								
Paranaguá	8	8	5	3	1:600\$000			
Antonina	19	22	15	7	138:700\$000		1.451:081\$000	
Lapa	24	24		24	37:537\$097			
Rio Negro	21	21	2	19	41:205\$000		35:050\$000	
Palmeira								
Ponta Grossa								
Castro	21	21	6	15	112:385\$000			
S. José da B.Vista	50	50	9	41	43:714\$444			
Guarapuava	27	27	4	23	31:740\$000			
Palmas	25	26	2	24	86:150\$000		36:970\$000	
SOMMA	195	199	43	156	493:031\$541		1.523:101\$000	

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro 1905.



Anno de 1903

Modelo n. 112

Mappa Geral D I V O R C I O S

Estado do Paraná

Comarcas	N U M E R O	Amigáveis	Judiciaes	Adulterio	Sevicias	Outras causas
Curytiba . . .						
S. J. dos Pinhaes.						
Paranaguá . . .						
Antonina . . .						
Lapa . . .						
Rio Negro . . .	1		1			
Palmeira . . .						
Ponta Grossa . .						
Castro . . .						
S. José B. Vista.						
Guarapuava . .						
Palmas . . .						
SOMMA . . .	1	1				1

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905

Anno de 1903

Modelo n. 115



Mappa Geral

DAS

Insinuações

ESTADO DO PARANA'

Comarcas	N U M E R O	Insinuadas	V A L O R
Curytiba . . .			
S. J. dos Pinhaes			
Paranaguà . . .			
Antonina . . .	1	1	15:000\$000
Lapa . . .			
Rio Negro . . .			
Palmeira . . .			
Ponta Gaorsa . .			
Castro . . .			
S. José da B. Vista			
Guarapuava . . .	1	1	1:000\$000
Palmas . . .			
SOMMA.	2	2	16:000\$000

Secretaria dos Negocios do Interior, em 31 de Dezembro de 1905.



Anno de 1903

Mappa Geral DAS **ESCRIPTRAS** ESTADO DO PARANA'

Comarcas	N U M E R O	QUALIDADE																		VALOR	
		Compra e venda	Hypotheças	Causa mortis	Desquite	Arrendamento	Doação intervivos	Contracato	Perfilhação	Rectificação de compra	Declaração e revogação	Registro	Distracto	Testamento	Procuração	Divisão	Transmissão	Revisão de contrato	Transferência de herança	Transferência de hypotheca	
Curytiba																					
S. José dos Pinhaes	100	5	3	3	3	2	2	3	1	1	2	2	2	1	7	63	16			138.760\$000	
Paranaguá	55	32	3	3	4	1								2	2	9				121.550\$000	
Antonina	72	51	1											3	2	4	5			54.276\$097	
Lapa	87	66												2	2	3				82.281\$480	
Rio Negro																					
Palmeira																					
Ponta Grossa	36	24	7			1	1								3					47.251\$900	
Castro	80	48	12		1	2	-1	1						12	1	1	1	1	2	70.987\$575	
S. José da B. Vista	84	61	6	3	1	1								4						95.165\$000	
Guarapuava	30	22	1		3	2								2						136.978\$000	
SOMMA	544	304	35	3	12	7	6	5	9	4	7	2	3	23	75	14	16	6	2	5	61743.250\$062

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.

QUADRO

do pessoal da Secretaria dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica do Estado do Paraná e das repartições d'ella dependentes, com declarações de suas categorias, data da nomeação e do exercicio.



Nº de ordem	NOMES	Categoria	Data da Exercição			Data da Exercição			OBSERVAÇÕES		
			DIA	M	E	Z	Ano	DIA	M	E	Z
Secretaria do Interior											
1	Bacharél Bento José Lamenha Lins	Secretario	25	Fevereiro	1904	25	Fevereiro	1904			
2	João Alberto Munhoz	Director	28	Maio	1892	20	Junho	1892			
3	Antonio Carlos R. de Andrade	Chefe da 1ª secção	12	Setembro	1898	13	Setembro	1898			
4	Arthur Euclides de Moura	« da 2ª «	27	Maio	1902	31	Maio	1902			
5	Benedicto José de Queiroz	1º Official	3	Abri	1905	5	Abri	1905			
6	Gustavo Adolpho Pinheiro	« «	6	»	1905	8	Abri	1905			
7	Benedicto da Motta Ribeiro	2º «	20	Setembro	1900	27	Setembro	1900			
8	Benjamin Ferreira Leite	» »	2	Junho	1902	3	Junho	1202			
9	Geminiano Gonçalves Guimarães	Archivista	8	Maio	1894	8	Maio	1894			
10	Victorino Manoel Rodrigues	Porteiro	29	Abri	1895	1	»	1895			
11	Alvaro Silveira do Valle	Continuo	29	»	1895	1	»	1895			
12	Antonio Cornelio do Amaral	Correio	14	Agosto	1901	14	Agosto	1901			
13	Virgilio Tavares da Silveira	Servente	29	Junho	1900	29	Junho	1900			
Derectoria do Serviço Sanitario											
1	Dr. Randolpho Pereira Serzedello	Director Geral	26	Janeiro	1898	1	Fevereiro	1898			
2	Dr. Antonio Candido de Leão	Inspector Sanitario	16	Março	1898	16	Março	1898			
3	Ricardo Negrão Filho	Secretario	11	»	1898	15	»	1898			
4	Alfredo de Oliveira Vianna	Amanuense	31	»	1898	1	Abri	1898			
5	João Affonso da Silva	Almoxarife	21	»	1898	22	Março	1899			
6	Joaquim Gonçalves da Silva	Desinfectador	27	Outubro	1902	27	Outubro	1908			
7	Jesuino Machado	Porteiro e Servente	27	»	1902	27	»	1902			
8	Manoel Furquim	Machinista	14	Abri	1902	15	Abri	1902			
Directoria Geral da Instrução Pública											
1	Bacharél Arthur P. de Cerqueira	Director	24	Abri	1905	25	Abri	1905			
2	José Conrado de Souza	Secretario	9	Março	1899	11	Março	1899			
3	Jenuino da Silva Pereira	Amanuense	28	»	1904	29	»	1904			
4	Joaquim de Andrade Lima	Porteiro e Bedél	18	Outubro	1899	23	Outubro	1899			
5	João Miro	Continuo	28	Março	1904	29	Março	1904			
6	Francisco Alves de Freitas	Servente	9	Dezembro	1899	9	Dezembro	1899			
Repartição Central de Policia											
1	Dezembarador Felinto M. Teixeira	Chefe de Policia	30	Dezembro	1905	2	Março	1905	Interino		
2	João Ferreira da Luz	Secretario	1	Março	1905	27	Fevereiro	1904			
3	Luiz Manoel Agner	Comissario Policia	27	Fevereiro	1904	20	Julho	1905	E da 1.ª circunscrição		
4	Bel. Lindolpho P. da Cruz Marques	» »	19	Julho	1905	6	Setembro	1904	E da 2.ª circunscrição		
5	Dr. Miguel Severo de Santiago	Medico	6	Setembro	1904	8	Maio	1894			
6	Francisco de Paula Campos	Amanuense interno	8	Maio	1894	7	Novembro	1904			
7	José Gomes Vidal	» »	5	Novembro	1904	24	Março	1905			
8	Augusto Soares da Costa	» »	21	Março	1905	15	Julho	1901			
9	Antonio Luiz de Bittencourt	Amanuense externo	11	Julho	1901	8	Maio	1894			
10	Sergio da Costa e Silva	Porteiro	8	Maio	1894	6	Novembro	1901			
11	Justino Antonio de Oliveira	Servente	6	Novembro	1901						
Secretaria do Superior Tribunal de Justiça											
1	João Ferreira Leite	Secretario	10	Maio	1901	14	Maio	1901			
2	Carlos da Motta Bandeira e Silva	Escrivão	24	Outubro	1894	24	Outubro	1894			
3	Rufino Gonsalves da Silva	Porteiro	20	Dezembro	1894	20	Dezembro	1894			
4	Frederico Antonio Dias	Continuo	11	Setembro	1900	11	Setembro	1900			
5	João Ildefonso de Miranda.	Porteiro dos auditores	15	Outubro	1894	25	Outubro	1894			

Secretaria dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1905.



Relação Nominal

dos Prefeitos Municipaes do Estado, com os respectivos vencimentos e das
receitas e despezas de cada Municipio

NÚMERO	LOCALIDADES	NOMES	VENCIMENTOS		Receita	Despeza	COM O PESSOAL		OBRAS PÚBLICAS
			Ordenado	Gratifi- cação			ACTIVO	INACTIVO	
1	Antonina	Coronel Theophilo Soares Gomes	3:733\$333	1:866\$666	53:450\$000	53:450\$000	13:700\$000		19:194\$000
2	Araucaria	Eduardo dos Santos Müller	533\$333	266\$666	10:000\$000	10:000\$000	2:600\$000		4:856\$000
3	Assunguy de Cima	França Mathias	93\$333	46\$666	1:410\$000	1:410\$000	300\$000		590\$000
4	Bocayuva	Gabriel Ribas Cordeiro Netto	266\$666	133\$333	4:320\$000	4:320\$000	1:070\$000		1:200\$000
5	Bella Vista de Palmas	Sansão Antonio Carneiro	333\$333	166\$666	5:000\$000	5:000\$000	1:754\$000		900\$000
6	Campo Largo	Emmindo Angelo	400\$000	200\$000	6:770\$000	6:770\$000	2:715\$000		1:200\$000
7	Campina Grande	Olegario Vieira Belem	266\$666	133\$333	4:882\$000	4:382\$000	1:185\$000	120\$000	1:735\$000
8	Castro	Coronel Olegario Rodrigues de Macedo	1:133\$333	566\$666	17:400\$000	17:400\$000	3:840\$000		532\$000
9	Colombo	Coronel João Gualberto Bittencourt	200\$000	100\$000	3:000\$000	3:000\$000	720\$000		8:000\$000
10	Conchas	Possidonio da Cunha Santos	400\$000	200\$000	6:000\$000	6:640\$000	2:150\$000		870\$000
11	Curytiba	Coronel Luiz Antonio Xavier	6:666\$666	3:333\$333	276:005\$766	276:005\$766	60:100\$000	13:232\$260	96:331\$506
12	Deodoro	João Franco de Oliveira	400\$000	200\$000	6:293\$000	6:293\$000	1:748\$550		3:924\$050
13	Entre Rios	Estevão Ribeiro de Almeida	200\$000	100\$000	3:000\$000	3:000\$000	900\$000		1:400\$000
14	Espirito Santo do Itararé	Joaquim Ribeiro Gomes	266\$666	133\$333	4:184\$200	4:184\$200	1:320\$000		1:734\$200
15	Guarakessaba	Leoncio Barbosa da Costa Pinto	400\$000	200\$000	6:500\$000	6:500\$000	1:890\$000		1:800\$000
16	Guarapuava	Francisco Caetano do Amaral	1:600\$000	400\$000	31:055\$000	31:055\$000	3:610\$000		5:000\$000
17	Guaratuba	Guilherme de Bastos Pequeno	240\$000	120\$000	3:912\$000	3:912\$000	894\$000		1:368\$000
18	Ipiranga	Polydoro Manoel Fernandes	333\$333	166\$666	5:971\$000	5:971\$000	1:920\$000		1:000\$000
19	Jacarezinho	Annibal de Almeida Brazil	466\$666	233\$333	7:455\$000	7:455\$000	2:160\$000		2:342\$000
20	Jaguariahyva	Hippolito Xavier da Silva	333\$333	166\$666	5:000\$000	5:000\$000	1:470\$000		1:100\$000
21	Lapa	Fortunato José de Almeida	1:200\$000	600\$000	18:562\$200	18:562\$200	4:800\$000		3:192\$200
22	Morretes	Augusto de Souza Guimarães	1:200\$000	600\$000	19:340\$000	19:340\$000	6:597\$000		4:159\$000
23	Palmas	Manoel Pires de Araujo Vida	400\$000	200\$000	7:595\$000	7:595\$000	1:370\$000		1:100\$000
24	Palmeira	Coronel Theodorico Julio dos Santos	1:066\$000	533\$333	16:620\$000	16:620\$000	3:090\$000	180\$000	1:000\$000
25	Paranaguá	Joaquim Nunes Moreira	4:000\$000	2:000\$000	112:230\$000	112:230\$000	21:980\$000	4:200\$000	14:860\$000
26	Pirahy	Ernesto Guimarães Villela	200\$000	100\$000	4:050\$000	4:050\$000	1:525\$000		1:845\$090
27	Ponta Grossa	Manoel M. Pereira da Silva	2:400\$000	1:200\$000	88:823\$500	88:823\$500	4:150\$000		27:204\$732
28	Porto de Cima	Antonio José Correia	266\$666	133\$333	4:000\$000	4:000\$000	2:280\$000		2:000\$000
29	Rio Negro	Antonio Alves Pires	1:066\$000	533\$333	20:400\$000	20:400\$000	4:051\$000		10:070\$000
30	Santo Antônio do Imitibutava	Antonio Cândido de Sant'Anna	466\$666	233\$333	7:830\$000	7:830\$000	5:420\$000		
31	São João do Triunpho	Luiz Victorino Ordine	533\$333	266\$666	9:140\$000	9:140\$000	2:280\$000		
32	São José dos Pinhaes	José Antonio Possidente	933\$333	466\$666	14:110\$000	14:110\$000	4:051\$000	600\$000	2:240\$000
33	São José da Boa Vista	Guilherme Stroube	666\$666	333\$333	10:795\$000	10:795\$000	4:595\$000		1:000\$000
34	Serro Azul	Antonio Candido de Sequeira	333\$333	166\$666	5:010\$000	5:010\$000	120\$000		1:500\$000
35	Tamandaré	Joaquim Thomaz Ribeiro da Silva	93\$383	46\$666					
36	Thomazina	José Borges de Macedo Taques	400\$000	200\$000	6:335\$000	6:335\$000	1:050\$000		3:485\$000
37	Tibagy	Francisco de Azevedo Müller	1:200\$000	600\$000	34:378\$000	34:378\$000	6:212\$900		26:796\$580
38	União da Victoria	Manoel da Silva Müller	266\$666	133\$333	4:273\$000	5:273\$000	1:397\$300		1:700\$000
39	Votuverava		93\$333	46\$666	1:460\$000	1:940\$000	420\$000		360\$000

Organizado pelo Director da Secretaria do Interior, em 31 de Dezembro de 1905.

PESSOAL INACTIVO PÚBLICO

NÚMERO	NOMES	CATEGORIA	Data da Aposentadaria ou Reforma			Ordenado	arinal
			D	Mez	Anno		
DIRECTORIA							
1	Aurelio Ribeiro de Campos	Chefe de Secção	9	Novembro	1872	1:200\$000	
2	Theolindo Ferreira Ribas	Idem	1. ^o	Janeiro	1873	1:200\$000	
3	José Augusto Cysneiros	"	27	Dezembro	1887	889\$413	
4	João Ferreira Leite	"	1. ^o	Novembro	1890	1:350\$000	
5	Florindo da Motta Bandeira e Silva	"	24	Maio	1902	2:109\$760	
6	Severiano B. Taborda Ribas	1. Official	17	Junho	1889	386\$700	7:136\$873
SECÇÃO DE JUSTIÇA							
1	Bento Fernandes de Barros	Desembargador	6	Maio	1896	4:800\$000	
2	Conrado Caetano Ericksen	"	6	Maio	1896	4:386\$132	
3	João Antonio de Barros Junior	"	28	Março	1904	6:400\$000	
4	Antonio Bley	Juiz de Direito	29	Agosto	1896	2:160\$231	
5	Arthur Pedreira de Cerqueira	"	18	Março	1897	1:203\$184	
6	Jayme Domingues Teixeira	Promotor Publico	30	Junho	1903	3:240\$000	
7	Salvador João Fernandes	Major de Policia	5	Janeiro	1893	1:092\$000	
8	Pedro José de Queiroz	Capitão de "	15	Fevereiro	1890	848\$300	
9	Joaquim Antonio Dutra	Alferes de "	21	Dezembro	1892	639\$200	
10	João Angelo da Guarda	" " "	5	Fevereiro	1895	464\$320	
11	Luiz C. Olegario de Carvalho	Sargento de Policia	12	Agosto	1874	454\$933	
12	Adriano de Souza Machado	"	30	Maio	1887	450\$000	
13	Joaquim Luiz Cardozo	"	24	Maio	1893	389\$424	
14	Antonio Xavier de Almeida	"	7	Novembro	1893	354\$240	
15	Pedro José Antonio	"	1. ^o	Setembro	1894	432\$000	
16	Caetano de Faria	"	14	Setembro	1896	260\$190	
17	Raphael Gomes Gaya	Soldado de Policia	24	Novembro	1894	152\$000	
18	João Saturnino de Freitas Saldanha	Secretario de Policia	5	Novembro	1894	3.946\$666	31:681\$830
SECÇÃO DE INSTRUCCÃO							
1	Dr. Justiniano de Mello e Silva	Lente	15	Julho	1896	1:301\$332	
2	Dr. João Pereira Lagos	"	30	Novembro	1897	2:201\$448	
3	Custodio Cardoso Netto	Professor	23	Abrial	1874	800\$000	
4	Genílio Pereira Ramos	"	23	Julho	1883	648\$699	
5	José Cleto da Silva	"	7	Julho	1889	800\$000	
6	José Leite Bastos	"	21	Fevereiro	1891	443\$876	
7	Francisco José de Mendonça	"	22	Maio	1891	518\$213	
9	Alexandre José Fernandes Rouxinol	"	28	Fevereiro	1893	1:082\$500	
10	Alfredo Luiz de Oliveira Cercal	"	20	Setembro	1893	775\$806	
11	José Elias da Rocha	"	1. ^o	Junho	1898	1:389\$405	
12	João Baptista Pereira de Andrade	"	10	Setembro	1898	1:432\$993	
13	João da Costa Vianna	"	20	Fevereiro	1901	1:049\$334	
14	Emilia de Faria Ericksen	Professora	10	Fevereiro	1886	1:066\$666	
15	Maria do Céo Taborda Munhoz	"	31	Janeiro	1890	300\$000	
16	Maria Luiza Huy	"	15	Fevreiro	1890	722\$329	
17	D. Alzira Braga dos Santos	"	5	Fevereiro	1891	703\$083	
18	D. Arminda G. Cordeiro do Couto	"	8	Julho	1892	1:154\$571	
19	D. Maria Roza dos Santos Andrade	"	8	Outubro	1892	963\$508	
20	D. Amelia Isolina de Carvalho	"	24	Março	1893	1:483\$332	
21	D. Maria Olympia de Miranda Cercal	"	20	Setembro	1893	900\$485	
22	D. Amelia Maria do Nascimento	"	20	Julho	1894	1:203\$334	
23	D. Rita Idaína de Darvalho	"	1. ^o	Favereiro	1895	863\$610	
24	D. Presciliiana da Costa Abreu	"	14	Março	1896	972\$334	
25	D. Maria Eulalia do Amaral e Souza	"	29	Outubro	1896	887\$774	
26	D. Maria Leonisia de Loyola Pinho	"	21	Maio	1897	945\$462	
27	D. Leocadia Maria da Rocha Alves	"	13	Janeiro	1898	1:533\$335	
28	D. Maria Julia da Costa Gomes	"	8	Fevereiro	1898	1:866\$666	
29	D. Benedicta Ferreira de Andrade	"	4	Março	1902	850\$058	
30	D. Leonidia Ferreira das Neves	"	2	Abrial	1902	2:038\$478	
31	Joaquim Duarte de Camargo	Professor	10	Outubro	1902	1:944\$443	
32	Benedicto Antonio Correia	"	5	Julho	1904	1:609\$998	
	Benedicto dos Santos Diniz	Amanuense	26	Março	1904	1:218\$592	35:671\$664

NOTA.—O Estado concede mais as seguintes pensões: A 2 filhos do Coronel Cândido Dulcidio Pereira na importancia de Rs. 2:400\$000; à filha de Gabriel Bittencourt e outros, Rs. 2:160\$000; ao Capitão reformado Francisco Pereira de Miranda, Rs. 1:320\$000; à viuva e filhos do Capitão Cunha, Rs. 1:080\$000, á D. Benedicta da Silva Espinola e seus filhos, Rs. 1:000\$000; à viuva e filhos do Desembargador Francisco da Cunha Machado Beltrão, Rs. 4:800\$000; ao ex-Major do Regimento de Segurança, Costodio Gonçalves Rollemburg, Rs. 1:200\$000; á 3 filhos de Francisco dos Santos Lima, Rs. 720\$ e ás viúvas de Laurindo José de Oliveira, Manoel Soares Gomes e Bento Ferreira da Luz, Rs. 780\$— Total 15:460\$000.

Secretaria do Interior, em 31 de Dezembro de 1905.



RELATORIE

— DO —

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

— DO —

ESTADO DO PARANA'

APRESENTADO AO

Exm.^o Sr. Dr. Vicente M. da Silva Lima

D. D. PRESIDENTE DO ESTADO

pelo Presidente do mesmo Tribunal

Dezembargador JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES.

Em 31 de Dezembro de 1905.



Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Curytiba, 31 de Dezembro de 1905.

Ilmo. Exmo. Srr.

De conformidade com o preceito contido na letra O do art. 27 da Lei Estadual n. 322 de 8 de Maio de 1899; tenho a honra de apresentar á V. Ex^a. o relatorio sobre os trabalhos deste Superior Tribunal de Justiça, no periodo decorrido de 1º de Janeiro d'este anno até hoje.

TRIBUNAL

Funcionou com toda a regularidade o Superior Tribunal, ficando dest' arte mais uma vez patenteada a accurada sollicitude com que no desempenho dos deveres a seo cargo costumão se haver os respectivos membros, a quem, seja-me permittido deixar aqui consignado meo sincero reconhecimento por me haverem, com seus votos, na eleição a que se procedeo no dia 15 d'este mes , re-eleito seo Presidente, para o periodo de 1906.

PROCURADORIA GERAL

Continua no desempenho do cargo de Procurador Geral da Justiça do Estado, o operoso e ilustrado Bacharél Antonio Cardoso de Gusmão, Juiz de Direito da Comarca da Lapa.

LICENÇAS

De acordo com o facultado na Lei Judiciaria do Estado, o Tribunal concedeo as seguintes licenças :

Por 30 dias, em conferencia de 7 de Julho, ao Bacharél Eudoro Cavalcanti de Albuquerque, Promotor Publico da Comarca do Tibagy, para tratamento de sua saude, entrando no goso da mesma em 15 de Julho;

Por 15 dias, em conferencia de 27 de Outubro, ao Bacharél Alcibiades de Almeida Faria, Juiz de Direito da Comarca de Guarapuava.

A Lei nº 593 de 24 de Março concedeo aos Bachareis Casemiro dos Reis Gomes e Silva e José Cesar de Almeida, Juizes de Direito das Comarcas do Rio Negro e Palmas ; ao primeiro, um anno de licença, e ao segundo, nove meses, para tratamento de suas saudes. Aquelle entrou no goso de sua licença a 1º e este a 17 de Abril, sendo que o segundo, renunciando o resto da licença, reassumio o exercicio a 23 de Maio.

Juiz de Direito Commissionado

De acordo com a Lei nº 577 de 28 de Março que autorisa a considerar em comissão e fóra do exercício de seu cargo de Juiz de Direito da Comarca de Castro, o Bacharel João Bápista da Costa Carvalho Filho, teve este Tribunal comunicação de que a referida autoridade, em 19 de Abril, deixou o respectivo exercício dando começo à confecção do Código do Processo criminal do Estado, para o que foi por V. Ex.^a commissionado.

JUIZES MUNICIPAES

RECONDUCÇÃO

Por Decreto de 30 de Outubro foi reconduzido o Bacharel José Henrique de Santa Rita, no lugar de Juiz Municipal do Termo de Campo Largo.

EXONERAÇÃO

O Bacharel José Maria Pinheiro Lima pediu e obteve exoneração de Juiz Municipal do Termo de U. da Victoria, por Dec. de 24 de Abril.

REMOÇÃO

Por Dec. de 28 de Abril foi removido, à pedido, para o Termo de U. da Victoria, Comarca de Palmas o Juiz Municipal do Termo do Imbituva, Comarca de Ponta Grossa, Bacharel João Moraes Machado, que assumiu o exercício à 21 de Fevereiro.

NOMEAÇÃO

Por Dec. de 12 de Maio foi nomeado o Bacharel José Henrique de Sá Leitão, Juiz Municipal da Termo do Imbituva, assumindo o exercício à 11 de Agosto.

Promotores Publicos

EXONERAÇÕES

Por Decretos de 23 de Janeiro foram exonerados os Cidadãos José Antonio de Loyola e Irineo Ferreira Guimarães Cunha; aquelle de Promotor Público da Comarca de Castro, e este de igual cargo da Comarca de S. José da Boa Vista.

REMOÇÕES

Por Decreto de 23 de Janeiro foi removido o Bacharel Antonio da Silveira Xandó de Promotor Público da Comarca do Jacaresinho, para igual cargo na Comarca de S. José da Boa Vista.

Em 14 de Março foi declarado sem efeito aquelle Decreto por não ter o removido tomado posse de seu cargo dentro do prazo legal.

Da Comarca do Serro Azul, para a do Tibagy, e desta para aquella, foram removidos, por Decreto de 23 de Janeiro, o Bacharel Eudoro Cavalcanti de Albuquerque, e o Cidadão Ascanio de Albreo. O primeiro assumiu o exercício em Tibagy à 20 de Fevereiro e o segundo no Serro Azul, à 25 do mesmo mês.

NOMEAÇÕES

Por Decreto de 23 de Janeiro foram nomeados Promotores Pnblcos das Comarcas de Castro e Jacaresinho — o Bacharel Antonio Turibio Teixeira Braga e o Cidadão Octavio Elpidio Machado Lima, na ordem da collocação de seus nomes. O primeiro assumiu o exercício à 9 e o segundo à 21, tudo de Fevereiro.

Por Decreto de 28 de Março foi nomeado o Bacharel Lindolpho Pessôa da Cruz Marques, Promotor Público da Comarca de S. José da Boa Vista. Assumiu o exercício à 17 do mês seguinte, obtendo exoneração, à pedido, por Decreto de 19 de Julho.

Por Decreto de 24 de Abril foi nomeado o Bacharel José Maria Pinheiro Lima, Promotor Público da Comarca d'esfa Capital, assumindo o exercício à 26 do mesmo mês.

Por Decreto de 19 de Julho foi nomeado o cidadão Adolpho Hollanda Cunha Promotor Público da Comarca de S José da Boa Vista.



SESSÕES

O Tribunal celebrou 89 sessões, sendo:
 Ordinarias
 Extraordinarias

Somma

89

CAUSAS ENTRADAS

Deram entrada 129 autos, sendo:	
Habeas-Corpus	8
Recursos de Habeas-Corpus	7
Appelações Crimes	50
Conselhos de Guerra	10
Recursos Crimes	2
Recursos de Revista Crime	2
Representação	1
Appellações Civeis	27
Aggravos de Instrumento	6
Aggravos de Petição	7
Cartas Testemunhaveis	3
Recursos de Revista Civel	1
Prasos para inventario	3
Conflictos de Jurisdicção	2
Somma	129

DISTRIBUIÇÃO

Foram distribuidos 134 feitos da seguinte forma:

A' Presidencia:	
Habeas-Corpus	8
Recursos de Habeas Corpus	6
	14

Ao Sr. Desembargador Amaral Valente:	
Appellações crimes	12
Conselhos de Guerra	3
Conflictos de Jurisdicção	1
Recursos Crimes	2
Aggravos de Instrumento	1
Aggravos de Petição	3
Appellações Civeis	6
Revista Civel	1
Recurso de Revista Civel	1
	30

Ao Snr. Desembargador Olavo de Mattos:	
Appellações crimes	11
Conselhos de Guerra	2
Recurso de Revista Crime	1
Recursos crimes	2
Aggravos de Instrumenato	4
Appellações civeis	8
	28

Ao Sr. Desembargador Bevílaqua:	
Appellações crimes	11
Conselhos de Guerra	5
Conflictos de Jurisdicção	1
Aggravos de Petição	4
Cartas testemunhaveis	2
Appellações Civeis	8
Representação	1
Revista Civel	1
	33

Ao Sr. Desembargador Teixeira:	
Appellações Crimes	17
Aggravos de Petição	2

Appelações Civeis	6
Revista Civil	1
Carta testemunhavel	1
Prasos para inventario	2
	29

JULGAMENTOS

Foram julgados 151 feitos, á saber:	
Habeas-Corpus	13
Recursos de Habeas-Corpus	6
Appelações Crimes	61
Recursos Crimes	3
Recurso de Revista Crime	1
Conselhos de Guerra	11
Representação	1
Appelações civeis	25
Embargos	5
Conflictos de Jurisdicção	2
Prasos para Inventario	2
Aggravos de Instrumento	6
Aggravos de Peticão	6
Cartas testemunhavelis	3
Recursos Civeis	3
Recursos de Revista Civil	2
Aggravos de Despacho	1
Total	151

CONVOCAÇÕES

Para tomarem parte na revisão e julgamento de diversos feitos, foram convocados:	
O Juiz de Direito da 1 ^a Vara	7 vezes
» » » 2 ^a »	3 »
» » » de Antonina	3 »
» » » de Parnaguá	1 »

PROVISÕES

Em conferencia de 9 de Julho foi provisionado, em continuação, por mais tres annos, para advogar nas Comarcas de S. José da Boa Vista e Jacaresinho, o Cidadão Antonio de Medeiros Coimbra,

Para solicitar em auditórios de diversas Comarcas, foi concedido prazo de 3 annos ao Cidadão Florido Cordeiro, em conferencia de 13 de Junho.

Em conferencia de 10 de Março, foi concedida provisão por mais tres annos, a cada um dos solicitadores, Cidadãos João Antonio Xavier e Joaquim José Pedrosa, para continuarem a exercer o officio nos auditórios requeridos.

Em conferencia de 28 de Julho, foi concedida provisão ao Cidadão Joaquim Augusto de Abrelo, para continuar a advogar, por mais tres annos, nas Comarcas de Palmeira, Ponta Grossa, Guarapuava e Palmas.

Alistamento Eleitoral

Nos termos do art.^a 8 § 2º do Dec. n.º 1339 de 9 de Janeiro deste anno, designei, em data de 3 de Fevereiro, o então Juiz de Direito da 1^a Vara Bacharel Octavio Ferreira do Amaral e Silva para fazer a convocação da comissão do alistamento eleitoral do Município desta Capital.

REVISÃO DE ALISTAMENTO ELEITORAL

Em data de 18 do mez que hoie findo, designei, de acordo com o Decreto já citado, o Bacharel Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Filho, actual Juiz de Direito da 1^a Vara, para Presidir os trabalhos da junta revisora do referido alistamento.

Mudança de Vara

De acordo com o art.^a 6º § unico, da Lei Estadual nº 322 de 8 de Maio de 1899, teve lugar em 24 de Junho, entre os respectivos Juizes, a mudança das varas de direito da Comarca desta Capital; assim é que occupa a 1^a o Bacharel Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Filho e a 2^a o Bacharel Octavio Ferreira do Amaral e Silva,

SUBSTITUIÇÃO

A lista de que trata o art.º 27, letra P da Lei n. 322, de 8 de Maio de 1899, relativa ás substituições de Desembargadores e Juizes de Direito, foi publicada no principio do anno.

ANTIGUIDADE

O Tribunal procedeo, como lhe cumpre, a revisão da antiguidade dos Juizes de Direito, sendo tambem já publicada a respectiva lista, sem que tivesse havido reclamação alguma. (Vide annexo).

SECRETARIA

A Secretaria deste Tribunal ainda continua com um só empregado, o Secretario. O seo expediente que dia á de se avolumar, reclama um amanuense que auxilie tambem a Procuradoria Geral, concorrendo assim para a boa e regular marcha do serviço da Justiça.

PUBLICAÇÃO DE ACCORDAOS E BIBLIOTHECA

Para taes serviços a Lei de orçamento vigente em seu art.º 3º § 5 consigna a verba de um conto de reis.

Brevemente será encetada a publicação dos accódaos, melhoramento considerado de grande valia, pois que vem concorrer poderosamente para a boa execução do serviço, firmando á Jurisprudencia do Estado.

Congratulo-mé, por tanto, com V. Ex.^a e com o Congresso Legislativo, que tão solícitos se mostraram, attendendo ás justas reclamações deste Tribunal.

Quanto a Bibliotheca, trato de iniciar a sua formação, contando para isso com o valioso concurso de V. Ex.^a, que conheceder, como é, de tão palpável necessidade, estou certo, continuará a dispensar seos bons officios, no sentido de doptar este Tribunal com um melhoramento instantemente reclamado.

Regimento Interno

Usando da atribuição que lhe foi conferida no § 13 do art.º 23 da Lei nº 322 de 8 de Maio de 1899, organizou o Superior Tribunal o seo Regimento interno, cuja publicação para os efeitos do art.º 1º das disposições transitorias, esta sendo feita pela folha oficial.

Ao Exmo. Snr. Dr. Cardoso de Gusmão, incumbido de formular o respectivo projecto, a final adoptado com algumas modificações, foram feitos os devidos agradecimentos.

CONCLUSÃO

São estas as informações que mais dignas julgo de trazer ao alto conhecimento de V. Exa., a quem

SAUDO FRATERNALMENTE.

*Ilmo. Exmo. Snr. Dr. Vicente Machado da Silva
Lima, Dignissimo Presidente do Es-
tado do Paraná.*

O Presidente do Superior Tribunal,

Joaquim Antonio de Oliveira Portes.

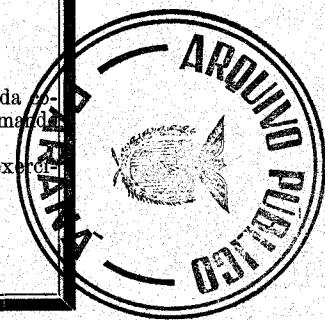
ESTADO do PARANA'

LISTA dos Juizes de Direito do Estado, pela ordem de suas antiguidades, até 31 de Dezembro de 1904.

NUMEROS	NOMES	ANTIGUIDADES						COMARCAS	Observações		
		1903			1904						
		anos	mezes	dias	anos	me	dias				
1	Manoel Bernardino V. Cavalcanti Filho	8	4	4	9	4	4	2. ^a Vara da Capital	Entrou em exercicio á 26 de Agosto de 1895.		
2	João Baptista da Costa Carvalho Filho	7	10	—	8	10	—	Castro	» » 29 » Fevereiro de 1896.		
3	Alfredo da Cunha Bueno	7	6	22	8	6	22	Antonina	» » 8 » Julho de 1896.		
4	Sallustio Lamenha Lins de Souza	7	1	5	8	1	5	Paranaguá	» » 25 » Novembro de 1896.		
5	Leoncio Gurgel do Amaral	5	1	8	6	1	8	S. José da Boa Vista	» » 24 » « 1898.		
6	Antonio Cardoso de Gusmão	4	—	2	5	—	2	Lapa	» » 29 » - Dezembro de 1899. Acha-se no exercicio do cargo de Proc. Geral da Justiça, desde 19 Fevereiro ultimo		
7	Jeronymo Cabral Pereira do Amaral	3	3	25	4	3	25	Ponta Grossa	Entrou em exercicio á 6 de Setembro de 1900.		
8	Estanislau Cardoso	2	11	19	3	11	19	S. José dos Pinhaes	» » « 12 de Janeiro de 1901.		
9	Francisco Gonçalves Cordeiro Gomes	2	2	3	3	2	3	Palmeira	» » 28 » Outubro de 1901.		
10	Alcibiades de Almeida Faria	1	3	12	2	3	12	Guarapuava	» » 19 » Setembro de 1902.		
11	Casemiro dos Reis Gomes e Silva	—	3	14	1	3	14	Serro Azul	» » 17 » Setembro de 1903. Foi removido da comarca de Palmas, por Dec. de 4 de Março deste anno (1904) tomada conta da nova comarca á 25 de Abril seguinte.		
12	Luiz de Albuquerque Maranhão	—	—	—	8	11	—	Rio Negro	Entrou em exercicio á 20 de Abril de 1904. Acha-se em exercicio do cargo de Chefe de Policia do Estado.		
13	José Cezar de Almeida	—	—	—	7	8	—	Palmas	Entrou em exercicio á 23 de Maio de 1904.		
14	Octavio Ferreira do Amaral e Silva	—	—	—	7	1	1. ^a	Vara da Capital	» » » 31 » » »		
15	Jonas Meira de Vasconcellos	—	—	—	7	—	—	Tibagy	» » » 1. ^a Junho » »		
16	Arthur Heraclio Gomes	—	—	—	7	—	—	Jacarezinho	» » » 1. ^a » » »		

Superior Tribunal de Justica do Estado do Paraná, em Curitiba 14 de Janeiro de 1905.—(Assinados)—Joaquim Antonio de Oliveira Portes, Presidente. Benvindo Gurgel do Amaral Valente, Olavo Graciliano de Mattos, Euclides Bevilaqua e Felinto Manoel Teixeira.—Confere o Secretario, João Ferreira Leite.

(Vide «República» de 17 de Janeiro de 1905.)





RELATÓRIO

APRESENTADO AO

Exm.^o Sr. Dr. Vicente M. da Silva Lima

M. D. PRESIDENTE DO ESTADO

PELO

Procurador Geral da Justiça

Antonio Cardoso de Gusmão.

Em 31 de Dezembro de 1905.



Exmo. Snr.

Em meu anterior *»Relatório«*, detalhadamente notei as imperfeições e os defeitos de que se resente entre nós a administração da justiça, pelo motivo quasi exclusivo do complicado mecanismo que dificulta o processo e o julgamento dos feitos, fazendo perigar e as vezes sacrificar os direitos em litígio.

Simplificando-se o nosso direito formulario se terá justiça — *prompta, barata e efficaz*.

Em sua critica ao processo adoptado na velha Inglaterra, o grande Spencer affirma que a perfeição da justiça, assenta ou depende só de dous factos — *celeridade e economia*.

No nosso paiz, peza-me dizer-lhe, bem longe disso estamos, O processo é o que ha de mais atrazado, vexatorio e anti-scientifico. E' um verdadeiro labirinto cheio de artimanhas e de confusões, onde se perdem os mais experimentados e Themis, que dizem ser cega, caminha as apalpadellas, tropeça a cada instante.

As complicações do nosso Direito Judiciario incrementam a chicana, cansam o bom direito e eternisam os pleitos. E' um edifício obsoleto que exige uma substituição radical, uma reconstrução absoluta que tenha por alicerces a — *promptidão*, e a *simplicidade* — as duas condições fundamentaes em que repousa o melhor sistema judiciario.

«Em um paiz que tivesse as melhores leis processuaes o homem condenado a morrer no dia seguinte na forca, seria mais livre do que pode sel-lhe um pachá da Turquia». Com isso proclamou o famoso Montesquieu uma verdade inconcussa da biologia social, porque o processo é a propria dynamica do Direito, que enquanto scienzia das — *normae agendi*, — representa a vida jurídica dos povos em seu estado statico. Nem de outra forma entendia Ihering o Direito, quando na primeira linha do seu *»Der Kampf um's Recht«* disse ser elle uma ideia practica.

No sentir do preclaro João Monteiro o processo deve ser logico, juridico e politico economico, fazendo com que se obtenha o mais com o menos, mediante a diminuição quantitativa e a simplificação morphologica dos actos processuaes.

E' a lei cardinal da Economia Politica — *maximo resultado com minimo esforço* — applicada ao direito judiciario e que para o excelsor professor de Göttingue é nma das leis vitaes da jurisprudencia.

Já as Ordenações recommendavam — *brevidade na administração da justiça* — dizendo o emerito Paula Baptista que todos os *actos, diligências, demoras e despesas inuteis* — são aberrações do regimen judiciario em prejuizo do interesse dos individuos e da sociedade.

E' indispensavel que a justiça offereça áquelle que precisam della facil e prompto accesso. Para isso porem, se faz imprescindivel a aceitação das medidas que indiquei no *»Relatório«* do anno passado, medidas que alem de prestigiadas por juristas da estatura de José Hygino, João Monteiro, Conselheiro Spinola e outros, mereceram do distinctissimo funcionario que com inexcedivel zélo e proficiencia exerce o alto cargo de Secretario dos Negocios da Justiça, a mais franca e generosa acolhida.

O Reg. 737, já tive oportunidade de asseverar, apesar da sua vigorosa contextura e de sua impeccavel correccão juridica, carece hoje de uma completa revisão afim de melhor-se adaptal-o ao systema a que estão actualmente subordinadas as nossas instituições judiciaes, pois, as leis do processo são o complemento necessario das leis constitucionaes.

Pensar de modo contrario, é patentejar apego igual ao dos Locrios, em relação a sua legislacão, conforme refere Demosthenes no seu discurso contra Timocrates.

Procurando corresponder a elevada confiança que V. Exa. me tem dispensado, o que muito me desvanece, e insistindo nas providencias que reclamei, sem entretanto reproduzil-as, passo a tratar de outros assumptos que reputo dignos de especial meução.

A Jurisprudencia

Está na consciencia de todos que durante o anno hoie findo, como nos anteriores, os nossos juizes, cujo amor a justica e cuja honestade são proverbiaes, muito se esforçaram por cumprir com a maior fidelidade a lei, suprindo suas lacunas, certos de que — *não ha lei ma quando executada por juizes bons e rectos*.

Contra os magistrados do Estado não recebi quixas nem representações dignas de credito, e nem verifiquei na jurisprudencia do Superior Tribunal erros, abusos e incoherencias.

Em obediencia ao disposto na letra — q — do artigo 143 da Lei N.º 322 de 8 de Maio de 1899, é com summo prazer que registro esse facto, pois, é exactamente a — *incoherencia* — o defeito capital, geralmente notado nos julgados proferidos pelos juizes collectivos, como bem salientou o exímio Lafayette. Ninguem melhor do que elle descreveo cheio de tristeza o cahos da jurisprudencia dos tribunaes brasileiros no antigo regimen.

Realmente, o — *sim* — hoje e o — *não* — amanhã, ditos sobre identica materia pelo Poder, que tem o encargo privativo de dizer — *o que é a ei* — para ser ou não applicada ás *especies* determinadas — é o peior dos males para o bem publico e particular.

Demais, onde o Direito não tem significado — *certo uno e sempre o mesmo* o Estado é o primeiro que carece de garantia real para a sua propria existencia.

Ao proprio decoro do Poder Judiciario, refere Amaro Cavalcante, torna-se indispensavel que tenha este como — *regra constante* — de proceder a — *uniformidade juridica* — de seus arrestos. Nada contribue mesmo tanto para perturbar as boas relações com os outros poderes e tomar a marcha da administração publica, incerta e iuefficaz do que a — *inconstancia* — das decisões judiciais.

A justiça, como a verdade, ou subsiste — *sempre identica e uniforme* — ou então deixa de ser a expressão real do direito.

A jurisprudencia, disse o illustre Carelli, indica ao legislador o caminho para as modificações de que carecem os Codigos. Em algumas legislações até mesmo expressamente se incumbe ao magistrado, a obrigação de referir ao governo os casos em que a applicação fiel da lei, foi causa de excessiva severidade ou de exagerada benignidade. E nem se diga que o reconhecer esta missão á jurisprudencia fere de frente a theoria politica da separação dos poderes publicos.

A despeito da critica o facto é este e o será enquanto as leis forem applicadas pelos homens.

Sim, muitas vezes sucede, como pondera Cimbali, o inditoso e inspirado autor da — *»Nova phase do direito civil«*, — que não podendo o legislador previdente, pela natureza invencível das couzas, seguir em suas formas infinitamente diversas de manifestação, o desenvolvimento e a incessante alternativa das necessidades e das relações sociaes, deixa uma parte suplementar no cumprimento da obrigação legislativa ao magistrado. E este, quando tenta tirar a norma reguladora dos novos factos ocorridos, das leis existentes, collocado na necessidade de estabelecer um laço de reciprocidade entre estas e aquelles, cria, sem ter a pretenção e a probabilidade, uma serie de novas normas reguladoras que, continuamente, sorvem para mudar o estado actual da legislação.

Este phemoneno, do qual nos offre magnifico exemplo a accção civilisadora do Pretor em Roma, infatigavel instrumento de progresso e orgão vivo do direito, não é menos efficaz, se bem que muito menos notável, na Inglaterra onde, pelo espírito eminentemente pratico e conservador, pela actividade industrial e commercial decididamente inexgotável d'esse povo robusto, o unico que nesta parte mais se approxima do romano, se encontra obstaculos insuperaveis para ter uma legislacao civil escripta; e se bem que pouco notado não se deve esquecer, nas proporções relativas, correspondentes aos diversos tempos e logares, igual emprego exerceram os glossadores na Idade Media, os Parlamentos em França, os Senados em Genova e no Piemonte, o Sacro Regio Conselho em Napoles, a Nota nas provincias pontificias; as Camaras, as Cortes e os Tribunaes de Justiça na Alemanha e Austria.

Todos elles como doutamente expõe o citado Cimbali, mediante um trabalho constante e fecundo, com o fim de transformar e unificar, servindo se de um grande poder discricionario da interpretação de leis, estatutos e costumes antitheticos, precederam a formação dos Codigos Civis Modernos.

Tambem o conspicuo Zanardelli, ao fechar o seo famoso »Relatorio« sobre o Código Penal Italiano, disse ser a jurisprudencia um *salutar remedio as lacunas e imperfeições inecitáveis de todo o trabalho legislativo*.

Sem embargo da severa critica as vacilações da antiga jurisprudencia e ao «conselho dos mortos presididos por Papiniano», que a tornou ainda mais fluctuante e arbitaria, pode se as severar com inabalável segurança, que ella quando uniforme constitue imprescindivel garantia da unidade do direito.

E isso bem o comprehendeo a Constituição, quando conferindo ás justiças locaes a applicação de leis federaes, creou a protectora instituição da uniformidade dessa applicação — *o recurso extraordinario*.

A jurisprudencia federal dará assim á elaboração scientifica do direito os elementos precisos de nutrição e vigor.

Alludindo a unificação do direito civil decretada no Imperio Allemão o na livre formosi-



sima Suissa, moderno escriptor diz que essa unificação encontrará no recurso de revisão ou de reforma, já em effectividade pelas leis do processo e de organização judiciária, seguido aberto e completa consagração.

No sistema republicano federal essencialmente — *dualista* — só o recurso estabelecido na lei suprema e que acaba de apontar, poderá atingir esse resultado. Ha, é certo, direi incidentemente, quem visando o considera indispensável o desaparecimento da dualidade do justiça. Os que pensam desta forma esquecem se de que sem as duas magistraturas a federação é um sophisma.

No regimen federativo é inadmissivel a existencia de um Estado sem organização judicial propria e independente, pois, como bem definiu um dos mais illustres philosophos do seculo — *o Estado é a justiça constituida*.

Não se comprehende mesmo governo federal sem poder judiciario independente das justiças estadoaes, para manter os direitos da União, guardar a constituição e as leis federaes.

Amaro Cavalcante depois de chamar — *malfadada conquista do federalismo exagerado* — a dualidade da justiça, a ponta, com o intuito de — reparar os males — della defluentes, tres medidas, que a meo ver attentam manifestamente contra a autonomia do Judiciario estadoal: *revisão* — de todas os decisões proferidas em causas de valor excedente a cinco contos de reis ou naquellas que disserem respeito a liberdade individual ou ao estatuto pessoal do individuo; a — *adopção de uma lei federal orgânica* — segundo a qual, seja uniformemente organizada a justiça estadoal em todos os Estados — federados, a *revogação* — da segunda parte do artigo 62 da Constituição, de modo que as justiças federaes nos Estados possam — *avocar* as causas dos juizes estadoaes da primeira instância.

Mas, aceita a doutrina do preclaro constitucionalista, o que restaria do sistema?

A que ficaria reduzida a independencia e a soberania dos tribunaes locaes si as suas sentenças ficassem subordinadas a decisão suprema dos tribunaes da União?

O absurdo não pode ser maior.

Deixando porem, de lado o estudo de uma questão de tanta relevancia, devo ainda assinalar que a Lei N.º 322, prestou a devida homenagem a jurisprudencia dando força legislativa aos assentos do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Alhanam-se, com essa providencia, as mais deploraveis divergencias, torna-se certo o direito proclamado pela jurisprudencia, que entre nós sempre teve grande autoridade. Rara é a sentença que, podendo, não se baseia em um caso julgado.

E a Constituição Republicana consagrhou esse costume, consignando no art. 59 n.º III § 2º a obrigação de, em determinados casos consultar-se a jurisprudencia dos tribunaes federaes e locaes na interpretação das leis.

D'ahi, a alta conveniencia da divulgação das decisões emanadas do Tribunal publicando-se uma «Revista», em que sejam elles collecionadas, conforme lembrou em seu «Relatorio» o eminentissimo Snr. Dezembarador Oliveira Portes.

Com a publicação dessa Revista, e dos Accordões do Superior Tribunal, defluirá para os litigantes mais uma garantia a — *publicidade*: para os juizes e advogados mais um luminoso fanal a guial-os com firme sabedoria nesse «*mar sem praias*» o Direito, na elegante phrase do excelsiss jurisconsulto.

A medida que acabo de indicar é de intuitiva importancia e proficuidade pela presteza e facilidade de se encontrar reunidos os julgados proferidos pela mais alta corporação judiciaria do Estado.

A «Revista», cuja criação proponho deverá conter quatro partes principaes:

A *primeira*, denominada de — *Doutrina*, comprenderá artigos ou dissertações sobre qualquer these jurídica.

A *segunda*, da — *Legislação* — conterá as leis decretos instruções do Governo, as consultas e pareceres do Procurador Geral, que tenham applicação a qualquer dos ramos de Direito Civil, Commercial, Criminal, Constitucional e Formal.

A *terceira*, de — *Jurisprudencia* — consistirá nas decisões dos juizes e tribunaes (jurisprudencia dos arrestos ou *usus fori*).

A *quarta* é reservada para as actas do Superior Tribunal com as discussões em extracto.

A subvenção que for concedida será em grande parte compensada com o producto das assignaturas.

Na Revista, discutindo-se sem paixão nem preconceito, sem offensa nem lisonja, se cooperará grandemente para a consolidação e firmeza da jurisprudencia, acompanhando os progressos da doutrina e os ensinamentos da experencia.

A discussão e a publicidade tem sido em todos os tempos reaes seguranças para conquista da verdade.

Mundo dessa força prodigiosa, que educa o caracter do individuo e avigora o sentimento da independencia dos povos, pensava Sheridan, já em começo do seculo XIX, abater o erro e a corrupção por mais elevado que se aninhassem.

Percorrendo varias épocas da civilisação, desde o mais remoto passado, Bageoth nas

«Leis científicas do desenvolvimento das nações» patenteia á luz plenissima dos factos, quão beneficos e brilhantes para o progresso da humanidade e da justiça, tem sido esses douis elementos — *discussão e publicidade*.

Esta e aquella são sentinelas perdidas da verdade e do direito.

Gratuidade da Justiça

O primeiro dever dos legisladores, disse o chanceller d' Aguesseau, é distribuir gratuitamente justiça aos cidadãos, pois, a venalidade dos officios publicos é o mais perigoso vírus dos que lhes possam correr a magestade e a sublimidade de sua missão.

A — *gratuidade da justiça* — é indubitablemente o ideal philosophico, larga e brillantemente preconizado por Barnovin na sua preciosa monographia «De la Justice Gratuite».

Em quanto, porém, se não puder realizar essa tão nobre aspiração, que outros aliás consideram absurda, por verem nella a consubstanciação de principios do mais exagerado socialismo, reputo urgente a reforma do actual Regimento de Custas.

Ha nelles taxas elevadissimas para os escrivães, officiaes de justiça, porteiros e demais serventuarios.

Neste ponto, confrontando se mesmo o regimento em vigor com o de 1874, chega se a conclusão, attenta a diversidade de épocas, ser este superior áquelle.

O seo Capitulo IV, que se inscreve dos «*Peritos*» patenteia mais frisantamente esta inferioridade. Os emolumentos nesse estabelecidos para os medicos, principalmente, no que diz respeito a *autopsia* — e ao — *exame* — a que precede — *exhumação* — podem ser com toda a justiça classificadas — *ninharias*.

A taxa de — *cincocentu mil reis* — em qualquer dos casos previstos, está muito aquém da importancia do trabalho, dos sacrificios e riscos inumeros a que se expõe o perito em tal emergencia.

Não poucos, é sabido, têm succumbido victimas de infecções contrahidas n'esse encargo altamente lucrativo aos interesses da justiça social.

Pelo Regimento vigente, — *os exames de livros com merciaes* — por exemplo, tem uma remuneração muito maior que os — *exames de sanidade physicos ou chimicos, e os relativos a molestia mental*.

O mesmo se dá nos corpos de delicto quando ha — *exame medico ou cirurgico*.

Na pratica, esta desproporcionalidade, como tive occasião de salientar quando em exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da Lapa, crea serios embaraços ao magistrado encarregado da instrucción dos processos, pela dificuldade em encontrar profissional habilitado e concencioso, que se subordine a dar um parecer technico pela insignificante retribuição de dez ou vinte mil reis.

Os emolumentos dos Juizes e dos Promotores não estão em proporção aos do advogado, que não deve ter mesmo custas, porque na actualidade não ha um só que se encarregue do patrocínio de uma causa, sem previo contrato garantidor de seus honorarios.

Ha quem igualmente apregoe a necessidade da suppressão das custas aos juizes.

Combatte esta opinião o illustre Conselheiro Spinola dizendo ser altamente justa essa retribuição. Os processos, acrescenta o projecto magistrado bahiano, são calamidades, como as molestias: compete ao doente pagar o medico. Em dous casos unicos intervêm a sociedade em favor do doente: si a indigencia não lhe permite tratar-se e o medico abusa, o que raro acontece no Brasil, exigindo de mais.

Tambem o Instituto dos Advogados, no parecer elaborado em 1902, por Felicio dos Santos e outros propoz a restauração das custas para a justiça do Districto Federal, providencia que foi 6 onnos depois adoptada pelo legislador da União.

Para que sejam suprimidos esses emolumentos torna-se indispensavel o aumento dos vencimentos dos juizes.

De outra sorte se sacrificará manifestamente todos os principios justiceiros, que divisam nas custas uma recompensa equivalente a somma de esforço do magistrado.

Na impossibilidade de se estabelecer desde já o serviço de — *assistencia judiciaria*, — sou de parecer que se dê aos que carecem de justiça um defensor, como ocorre no fôro criminal.

Tal attribuição poderá ser, sem o minimo inconveniente, conferida aos agentes do Ministério Publico, salvo o caso de collidir a defeza com a dos orphãos e pessoas á elles equiparadas.

Nessa hypothese a parte requererá ao juiz a quem couber o preparo da causa a nomeação de um defensor ad hoc.

Refiro-me aqui ao litigante pobre, áquelle a quem escasseiam recursos pecuniarios para pleitear perante os tribunaes a defeza de seus direitos.

Creando o Ministério Publico, escreve Viveiros de Castro, a Lei teve por fim dar um defensor a to dos os miseraveis que tem fome e sede de Justiça.

Santa e piedosa instituição essa que acabo de preconisar. Com ella não mais se dirá que — a justiça civil seja feita só para os ricos.

Ministerio Público

Durante o anno que hoje expira, afanosissimo foi indiscutivelmente o trabalho da Procuradoria Geral. Em isso vos asseverar, Exmo. Sr., não ha vaidade, sim o desejo de patentear que procurei corresponder a vossa confiança. Bem adiante já do meio da vida, sem as illusões que doiram o pensamento da mocidade, em outras edades, não ocuparia certamente, um cargo que



exige actividade intellectiva que não posso, superior ás minhas forças, se não considerasse um dever cumprir a vossa ordem e ocupar o posto que me destinastes nesta luta, neste combate santiíssimo, em que todos nos achamos empenhados pela Justiça e pelo Direito.

Nem esmoreço, quem como eu sempre se sentio amparado, fortalecido pela digna e sincera confiança de V.Ex.

E para continuar a possuir-a envidarei todos os esforços.

Proferi cento e setenta pareceres.

Appelações Criminaes	68
» Civeis	17
Habeas corpus	15
Aggravos	9
Cartas testemunhaveis	2
Prazos para inventario	2
Revistas	2
Conflictos de jurisdicção	2
Recursos	2
Reclamações	2
Perdão	1
Diversos	47
	Total
	170
Officios e circulares	106
Telegrammas	29
Peticões	66
Cotas de impedimento.	4
	Total
	202
Afora isso arrazoei para o Supremo Tribunal Federal :	
Recursos extraordinarios	4
Appelações Civeis	3
Perante o Superior Tribunal :	
Appelações Civeis	3
» Criminaes	11
Na Justiça Federal da 1ª instancia :	
Razões	1
Embargos	1
Contestação e treplica	1
Ante a Justiça Estadoal da 1ª Instancia :	
Razões	1
Contestação	1

Tambem no Juizo Federal além do serviço eleitoral da Junta de Recursos, processei a avaliação do Gymnasio Nacional e assisti a inquirição de sete testemunhas na causa civil Pereira Santos & C.

Os quatro recursos extraordinarios foram de José Hauer—Paulo Hauer e outros—Abrahão Glasser e Vicente Ferreira de Araujo.

Os primeiros sobre impostos de transmissão, sahindo triunphante em todas as instancias as doutrinas que sustentei na demonstração do inutilável direito do Estado.

Os dois ultimos diziam respeito ao—*imposto de calcamento*—tendo sido igualmente victorioso o principio da constitucionalidade do tributo cobrado pela Camara Municipal d'esta Capital.

A chicana, vendo inteiramente desmoralizados os meios a que se apegou, atirou-se ao ultimo que lhe restava, porém, nem mesmo este lhe dará o resultado almejado. Por todos os motivos, nutro a convicção de que serão mantidos os arrestos emanados do Judiciario Estadoal.

Aproveito a oportunidade para dizer que se me afigura injurídica a intervenção do Ministério Publico nas causas municipaes.

Penso tambem que se deve suprimir o n. IX do artigo 2º da Lei n. 420 de 3 de Abril de 1901, que impõe ao Procurador Geral o dever de arrazoar e instruir—*todos os recursos interpostos*—para o Supremo Tribunal Federal.

Em nenhum outro Estado da Republica se encontra igual disposição. Não é justo que o Procurador Geral substitua os advogados das partes, no momento exactamente em que a causa entra em sua phase mais importante qual a da interposição do — *recurso extraordinario*.

As appellações que arrazoei e pendem de julgamento do Supremo Tribunal são as de Manoel Severiano Maia, sobre imposto de transito, e Glasser&Filho, referente ao imposto denominado «*Patente Commercial*». Esta ultima foi por mim interposta como advogado do Estado.

Nos appellações arrazoadas perante o Superior Tribunal foi sempre vencedor o Estado.

Encotrei na ultima instancia estadoal a praxe de funcionar como advogado do Fisco Estadoal o Dr. Procurador Fiscal.

Insurgindo me contra essa usança, que cerceava indiscutivelmente ás attribuições do Procurador Geral, logrei a felicidade de ver mais uma vez accepta a minha obscura opinião pelo douto e Venerando Superior Tribunal.

Na causa intentada pelo Dr. Dantas Ribeiro dividi em duas partes a defesa que apresentei nas allegações finaes.

Assim, preliminarmente, sustentei a incompetencia *ratione materiae* — dos juizes de direito para o preparo e julgamento das causas a que allude o art. 22 da Lei Nr 322 e pedi que fosse decretada, por esse fundamento, a nullidade do feito. Quanto ao merito provei fartamente a improcedencia da accão pelos motivos que expuz. O digno juiz da 1^a vara, de acordo com o meo pedido, jnlgou a questão prejudicial amullando o processado e condenado o autor nas custas. (A sentença passou em julgado).

Na acção proposta por Glasser&Filho, pedindo manutenção de posse em favor de mercadorias de sua propriedade apprehendidas, segundo o disseram em sua petição inicial, para pagamento do imposto de Patente Commercial, foram desprezados os embargos que no triduo legal oppuz ao respectivo mandado. Da decisão do Dr Juiz Federal appellei para o Supremo Tribunal e nas razões do alludido recurso procurei demonstrar a constitucionalidinde da Patente Commercial.

Antes disso, aventurei preliminarmente a inconstitucionalidade da Lei Federal de 11 de Junho de 1904 e do seu respectivo regulamento.

Com prazer registro não ser uma opinião isolada essa que fui o primeiro a externar, aliás com solida base na farta messe de accordâos da nossa Suprema Corte. Estão commigo seis juizes federaes e tres ministros, os Snrs João Pedro, Herminio e Ribeiro de Almeida.

Até a data presente o Supremo Tribunal ainda não proferiu, em centenas de julgados, um que fosse favorável aos Estados.

Entretanto, apezar disso, dessa prevenção allegationada pelo donto patrono dos autores Glasser & Filhos, alimento a segura esperança de ver proclamada a constitucionalidade do imposto Paranaense. Nesse julgamento haverá um acto do soberana justiça, pois a Patente Commercial do Paraná differe profundamente de todas as outras condemnados pela jurisprudencia, do Supremo Tribunal, cemo penso ter demonstrado nas razões appellantes.

Na de Manoel Severiano Maia foi vencedor o Estado.

Está pendente de julgamento a causa proposta por Pereira Santos C.^a contra o Estado. Pedem os autores uma indemnisação pela rescisão decretada pelo Governo Estadual.

Na contestação e nas allegações finaes, escudado na pujante prova dos autos, tornei saliente a improcedencia da accão e a justiça e legalidade de acto rescisorio praticado de inteiro acordo com as clausulas 11^a e 15^a do contracto.

Mostrei que os Snrs. Pereira «Santos & C.^a infrigiram visivelmente as clausulas 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, e 9^a.

O advogado dos autores exhibio — *cincoenta e tres* — papeis, a que emphaticamente denominou *documentos* 31 cartas — 3 contas de venda — 1 telegramma e diversas publicas formas recibos do Snr. Thimoteo Feijo.

Ao terminar a analyse desta papellada assim inquiri: «Valerão mais que os nossos documentos, extraídos de uma repartição publica, e com todas as solemnidades, os documentos que acabamos de analysar — *emendados — sem datas e sem assignaturas*, cheios de *garatujas* e de *alterações* — talvez criminosas?».

«Valerão mais os depoimentos das suas testenumhss, patenteando ignorancia completa, sobre a execução do contracto, nada dizendo sobre annuncios, porcentagens indevidas e sobre a propaganda, que os das nossas testemunhas, que contestemente e sem contestação do advogado contrario, confirmaram todos os artigos da contrarieidade?».

«Nas conchas dg balança da justiça qual dellas pezará mais?».

«Anossa, confiamos serenamente».

E' tão estupendamente absurda a pretenção dos Snrs. Pereira Santos & C.^a que, tenho certeza absoluta, a decisão final será em favor do direito do Estado.

Foram estes os trabalhos da Procuradoria Geral.

Accedendo ao convite do Superior Tribunal, devo áinda mencionar, elaborei o Regimento Interno, que foi aprovado por aquella elevada corporação judiciaria, com pequenas modificações. O referido Regimento contem 315 artigos.

Repto aqui, o que deixei dito no Relatorio do anno passado, onde reclamei a criação de dous logares ou officios — o de *amanuense* e o de *solicitador*.

Guanto ao primeiro identica reclamação se encontra no Relatorio do Exmo. Snr. Desembargador Portes, eminent Presidente do Superior Tribunal. Em referencia ao segundo, um de meos antecessores demonstrou vantajosamente essa necessidade, muito maior que a do Dr. Procurador Fiscal que tem e seo Official Solicitador.

Nem se comprehende mesmo advogado sem tão importante auxiliar.

Sou justo consignando, como ora o faço, os bons serviços prestados com a maior solicitude e dedicação á esta Procuradoria, por todos os funcionários da Secretaria de Tribunal, notadamente pelô seo chefe, o Secretario Snr. João Ferreira Leite.

Promotoria da Capital

Foram iniciados:
Processos Criminaes

De annos anteriores e concluidos:



Este anno .

Nestes 130 processos foram:	
Pronunciados .	50
Impronunciados .	29
Condenmados .	11
Absolvidos .	16
Annulados .	24
Prescriptos .	3
Em andamento .	37
Archivados .	3
Habeas corpus requeridos .	2

NO CIVEL

Inventarios solemnes .	1
“ por termo (valor inferior a dous contos)	42
Prestação de contas .	5
Provedoria .	1
Ausentes .	1
Orphãos recolhidos ao Azylo S. José .	15
Interdictos .	2

Em seo Relatorio o infatigavel e distinctissimo Dr. Promotor Publico pede uma subvenção para o Azylo de S. José, pelos relevantissimos serviços por elle prestados á orphandade.

Alludindo ao Azylo de N. S. da Luz, S. S^a diz que essa instituição honra ao Paraná, não so pela sua boa administração como tambem pelo seo devotamento a causa do soffrimento humano.

E são de summa justiça as considerações feitas pelo illustrado representante do Ministerio Publico.

Da estatistica supra indicada vê-se que é excessivo o serviço a cargo da Promotoria Pública, parecendo-me indispensavel a sua divisão. Caso isso se dê o 1º Promotor poderá ser o substituto immediato do Procurador Geral e seo auxiliar nas causas a que se refere a Lei n. 322.

O 1º Promotor será em tal hypothese o advogado do Estado na 1ª instancia estadual, sem prejuizo da atribuição conferida ao Procurador Geral de poder avocar a defesa da causa, sempre que isso lhe pareça conveniente aos interesses della.

Nos demais serviços os Promotores funcionarão conforme a zona a que pertencerem, dividindo-se para esse fim a comarca em dous districtos.

PROMOTORIA DE S. JOSÉ DOS PINHAES

Processos criminaes .	17
Julgados .	8
Pendentes .	9

NO CIVEL

Inventarios .	36
Destes foram julgados 13, estando em andamento.	23
Executivos fiscaes	6

Nesta Comarca a criminalidade não soffre a menor modificaçāo — não aumentou e nem diminuiu — pois no anno anterior o numero do processos foi igual.

PROMOTORIA DA LAPA

Processos Criminaes .	23
Destes foram julgados .	4
Pronunciados .	6
Impronunciados .	1
Prescriptos .	1
Absolvidos .	3
Condemnados .	1
Em andamento .	11

No anno anterior o numero de processos foi bem maior 36. Com essa diminuição exulta o distinto Dr. Promotor em seo minucioso relatorio.

NO CIVEL

Inventarios .	21
Testamentos .	3

PROMOTORIA DO RIO NEGRO

Processos Criminaes .	5
-----------------------	---

PROMOTORIA DA PALMEIRA

No anno anterior 10.

Processos Criminaes .	9
-----------------------	---

PROMOTORIA DE PARANAGUA

Processos Criminaes	18
No anno anterior 12.	
Inventarios	28

PROMOTORIA DE ANTONINA.

O Dr. Promotor Publico não enviou a Procuradoria Geral os mappas respectivos.
O mesmo ocorreu com a Promotoria de Ponta Grossa. Foi apresentado depois por extra-
vio ou retardamento no correio.

PROMOTORIA DE CASTRO

Processos criminaes	6
Em 1904 — 13.	

PROMOTORIA DE GUARAPUAVA

Processos Criminaes	12
Em 1904 — 38.	

FROMOTORIA DE PALMAS

Não foi remettido o mappa.

PROMOTORIA DO TIBAGY

Processos criminaes	9
Em 1904 — 5.	

PROMOTORIA DE S. JOSÉ DA BOA VISTA

Processos Criminaes ,	15
No anno anterior — 18.	

PROMOTORIA DO JACARESINHO

Processos Criminaes	14
Destes 4 são de annos anteriores.	
Em 1904 — 11 e mais 35 de annos anteriores.	
Dos 14 processos foram absolvidos pelo Jury	7
Condenado	1
Impronunciados	2
Pendem de julgamento	4

PROMOTORIA DO SERRO AZUL

Processos Criminaes (não incluindo os de annos anteriores).	8
Em 1904 não foi remettido o mappa.	

NO CIVEL

Inventarios	5
Arrolamentos	2

PROMOTORIA DE S. JOÃO DO TRIUMPHO

Processos Criminaes	17
Em 1904 — 8.	

PROMOTORIA DE THOMAZINA

Processos Criminaes	8
Em 1904. — 26	

PROMOTORIA DO IMBITUVA

Processos Criminaes	11
Em 1904 — 6 (não incluindo 43 de annos anteriores).	

Os adjuntos de Campo Largo, Morretes e Jaguariahyva não enviaram os mappas do serviço
criminal dos respectivos termos.

Confrontando se a estatística deste anno com a do anno anterior verifica-se ter a crimi-
nalidade diminuido consideravelmente nas seguintes comarcas:

Lapa—menos	13	processos este anno
S. Jose da Boa Vista	3	« « «
Guarapuava	26	« « «
Thomazina	18	« « «
Castro	7	« « 7
Palmeira	1	« « «
Jacaresinho	1	« « «
Total	69	

Houve aumento:

Em Paranaguá	6	processos mais este anno
« Tibagy	4	“ “ “ “
« Triunpho	9	“ “ “ “
« Imbituva	5	“ “ “ “
Total	24	

No Capital, em S. José dos Pinhaes e no Rio Negro não houve a menor modificação. Pelos dados expostos posso afirmar que a criminalidade diminuiu visivelmente este anno. Este resultado muito realça o espirito ordeiro e a notável cordura do povo paranaense. Alguns Promotores atribuem á acção preventiva da polícia esse descrescimento da criminalidade. De facto, a captura de um grande numero de criminosos foragidos, levada a efecto pelo criterioso e digno Chefe de Polícia do Estado, a criação de postos policiais e o aumento dos destacamentos nos centros mais populosos, muito contribuiu para o resultado que acabo de apontar.

A polícia é para a sociedade o que a ordem é para a família, e por isso Aschaffenburg no seu recente trabalho, «Crime e Repressão», considera o policiamento como excellente meio prophylatico contra a delinquencia.

Garafalo, combatendo a teoria dos — *substitutivos penas* — de Ferri, diz que as medidas legislativas para prevenir o delicto devem limitar-se a uma — *boa polícia* — a uma boa administração da justiça, ao desenvolvimento da educação moral publica, difficultando o aumento de hábitos viciosos que são de ordinário causas criminógenas.

Os meios de prevenir o delicto e que estão dentro da acção de um governo liberal n'um paiz moderno são os apontados pelo conspicuo professor (de Nápoles); escolas dirigidas por professores intelligentes e moralizados; instituição de azyles educativos, de estabelecimentos agrícolas para crianças pobres ou abandonadas: proibição de publicações e espetáculos deshonestos; restrição à liberdade de crear casas de hóspedes; proibição da ociosidade: vigilância sobre os individuos suspeitos; boas leis civis e administração rápida e barata da justiça.

Analysando a penitenciaria modelo de Neufchâtel, na Suissa, disse Letourneau, que a justiça do futuro reduzirá o criminoso a — *impossibilidade de prejudicar* — fará dele um cidadão útil. Essa justiça se abstém das coleras legais, quebrará sua espada para fabricar sua balança e seus pesos, inspirar-se ha unicamente na utilidade publica.

Mas, alem de ser uma illusoria esperança a suppressão da força que Ihering representa exactamente pela espada da justiça na luta, pelo direito, ha institutos jurídicos, como aponta Gorafalo, que prejudicam a acção dos remedios sociaes por elle indicados.

Assim tratando do — *crime tolerado e protegido* — enumuncia o sabio professor a — *acção privada* — como o primeiro elemento prejudicial à justiça repressiva. O unico fundamento da pena é e a defesa social, posta em perigo pela *temibilidade* do delinquente. «Sempre que houver um crime atacando a personalidade ou a propriedade houve a manifestação da falta de piedade ou de probidade», dous instintos altruistas sem os quaes não pode existir a sociedade. D'ahi, a razão de se dar ao Ministerio Publico a prompta e efficaz acção que tem por fim punir o delinquente.

O nosso Código, seguindo, porém, a doutrina professada pelos escriptores franceses, não se limitou em conceder a qualquer cidadão o direito de queixa e o de auxiliar a acusação.

Avançou muito mais. Em certos crimes somente a parte offendida tem o direito de provocar a acção da justiça. O Ministerio Publico só intervira quando o offendido invocar o seu auxílio. O artigo 407 taxou ou fixou estes crimes. São — *violência carnal*. — o *parto supposto* — *raptio* — *adulterio* — *calumnia e injuria* — *furto e dano*.

A lei de 1898 modificou o Código em relação aos dous últimos.

Nos attentados ao pudor, em suas diferentes modalidades, o Código só permite a intervenção dos agentes do Ministerio Publico; a) quando a offendida é miserável ou azylada de algum estabelecimento de caridade; b) quando da violência carnal resulta morte, perigo de vida ou alteração grave da saúde da offendida; c) quando o crime foi perpetrado com abuso do patrio poder ou da autoridade de tutor, curador ou preceptor.

O direito de queixa privada alem de absurdo é uma fonte de abusos e transacções vergonhosas.

De um lado, como pondera Viveiros, abre campo vasto ás explorações, á *chantage*, ao escândalo, as acusações infundadas das mulheres que se entregam propositalmente na esperança, que o processo seja abafado á custa de dinheiro.

Do outro coloca as pobres moças á mercê da indignidade e infâmia de seos representantes legaes; «sua honra é um objecto de mercado! ella fica para sempre victimada, mas seos defensores se locupletaram».

Na minha pratica de juiz tive dous casos dignos de menção.

Foi o primeiro no Rio de Janeiro, quando alli exercia o cargo de nono pretor. Um negociante rico seduziu e deshonrou uma menina pobre. A mãe desta apresenta a sua queixa em juizo. Dias depois requer a desistência do processo....

O seductor havia comprado o seu silencio e a honra de sua filha.



O segundo ocorreu na Lapa. A desistência custou; seguido me informaram tempos depois *quatrocentos mil reis!*

A menor não reclamou contra tamanha imoralidade, porque não tinha capacidade jurídica, era representada por seu pai. O promotor não conseguiu evitar o fato, porque a queixa era privada e a lei penal não lhe conferia a faculdade de transformá-la em pública.

Por todos estes motivos a campanha contra a ação privada, vae dia a dia ganhando terreno, fazendo proselytos, mesmo entre os adeptos da escola clássica.

A União das mulheres de Zurich, comprehendendo que a queixa privada longe de ser uma proteção à mulher é pelo contrário um meio de opressão, reclamou dos poderes públicos em solene petição, que no novo Código Penal da Suíça fosse consagrada a ação pública. E Carlos Stoss o eminentíssimo jurisconsulto encarregado da redação desse trabalho, apesar do infenso a nova escola penal deu-lhes razão.

Não há motivo que justifique considerar-se crime particular o parto suposto, pois, em regra, o seu intuito é um estelionato, um attentado à propriedade, uma usurpação de heranças em fim a criação e extinção de um estado civil.

Se o pai é também connivente no crime, ninguém pode fazer valer os direitos da vítima, se é criança, senão o promotor público, o defensor colocado pela lei ao lado de todos os miseráveis que têm fome e sede de justiça.

Não é igualmente procedente a classificação da calúnia e da injúria entre os crimes particulares. Quer se trate de funcionários públicos, atacados em sua reputação em razão de actos commetidos no exercício de suas funções, quer se trate de um simples cidadão, os crimes contra a honra e boa fama, devem ser sempre da alçada do ministério público.

Ha ahi, como observa Viveiros de Castro, um attentado à personalidade, à manifestação de uma falta de piedade ou humanidade, de um instinto necessário à existência da sociedade.

Não se trata de um simples facto psychico, porque a dor moral é complicada com uma lesão da posição social do indivíduo.

Na expansão de um generoso altruismo, um filósofo alemão chamou a calúnia — *homicídio moral*. Assim é realmente. As feridas da alma por ella produzidas doem mais pungentemente que as feitas no corpo pelo punhal do sicário. Estas cicatrizam, aquellas podem sangrar sempre em uma contínua afflição de desalentos e de amarguras.

A sociedade, portanto, não pode conservar-se espectadora passiva de actos criminosos, mesmo leves, porque lhe corre a obrigação de proteger a vítima, e não deve consentir que por medo ou por apathia della, goze o reo sem perturbações o fructo dos seus malefícios.

Deixar ao offendido o direito de perdoar, de provocar ou não a ação da justiça, é tornal-o o árbitro da repressão, é por em perigo a segurança commun. «Interesses tão sérios não podem ficar dependentes do capricho individual.

Semelhante faculdade não pode continuar na legislação de um povo culto.

Depois da *ação privada* — Garofalo cita como prejudiciais à justiça repressiva, o *jury, a fiança, a prescrição e o direito de graça*.

Do primeiro tratei longamente no Relatório do anno passado.

Sobre a *fiança* — direi que na verdade é ella em nosso país em factor poderosíssimo do crime. Prestada ella o delinquente assegura a sua impunidade foragindo.

Muitas vezes, enquanto a vítima gime no leito do sofrimento, o criminoso, pelas tavernas, pelos cafés, pelos bordéis, vive vangloriando-se do sucesso do golpe por elle desferido.

Prepara testemunhas que digam ter sido gravemente provocado, injuriado, ou que não tinha a intenção de delinquir.

Quanto a *prescrição* — de acordo ainda nesse ponto com a escola positiva, penso que devem ser della excluídos todos os de linquentes que pela sua conducta ulterior hajam confirmado o diagnóstico de *incorrigibilidade*.

A *ação — a fiança — e a prescrição* — por serem objecto do direito substantivo pertencem a alçada do poder federal.

Aos benefícios efeitos dos remédios applicáveis à delinquência, diz Garofalo, oppõe-se em grande parte o chamado — *direito de graça*.

Nem todos os Chefes de Estado têm sabido, como V. Exa., usar criteriosamente dessa caridosa faculdade.

Inda há pouco, quando com summa justiça agraciado foi João Carrara, indeferido V. Exa. o solicitado perdão em favor de Maria dos Ajos — *adultera e assassina*.

Quem conhece como eu a história horrenda do crime atrocíssimo commetido contra o seu próprio esposo, por essa mulher perversa aplaudiu com entusiasmo aquele indeferimento.

Se todos os Chefes de Estado procedessem como V. Ex., usando do *perdão* — só em casos excepcionais, justificado estaria elle, quer como meio de reparar algum erro judiciário, quer como temperante de uma lei cujo rigor por especialidade de circunstâncias, seria desnecessária.

O poder de perdoar, ensina Levingston só deve ser exercido no caso de rehabilitação sincera e completa do condenado.

Por isso deverá preceder ao perdão algum tempo de estada na prisão, mais, ou menos, conforme fôr de maior ou menor gravidade o delito. Esta condição sem a qual não se supõe haver arrependimento é também de necessidade para a reparação do crime e tranquilidade da sociedade.



O arrependimento presume-se começar com o cumprimento das penas na prisão necessária a regeneração do delinquente, serve de exemplo e é a satisfação do crime perpetrado.

Assim pois não devem gozar do benefício da Graça os réos soltos ou contumazes, o ladrão profissional, o reincidente e os condenados no grão maximo dos crimes mais graves, e que não tenham cumprido um terço, pelo menos, da pena que lhes foi imposta.

O perdão concedido a esses criminosos diminui a força da ameaça penal, como assevera o citado criminalogista.

No nosso paiz, os Chefes de Estado não têm entretanto, é preciso dizer-lhe, abusado de tão alta prerrogativa.

Na Europa sim, e em algumas Nações que ocupam o primeiro lugar. Confiavam na commutação da pena Indolfi, o assassino cruel de seu commandante. Míséa e o carabineiro Marino, que matou um seu superior—«para passar como galeriano o tempo que lhe restava do serviço militar.

Affirmando, mais uma vez, o meu reconhecimento, confio que V. Ex. será indulgente desculpando as lacunas e imperfeições de que se resente o presente Relatório na certeza de que, se não o fiz melhor e mais completo, foi só por defeito de minha intelligencia e pela escassez de tempo e não por falta de esforço e boa vontade.

Curytiba, 31 de Dezembro de 1905.

O PROCURADOR GERAL

Antonio Cardoso de Gusmão





RELATORIO

APRESENTADO AO

Exm. Snr. Dr. Bento José Lamenha Lins

D. D. Secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica

— PELO —

Dr. Arthur Pedreira de Cerqueira.

Director Geral da Instrucção Publica

Em 31 de Dezembro de 1905.



Hon. Sra. Dr. Secretario da Interior, Justica e Instrucção Pública.

Em obediencia ao disposto no art. 12 letra a. do Reg. da Instrucção Publica, venho relatar-vos as occorrencias dadas durante o anno que hoje finda, na Repartição a meu cargo.

E' com acanhamento que vos confesso, que pouco, muito pouco mesmo vos poderei dizer relativamente as medidas e reformas, que devam ser adoptadas no ensino publico em geral, pois que as idéas que por ventura tivesse de emitir sobre o assumpto, seriam as mesmas já tão proficientemente expressas pelos meus illustres antecessores os Drs. Victor Ferreira do Amaral e Silva e Reinaldo Machado, nos seus Relatorios de 1903 e 1904.

Assim é que, dizer-vos que o nosso actual Código de ensino necessita de reformas que o ponham mais em harmonia com os grandes progressos do Estado, e com os modernos conhecimentos da pedagogia; que, para que estas reformas sejam proficuas, torna-se indispensavel a substituição do professorado, que é em grande parte ignorante e atrazado; que as nossas escolas resentem-se da falta de edificios apropriados ao seu funcionamento e do respectivo mobiliario; que a fiscalisação das escolas pelo systema actual deixa muito a desejar, pois que os nossos inspectores escolares em sua maioria, além de pouco habilitados para essa função, quasi nenhuma importancia ligam aos seus cargos, impondo-se assim a necessidade de dividir-se o Estado em diversas zonas com fiscaes remunerados e competentes, que deve-se nas futuras nomeações para o professorado publico, preferir os normalistas, por quanto, além da vantagem de estarem mais apparelhados com os ensinamentos modernos, constituirá esta preferencia um incentivo para os nossos patricios procurarem a nossa Escola Normal, cujo numero de alumnos felismente augmenta annualmente, etc., etc., medidas essas aliás já apontadas, seria tarefa fastidiosa e quiçá impertinente, pois que o benemerito governo do Estado tem cuidado com o maior carinho deste departamento do serviço publico, iniciando já muitas dellas e envidando os maiores esforços para que a nossa instrucção publica esteja em breve a par da dos Estados mais adiantados da União.

Entretanto, julgo de meu dever comunicar-vos algumas das impressões recebidas no curto espaço de tempo de minha gestão.

A observação calma e reflectida trouxe-me a convicção da necessidade da separação da Escola Normal do Gymnasio, não em relação ao edifício, que pode ser por enquanto o actual, mas em relação ao funcionamento dos cursos, que por sua natureza não são e não podem ser os mesmos e dahi a dificuldade dos lentes em ministrarem o ensino simultaneamente.

Sou, pois, de parecer que se dê aos respectivos lentes uma gratificação, com a condição de darem duas horas de aula por dia, uma para cada curso.

Visitando as escolas desta Capital, verifiquei que em muitas delas, a matrícula era superior a oitenta alumnos, tendendo este numero á aumentar, pois que os professores, segundo me informaram e de acordo com o Regulamento, tem se recusado á receber mais, e alguns delles já reclamam adjunctos que os auxiliem; necessidade esta também lembrada pelo illustre inspector escolar desta Capital.

Penso que o governo poderá, mediante modica gratificação, aproveitar para esse fim os normalistas recentemente formados, que terão a vantagem de adquirir a necessaria prática, antes de serem definitivamente nomeados, á exemplo do que se faz na Capital Federal, S. Paulo e outros Estados.

Também tive occasião de apreciar a superioridade das escolas regidas por professores normalistas, em relação ás que não o são, salvas raras exceções, não só pelo seu preparo científico, como pelos methodos empregados, e dahi a conveniencia, aliás já lembrada por meus predecessores da substituição, tanto quanto possível do actual professorado por esta classe, medida esta felismente já posta em prática pelo patriótico governo do Estado.

Acho perigosa a disposição do art. 1º da lei n.º 554 de 5 de Abril de 1904, que permite a matrícula na Escola Normal aos alumnos que hajam prestado exame do 2º gráu em qualquer estabelecimento de ensino particular, uma vez que sejam presididos pelas respectivas autoridades do ensino.

Comprehendeis perfeitamente o inconveniente desta ampla liberdade, pois que, como sabeis, fóra da Capital, raros são os inspectores escolares, que reunindo a competencia ao amor, do seu cargo, ligam verdadeiro interesse pelo ensino; e dahi a facilidade de firmarem certificados de exames á alumnos completamente inhabeis, como mui judiciosamente pondera o illustre Dr. inspector escolar da Capital em seu relatorio, que vae annexo.

Por decreto do governo federal n.º 5742 de 30 de Outubro ultimo, foi o Gymnasio Paranaense equiparado ao Gymnasio Nacional, facto esse que, como era natural, produziu justa satisfação na população do Estado, pois, que, além de assignalar mais um marco no progresso da instrução publica, dissipou de muitos moços desprovidos de fortuna o receio de verem-se privados da instrução secundaria, que os habilitasse para os cursos superiores.

Como o regulamento do nosso Gymnasio não estivesse em harmonia com o do Gymnasio Nacional, foi elle reformado pelos decretos n.ºs 355 de 28 de Setembro e 404 de 27 de Novembro deste anno.

Conforme preceitua o regulamento, tiveram lugar os exames da primeira época da Escola Normal, e por esta occasião tive ensejo de, na minha

qualidade de presidente de quasi todas as bancas, avaliar o gráu de aproveitamento dos alumnos, que em sua maioria exhibiram boas provas, especialmente a turma do terceiro anno.

Estive tambem presente aos exames de varias escolas publicas de 1º e 2º gráu e de algumas particulares.

E' com prazer que registro a bôa impressão que recebi dos esforços dos respectivos professores, que mostraram-se na altura de sua elevada missão, já pela competencia, já pela bôa ordem e applicação dos methodos mais modernos de ensino.

A matricula da Escola Normal este anno foi de 85 alumnos, e a do Gymnasio apenas de 16, dos quaes tres pediram transferencia para o curso parcellado de preparatorios, e outros deixaram de frequentar aulas, devido talvez a demora na equiparação, o que só teve logar em fins de Outubro.

Nos cursos de preparatorios matricularam-se 78 estudantes, cuja discriminação encontrareis adiante nos apontamentos fornecidos pela Secretaria.

Acham-se já concluidas as obras mandadas executar pelo goveano no antigo edificio do Gymnasio Paranaense, afim de adoptal-o á Escola "Jardim da Infancia."

O respectivo mobiliario já está prompto, devendo dentro de poucos dias ser inaugurado este novo estabelecimento de ensino, do qual foi nomeada directora, por decreto de 10 de Abril, a professora D. Maria Francisca Correia de Miranda, que assumio o exercicio desde aquella data.

Por decreto de 19 de Abril foi nomeado, para inspeccionar as escolas publicas primarias do littoral, o cidadão Ismael Alves Pereira Martins.

Pelo bem elaborado relatorio apresentado pelo mesmo, e que vae anexo, podereis avaliar do estado daquellas escolas e das suas necessidades, bem como da utilidade de repetir-se esta medida em relação á outros pontos do Estado.

O Instituto de Castro, estabelecimento subvencionado pelo Estado, teve este anno uma matrícula de 49 alumnos, como se verifica do ultimo mappa datado de 29 de Novembro, que a este vae appenso; nada mais podendo accrescentar sobre o mesmo, por não ter o seu director, como alias lhe cumpria, enviado o relatorio annual.

Quanto ao Instituto "Becker," de Guarapuava, tambem subvencionado, absolutamente nada posso dizer, porque o seo director nem ao menos enviou um mappa de matricula durante todo o correr do anno.

Existem no Estado 343 escolas publicas creadas, das quaes acham-se providas, 210 que dispenderam neste anno a importante somma de rs. 413:080\$000.

A despesa total com o serviço de instrucción, segundo os dados existentes na Secretaria, importou em rs. 492:916\$000, como vereis adiante perfeitamente discriminada.

A matricula nas escolas publicas do Estado, foi este anno de 7916 alumnos, e nos Collegios e escolas particulares de que tem conhecimento esta repartição de 2382, perfazendo um total de 10298.

O pessoal docente e administrativo da Repartição a meu cargo cumpriu satisfatoriamente com seo dever, nenhum facto importante tendo ocorrido que mereça menção.

Eis, exm.^o sr. Secretario do Interior e Instrucção Publica, o que me ocorre dizer-vos relativamente ao importante ramo do serviço publico, que foi confiado á minha gestão; lamentando somente que os meos fracos recursos não me permitissem apresentar-vos trabalho de mais valia, mas restando-me o consolo, ditado pela consciencia de haver envidado todos os esforços para corresponder a benevola confiança em mim depositada pelo benemerito governo do Estado.

Outras informações mais detalhadas encontrareis nos apontamentos anexos, fornecidos pela Secretaria de Instrucção Publica.

Directoria Geral de Instrucção Publica em Coritiba, 31 de Dezembro de 1905.

Arthur Pedreira de Cerqueira.



Quadro demonstrativo dos Professores Publicos primarios do Estado no anno de 1905

NUMERO	PROFESSORES	Normal	Effectives			MUNICIPIOS	SÉDE DA CADEIRA	Natureza da Cadeira	DATA DA NOMEAÇÃO	I. ^a EXERCICIO	VENCI- MENTOS ANNUAES	QUANTIAS PARA ALUGUEL DE CASAS	OBSERVAÇÕES								
			CLASSE																		
			1. ^a	2. ^a	3. ^a																
1	D. Maria Ermelina e Silva . . .	I				Antonina	Cidade	I	25 de Abril de 1895	26 de Abril de 1895	2.800.000	240.000									
2	Francisco Tavares da Rosa . . .	I				»	»	I	28 de Janeiro de 1898	2 de Março de 1898	1.500.000		Func. p. estadoal								
3	D. Euridice Mendes da Silva . . .	I				»	»	I	3 de Fever. de 1903	26 de Fever. de 1903	2.800.000	240.000									
4	D Aracy Pinheiro Lima . . .	I				»	»	I	16 de Abril de 1903	25 de Abril de 1903	1.500.000	240.000									
5	Trajano Sygwalt	I				»	»	I	12 de Abril de 1904	2 de Maio de 1904	2.800.000		Func. p. estadoal								
6						Itapema		I													
7						Faisqueira		I													
8						Graciosa		I													
9	Lourenço Gradowiski	I				Araucaria	Col. ^a Th. Coelho	I	13 de Outub. de 1890	4 de Nov. de 1890	1.900.000	60.000									
10	D. Maria da Gloria G. Ferr. ^{ra} Ribas	I				»	Costeira	I	21 de Marçode 1892	22 de Março de 1892	1.900.000	60.000									
11	D. Izabel Gonçalves Ferreira . .	I				»	Villa	I	4 de Nov. de 1893	17 de Nov. de 1893	1.900.000	120.000									
12	D. Amelia Marques Pedroso . .	I				»	Est. ^m Villa	I	25 de Maio de 1897	10 de Junho de 1897	2.800.000	60.000									
13	Diogenes do Brazil Lobato . . .	I				»	Villa	I	16 de Junho de 1898	1 de Julho de 1898	1.500.000	120.000									
14	D. Maria Luisa Alves Guimarães	I				»	Capinsal	I	25 de Janeiro de 1902	15 de Fever. de 1902	1.500.000	60.000									
15	D. Rosa Raymundo	I				»	Guajuvira	I	13 de Fever. de 1902	1 de Abril de 1902	1.500.000	60.000									
16	D. Valdivia Munhoz Gonçalves	I				Assunguy	Villa	I	16 de Abril de 1896	18 de Abril de 1896	1.500.000	120.000									
17						»	Passo do Ass.	I													
18						»	Ribeirinha	I													
19						»	Vargedó	I													
20						»	Conceição	I													
21						»	S. Silvestre	I													
22	D. Maria Leoc. P. Brandão Pontes	I				Bocayuva	Villa	I	17 de Dez. de 1896	1 de Janeiro de 1897	2.800.000	120.000									
23	Theophilo Machado	I				»	»	I	8 de Janeiro de 1898	8 de Janeiro de 1898	1.500.000	120.000									
24	Antonio de Sousa Xisto	I				»	Salto	I	9 de Agosto de 1900	25 de Agosto de 1900	1.500.000	60.000									
25						»	Camp. do Tavares	I													
26						»	Bom Sucesso	I													
27						»	Patinhos	I													
28						»	Rib. das Palm. ^{as}	I													
29						»	S. Pedro	I													
30	D. Maria José d'Oliveira . . .	I				Bella V. ^a Palmas	Villa	I	18 de Março de 1896	1 de Abril de 1896	1.500.000	120.000									
31	Eugenio dos Santos Justen . . .	I				»	»	I	26 de Maio de 1896	1 de Julho de 1896	1.500.000	120.000									
32	D. Luiza Netto Corrêa de Freitas	I				Coritiba	Capital	I	25 de Outub. de 1897	31 de Outub. de 1897	2.300.000	360.000									
33	D. Idalina Edelvira B. Fernandes	I				»	Botiatuvinha	I	13 de Julho de 1893	22 » 1883	2.300.000	60.000									
34	D. Florinda de Souza Lopes . .	I				»	Portão	I	23 de Dez. de 1887		1.900.000	60.000									
35	Francisco Zardo	I				»	S. Felicidade	I	12 de Nov. de 1889	28 de Nov. de 1889	1.900.000	60.000									
36	D. Maria da Luz Miró	I				»	Colonia Dantas	I	1 de Fever. de 1890	1 de Fever. de 1890	1.900.000	60.000									
37	Lindolpho P. da Rocha Pombo	I				»	Capital	I	5 » 1890	» 1890	1.500.000										
38	D. Sylvia G. Cordeiro Ribas . .	I				»	Umbará	I	19 » 1890	1 de Março de 1890	1.900.000	60.000									
39	D. Julia Martins Gomes	I				»	Uberaba	I	22 » 1890		1.900.000	60.000									
40	D. Paulina Carolina Alves . . .	I				»	Taquatuva	I	4 de Março de 1890	19 de Março de 1890	1.900.000	60.000									
41	D. Paulina Ferreira de Souza	I				»	D. Pedro Orleans	I	11 » 1890	20 de Junho de 1890	1.900.000	60.000									
42	João Fallarz	I				»	S. Ignacio	I	11 de Junho de 1890	11 de Setem. de 1890	1.900.000	60.000									
43	Valentim Stawiski	I				»	Ferraria	I	30 de Agosto de 1890	12 de Fever. de 1891	1.900.000	60.000									
44	D. Maria Clara P. Brandão . . .	I				»	Bacachery	I	26 de Janeiro de 1891		1.900.000	60.000									
			5	11	13			I	17	4	23										
												59.800.000	2.940.000								



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	Effectivos CLASSE I. ^a 2. ^a 3. ^a	Normalistas Provítorios	MUNICIPIOS	SÉDE DA CADEIRA	Natureza da Cadeira M. F. P.	DATA DA NOMEAÇÃO	I. EXERCÍCIO	VENCIMENTOS ANNUAES	QUANTIAS PARA ALUGUEL DE CASA	OBSERVAÇÕES
45	D. Maria Jesus Duarte . . .	5	II 13 2	Coritiba	Ahú M. Larang	17 4 23	13 de Março de 1891	59 800 000	2 940 000	
46	D. Lucia Gonsalves Marques		I	»	C. Comprido	124 de Set. de 1892	1 900 000	60 000		
47	Lourenço Antonio de Souza .	I		»	Capital	18 de Fevereiro de 1893	1 900 000	60 000		
48	D. Donayde C. de Miranda . .	I		»	Bigorrilho	18 de Abril de 1893	2 800 000	360 000		
49	D. Guilhermina C. Lisboa Gomes		I	»	Alto Schaffer	15 de Maio de 1893	2 800 000	360 000		
50	D. Julia Wanderley Petrich .	I		»	Capital	3 de Julho de 1893	2 800 000	60 000		
51	Verissimo Antonio de Souza	I		»	»	13 » 1890	3 de Agosto de 1893	2 800 000	.	Func. em p. estadoal
52	D. Izabel Guimarães Schmidt	I		»	Paiva	120 de Set. de 1893	4 de Outubro de 1893	2 800 000	60 000	» » » »
53	D. Paulina da Costa Percanchy			»	Barreira Ahú	16 de Junho de 1895	20 de Junho de 1895	1 900 000	60 000	
54	D. Maria do Carmo G. de Menezes	I		»	Capital	127 de Abril de 1896	1 de Maio de 1896	2 800 000	60 000	
55	D. Anna dos Santos Herides .	I		»	Pilarinho	126 de Maio de 1896	2 de Junho de 1896	1 500 000	60 000	
56	D. Victoria A. Pinheiro de Castro	I		»	Alto d'Ag Verde	15 de Julho de 1896	15 de Julho de 1896	2 800 000	60 000	
57	D. Maria Magd. Taborda Ribas	I		»	Tatuquara	10 de Nov. de 1896	21 de Nov. de 1896	1 500 000	60 000	
58	D. Maria Rita d'Oliveira Pinto	I		»	Capital	3 de Dez. de 1896	16 de Dez. de 1896	2 800 000	360 000	
59	D. Alexandrina da Silva Pereira	I		»	Jureré	12 de Janeiro de 1898	15 de Janeiro de 1898	2 800 000	360 000	
60	D. Maria Elisa da S.ª Fumagalli	I		»	Campo Magro	13 » 1898	31 » 1898	2 800 000	60 000	
61	D. Iria Borges de Macedo Fonseca	I		»	Villa Catharina	15 » 1898	21 » 1898	1 500 000	60 000	
62	D. Maria Rosa do N. Bittencourt	I		»	S. Felicidade	18 de Junho de 1898	19 de Junho de 1898	2 800 000	360 000	
63	D. Francelisa Chagas Pereira .	I		»	Bariguy	28 » 1898	1 de Julho de 1898	2 800 000	60 000	
64	D. Escolastica Pereira d'Oliveira	I		»	Capão Grande	5 de Julho de 1898	15 » 1898	1 500 000	60 000	
65	Vidal Natividade da Silva . .	I		»	Cajurú	6 de Abril de 1899	10 de Abril de 1899	1 500 000	360 000	
66	D. Francisca da T. Taborda Ribas	I		»	Capital	11 de Junho de 1900	19 de Julho de 1900	1 500 000	60 000	
67	D. Etelvina Taborda R. de Freitas	I		»	Campo Novo	29 de Agosto de 1900	10 de Set. de 1900	1 500 000	60 000	
68	D. Maria da Luz Ascenção . .	I		»	S. Quiteria	15 de Maio de 1901	10 de junho de 1901	2 800 000	360 000	
69	D. Julia Alice de Loyola . .	I		»	Abranches	11 de Janeiro de 1902	16 de Janeiro de 1902	1 500 000	60 000	
70	João Antonio de Barros Netto	I		»	Campo Novo	11 » 1902	3 de Fevereiro de 1902	1 500 000	60 000	
71	D. Auta Leite d'Ar.º Molinari .	I		»	Colonia Argelina	5 de Fevereiro de 1902	1 de Março de 1902	1 500 000	60 000	
72	D. Elvira da Costa Faria . .	I		»	V.ª Morgenau	12 » 1902	4 » 1902	2 800 000	360 000	
73	D. Maria José Pinheiro . . .	I		»	S. Candida	4 de Março de 1902	7 de Maio de 1902	1 500 000	60 000	
74	D. Maria da Luz Mello . . .	I		»	Capital	10 » 1902	15 » 1902	1 500 000	60 000	
75	D. Itacelina Teixeira . . .	I		»	S. Nicolau	4 Fevereiro de 1903	9 de Fevereiro de 1903	2 800 000	60 000	Func. em p. estadoal
76	D. Dolores Silva . . .	I		»	Palmeirinha	23 de Abril de 1903	12 de Maio de 1903	2 800 000	60 000	
77	D. Josephina Carmen Rocha .	I		»	Borda Campo	17 de Set. de 1903	22 de Set. de 1903	2 800 000	60 000	
78	D. Antonia Reginato . . .	I		»	Villa	28 de Janeiro de 1904	6 de Fevereiro de 1904	2 800 000	360 000	
79	D. Amelia França Gomes . .	I		»	Florestal	12 de Julho de 1904	23 de Julho de 1904	2 800 000	360 000	
80	D. Olivina Caron . . .	I		»	Villa	25 de Outubro de 1904	3 de Nov. de 1904	2 800 000	360 000	
81	D. Carolina Pinto Moreira . .	I		»	Araçatuba	3 de Janeiro de 1905	19 de Janeiro de 1905	2 800 000	360 000	Func. em p. estadoal
82	Brazilio Ovidio da Costa . .	I		»		21 de Julho de 1905	29 de Julho de 1905	2 800 000	60 000	
83										Vaga
84	D. Mathilde de Andrade Machado		I			17 de Julho de 1890	31 de Julho de 1890	1 900 000	60 000	
85	D. Margarida de Al.º Bittencourt		I			30 » 1892	1 900 000	60 000		
86	D. Amelia de Abreu Belém .		I			16 de Fevereiro de 1895	1 de Março de 1895	1 900 000	120 000	
87	D. Francisca de Paula D. de Castro	I				6 de Abril de 1901	1 de Maio de 1901	2 800 000	60 000	
88	José Vicente P. Brandão . .	I				24 de Março de 1902	» 1902	1 500 000	120 000	
89										
			28 24 20 2			23 8 58				
								157:000.000	8:520.000	



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	PROFESSORES	Normalistas	Effectivos			MUNICÍPIOS	SÉDE DA CADEIRA	Natureza da Cadeira	DATA DA NOMEAÇÃO	I.º EXERCÍCIO	VENCIMENTOS ANNUAES	QUANTIAS PARA ALUGUEL DE CASAS	OBSERVAÇÕES								
			CLASSE																		
			I.ª	2.ª	3.ª																
90	D. Maria da Luz Ferreira Cercal	28	24	20	2	Campina Grande	Mandaçaria	23	8	58		157 000 000	8520000								
91	D. Francisca Docil da C. Oliveira			1	1	Campo Largo	Cidade	1			2 de Janeiro de 1869	1900 000	180000								
92	D. Escolastica do N. Castro			1		»	S. Luiz Puruná	127			26 de Janeiro de 1869	2300 000	60000								
93	João Cavalli			1		»	C. Balb. Cunha	1			3 de Fever. de 1885	1900 000	60000								
94	Arthur Ferreira da Costa			1		»	C. Mendes Sá	1			1 de Fever. de 1890	1900 000	60000								
95	D. Maria Leocadia de S.ª Miranda			1		»	Cidade	1			30 de Março de 1891	1900 000	60000								
96	D. Escolastica Silveira Miró			1		»	Balsa Nova	1			4 » 1897	1500 000	180000								
97						»	S.ª Christina	1			6 de Março de 1897	1500 000	180000								
98						»	Itambé	1			123 de Nov. de 1897	1500 000	180000								
99						»	D. Marianna	1			25 de Nov. de 1897	1500 000	180000								
100						»	Mineiros	1			14 de Maio de 1901	600 000	60000								
101						»	Guabiroba	1			23 de Maio de 1904										
102						»	Rio Bonito	1													
103						»	Itaquy	1													
104						»	Bugre	1													
105						»	Rebouças	1													
106						»	Passo	1													
107						»	Bathéas	1													
108						Castro	Cidade	1			18 de Fever. de 1886	1900 000	180000								
109	Agostinho José Pereira			1		»		1			1 de Março de 1886										
110	D. Paula Aug. Machado Cercal			1		»	Catanduva	12			12 » 1891	1900 000	60000	Func. em p. estadoal							
111	Eloy Rodrigues de Andrade			1		»	Cidade	1			20 de Fever. de 1891			» » » »							
112	D. Adelina Machado Marins			1		»		23 de Julho de 1893			23 de Julho de 1893	600 000	60000	» » » »							
113	Carlos de Carvalhaes P. Sobrinho	1		1		»		19			1 de Agosto de 1898	1500 000	60000	» » » »							
114						»		12			12 » 1905	2800 000	60000	Vaga							
115						»	S. Lourenço	1			22 de Julho de 1904			»							
116						»	Socavão	1													
117						»	Morros	1													
118						»	Rio Abaixo	1													
119						»	Tronco	1													
120						»	Conceição	1													
121	D. Maria de Toledo Silveira			1		»	Villa	1				600 000	120000								
122						»		1						»							
123	D. Escolastica de Castro Macedo			1		Colombo	Colonia P. Faria	127			9 de Fever. de 1885	1900 000	60000								
124	D. Adelaide Ferr.ª Guim. Pinheiro			1		»	Capivary	15			15 de Setem. de 1893	1500 000	60000								
125	D. Anna Zandler			1		»	Villa	30			30 de Set. de 1893										
126	Ignacio Alves de Souza Filho			1		»		26 de Março de 1896			6 de Maio de 1896	1500 000	120000								
127	D. Emilia Stier de Brito			1		»	Varginha	17			1900 22 de Março de 1900	1500 000	120000								
128	D. Maria Placidia Alves de Souza	1		1		»	Roça Grande	11			1 de Janeiro de 1902	1500 000	60000								
129						»	Morro Grande	10			18 de Janeiro de 1902	1500 000	60000								
130						»	Col. Ant.º Prado	1			10 de Maio de 1905	2800 000	60000								
131						»	Veados	1			17 de Maio de 1905										
132						»	Ribeirão Fóra	1													
133						»	Ressaca	1													
134						»	Ribeirão Onças	1													
			30	33	26	3		41	12	81											
											188:600.000	9:960.000									



CONTINUAÇÃO

NUMERO	PROFESSORES PARANÁ	Normas	Effectivos			MUNICIPIOS	SÉDE DA CADEIRA	Natureza da Cadeira	DATA DA NOMEAÇÃO	I. EXERCICIO	VENCIMENTOS ANNUAES	QUANTIAS PARA ALUGUEL DE CASA	OBSERVAÇÕES								
			CLASSE																		
			I. ^a	2. ^a	3. ^a																
135	D. Dulcia da Costa Saldanha	30	33	26	3	3	Deodoro	Villa	41 I 29 de Set. de 1880	1 de Janeiro de 1881	188 000 000	9 960 000									
136	Pedro Martins Saldanha . .			I			»	»	I 6 de Maio de 1885	I de Junho de 1885	2 300 000	120 000									
137	D. Amelia da Silva Pereira .			I			»	Novo Tyrol	I 25 de Outub. de 1894	I 24 de Dez. de 1894	1 900 000	120 000									
138	Francisco de Paula . . .			I			»	Irahy	I 5 de Agosto de 1898	I de Set. de 1898	1 900 000	60 000									
139	D. Thereza Lazzarotto . . .			I			»	Roça Nova	I 10 de Maio de 1900	I 5 de Maio de 1900	1 500 000	60 000									
140	D. Lydia Gomes de Ol. ^a Almeida			I			Entre Rios	Villa	I 27 de Dez. de 1888	I de Março de 1889	1 900 000	120 000									
141								»	I												
142	D. Maria Jovina Lopes . , .			I			E. S. do Itararé	»	I 10 de Janeiro de 1901	I 9 de Janeiro de 1901	1 500 000	120 000	Vaga								
143	D. Josephina Nepomucena Mir. ^{da}			I			Guarakessaba	Ilha Peças	I 2 de Março de 1883	I de Junho de 1883	1 900 000	60 000									
144	D. Maria Carolina L. de Miranda			I			»	Villa	I 15 de Agosto de 1895	I de Outub. de 1895	1 500 000	120 000									
145	Antonio Barbosa Pinto . . .			I			»	Superaguy	I 29 de Março de 1896	I de Maio	1 500 000	120 000									
146	Manoel Antonio da Costa Pinto			I			»	Borrachudo	I 29 de Janeiro de 1901	I 16 de Fev. de 1901	1 500 000	60 000									
147								Serra Negra	I												
148								Tagassaba	I												
149								Itaquy	I												
150								Villa	I 24 de Janeiro de 1899	I 1 de Fever. de 1899	1 500 000	120 000									
151	D. Ascendina Maria de Freitas			I			Guaratuba	Paraty	I												
152							»	Boa Vista	I												
153							»	Cedro	I												
154							»	Cayobá e Matt. ^{nhos}	I												
155							»	Descoberto	I												
156							»	Cubatão Grande	I												
157							»	Riosinho	I												
158							»	Rio Biguassú	I												
159							»	S. J. Miranda	I												
160							»	Villa	I												
161							»	Cidade	I												
162	D. Amelia Schleider d'Araujo			I			Guarapuava	»	I 26 de Junho de 1885	I 26 de Set. de 1885	1 900 000	180 000									
163	D. Fernandina M. Castro Amaral			I			»	»	I 30 de Outub. de 1858	I 10 de Dez. de 1888	1 900 000	180 000									
164	Amadio Pinheiro da Silva . .			I			»	»	I 13 de Junho de 1903	I	1 900 000	180 000									
165								S. J. Capanema	I												
166								Faxinal das Casas	I												
167								Pinhão	I												
168								Marrecas	I												
169								Theresina	I												
170								Candoy	I												
171								Morro Alto	I												
172	D. Maria Augusta P. de Castro			I			S. Ant. ^o Imbituva	Rio dos Patos	I 29 de Janeiro de 1882	I de Março de 1882	1 900 000	60 000									
173	D. Maximiana de C. Camargo e Ar. ^o			I			»	Villa	I 23 de Abril de 1884	I 2 de Junho de 1884	1 900 000	120 000									
174	Leocadio Antonio Pereira . .			I			»	»	I 18 de Fever. de 1886	I 23 de Março de 1886	1 900 000	120 000									
175	D. Maria Firmina Sampaio Cruz			I			»	Morro de Pedras	I 2 de Abril de 1890	I	1 900 000	60 000									
176	D. Rosalina Gonçalves Cordeiro			I			»	S. J. do Iratym	I 23 de Agosto de 1901	I 2 Setembro de 1901	1 900 000	60 000									
177							»	Matto Branca	I												
178							»	Rio Preto	I												
179	D. M ^a . Dulcelina da Rocha Cordeiro			I			Ipyranga	Faxinal da Forq. ^a	I 7 de Abril de 1890	I 5 de Maio de 1890	1 900 000	60 000									



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	PROFESSORES PARANÁ	Normalistas	Effectivos			MUNICÍPIOS	SÉDE DA CADEIRA	Natureza da Cadeira	DATA DA NOMEAÇÃO	I.º EXERCICIO	VENCI- MENTOS ANNUAES	QUANTIAS PARA ALUGUEL DE CASAS	OBSERVAÇÕES								
			CLASSE																		
			1.ª	2.ª	3.ª																
180	Seraphim Pinto da Silva . . .	30	39	37	5	3	Ipyranga	Villa	59 16 104	27 de Janeiro de 1898		226 100 000	12 120 000								
181	D. Luisa Glz. Cordeiro Monteiro		1				»	»	1 8	7 de Fever. de 1901	1 500 000	120 000									
182	D. Alzira Ribeira da Fonseca		1				Enxovia	Lustosa	1 31	1902 26 » 1902	1 500 000	60 000									
183							Jaguariahyva	Villa	1	23 de Julho de 1893	1 de Set. de 1894	1 500 000	120 000	Vaga							
184	D. Fran.ª de C. Mendes Caniargo		1				Cerrado		1 11	» 1895	600 000	60 000									
185	Pedro Luiz da Silva . . .						Espigão Alto		1 13	de Janeiro de 1898	24 de Março de 1898	1 500 000	60 000								
186	Francisco Antunes Guides . . .		1				Carratuva		1	2 de Setem. de 1900	15 de Outub. de 1900	1 500 000	60 000								
187	José Tiburcio do Amaral . . .		1				Villa		1	29 de Março de 1901	22 de Abril de 1901	1 500 000	120 000								
188	Wardemar Barddal . . .		1				Agua Clara		1					Vaga							
189							Faxinal		1					»							
190							Villa		1	10 de Março de 1902	25 de Abril de 1902	600 000	120 000								
191	D. Edeltrudes Freire . . .			1			Jacarésinho	S. Ant.º Platina	1					»							
192							»		1					»							
193							Lapa	Taquaral	1					»							
194	D. Julia Silveira Ribas Moreira		1				Cidade		1	15 de Fever. de 1883	1 de Março de 1883	2 300 000	180 000								
195	D. Emigydia Alves Carneiro .		1				Areia Branca		1 22	» 1892	10 » 1892	1 500 000	60 000								
196	Raymundo José de Ramos . .		1				Cidade		1	14 de Maio de 1886	26 de Julho de 1886	1 900 000	180 000								
197	D. Candida Cordeiro Ramos .		1				»		1	28 de Junho de 1898	1 » 1898	1 500 000	180 000								
198	D. Maria Domingues Vieira .			1			Johannisdorf		1	7 de Agosto de 1905	1 de Set. de 1903	600 000	60 000								
199	D. Ernestina Venhard Kuss .			1			Colonia Virmond		1 15	» 1905	9 » 1905	600 000	60 000								
200	D. Gertrudes M.ª Ribeiro Lopes		1				C.ª Ant.º Olyonto		1	29 de Set. de 1905		1 500 000	60 000								
201							Marienthal		1					Vaga							
202							Fax.º dos Corr.ºs		1					»							
203							Agua Amarella		1					»							
204	D. Isolina de Gracia Marques .		1				Col. America		1												
205	D. Maria Angela de F. Santos .		1				Anhaya		1 5	de Março de 1891	1 de Maio de 1891	1 900 000	60 000								
206	D. Targina da Costa Pinto . .		1				Cidade		1 11	de Junho de 1994	18 de Julho de 1894	1 500 000	180 000								
207	D. Maria dos Reis Martins . .		1				Ponte Alta		1 8	de Janeiro de 1901	20 de Janeiro de 1901	1 500 000	60 000								
208	D. Jesuina de Tapitanga . . .			1			Rio Sagrado		1 21	» 1902	15 de Fever. de 1902	600 000	60 000								
209	Jocelym de Souza Wanderley		1				Cidade		1	24 de Janeiro de 1902	22 » 1902	1 500 000	60 000								
210	D. Julia Seiler Barbosa . . .		1				»		1	17 de Março de 1904	12 de Abril de 1904	2 800 000	180 000								
211							Saquarema		1					Vaga							
212							Marumby		1					»							
213							Barreiros		1					»							
214	D. Alexina H. Deslandes de Souza			1			Paranaguá	Rocio Grande	1	20 de Janeiro de 1882	15 de Março de 1882	2 300 000	60 000								
215	D. Maria Benedicto de Sá Pinto			1			Cidade		1	18 de Março de 1887	1 de Abril de 1887	2 300 000	Func. em p. estadoal								
216	Julio Theodorico Guimarães .						»		1	29 de Janeiro de 1890	26 de Março de 1890	2 800 000	» » » »								
217	Hercilio Placido Guimarães .			1			»		1	8 de Fever. de 1893	9 de Fever. de 1893	2 800 000	» » » »								
218	D. Rufina Pinto Cordeiro . .				1		Rio das Pedras		1	19 de Maio de 1893	15 de Maio de 1893	1 900 000	60 000								
219	D. Maria das Dores Laynes . .			1			Col. Alexandre		1	13 de Junho de 1894	2 de Julho de 1894	1 900 000	60 000								
220	D. Julia de d'Oliveira e Silva			1			Barra do Sul		1	13 de Julho de 1898		1 500 000	60 000								
221	D. Clara Mercedes Maia. . .				1		Nucleo Taunay		1	28 de Outub. de 1898	10 de Nov. de 1898	600 000	60 000								
222	D. Consuelo Deslonde de Sousa		1				Cidade		1	28 de Março de 1903	1 de Abril de 1903	2 800 000	Func. em p. estad oa								
223							»		1					Vaga							
224							Col. M.ª Luiza		1					»							
			34	53	42	8		71	22	131		278:300 000	14:640.000								



CONTINUAÇÃO

NUMERO	PROFESSORES PARANÁ	Normalistas	Effectivos			MUNICIPIOS	SÉDE DA CADEIRA	Natureza da Cadeira	DATA DA NOMEAÇÃO	I. EXERCICIO	VENCIMENTOS ANNUAES	QUANTIAS PARA ALUGUEL DE CASA	OBSERVAÇÕES								
			CLASSE																		
			I. ^a	2. ^a	3. ^a																
270	D. Eloyna Ferreira de Carvalho	41	66	50	8	9	Rio Negro	Cidade	87 27 155	3 de Fevereiro de 1902	332 600 000	18 120 000									
271	D. Julieta da Silva Carrão . .		1				» »	Campo Tenente	1 29 »	31 de Março de 1902	1 500 000	180 000									
272	Maximiano Schmidt						» »	Rio Preto	1 4	1 de Abril de 1902	1 500 000	60 000									
273	D. Otilia Grein Santos		1				» »	Cidade	1 10	1 de Junho de 1902	600 000	60 000									
274	D. Alzira de Camargo Marinho		1				» »	Pihen	1 28	1 de Fevereiro de 1903	1 500 000	180 000									
275							» »	D. Aug. Victoria	1	1 de Junho de 1903	1 500 000	60 000	Vaga								
276							» »	S. Lourenço	1				»								
277							» »	Papanduva	1				»								
278							» »	Estiva	1				»								
279	D. Izabel M. do Nascim. ^{te} Teixeira						S. J. dos Pinhaes	Cidade	1 9	4 de Julho de 1877	2 300 000	180 000									
280	D. Elvira Theresa Rausis . .						» »	Tietê	1 16	26 de Junho de 1895	1 500 000	60 000									
281	D. Amelia de Campos Doin .		1				» »	Cidade	1 26	8 de Fevereiro de 1897	1 500 000	180 000									
282	D. Presciliiana de Souza M. Nenzi		1				» »	Costeira	1 18	28 de Janeiro de 1898	1 500 000	60 000									
283	Franc.º Mel. de Lima Camargo		1				» »	Ambrosios	1 4	1 de Agosto de 1899	1 500 000	60 000									
284	D. Marieta Massaneiro		1				» »	Barro Preto	1 27	1 de Janeiro de 1902	1 500 000	60 000									
285	D. Capitolina de Carvalho . . .		1				» »	Augudos	1 14	3 de Fevereiro de 1902	1 500 000	60 000									
286							» »	Campestre	1	14 de Maio de 1904	2 800 000	60 000	Vaga								
287							» »	Rodeio Amb.	1				»								
288							» »	Campo Largo	1				»								
289							» »	Roseira	1				»								
290							» »	Cachoeira	1				»								
291							» »	Col. Zacarias	1				»								
292							» »	Agarahu	1				»								
293	Irineu Ferr. Guimarães Cunha		1				S. J. da Boa Vista	Cidade	1	15 de Abril de 1884	1 500 000	180 000									
294	D. Escolastica Amelia de Souza		1				» »	S. Anna Itararé	1 12	1 de Dez. de 1890	1 900 000	60 000									
295	D. Gertrudes Pompeu Kaeseker		1				» »	Cidade	1 21	1 de Fevereiro de 1891	1 500 000	180 000									
296	D. Tharcilla Siqueira Antunes		1				» »	Jaboticabal	1 25	25 de Junho de 1898	1 500 000	180 000									
297	D. Gabriella Guniving		1				» »	S. José Christian.	1	6 de Setembro de 1898	600 000	60 000	Vaga								
298							» »	Villa	1	23 de Julho de 1879	1 900 000	120 000									
299	João Baptista Guimarães . .		1				» »	»	1 16	2 de Junho de 1890	1 900 000	120 000									
300	D. Leocadia de Sousa Gaisler		1				» »	S. Matheus	1 24	22 de Julho de 1890	1 900 000	120 000									
301	D. Catharina de Gracia Teigão		1				» »	Colonia Palmyra	1 13	24 de Nov. de 1894	1 500 000	60 000									
302	D. Ottilia Netto Bastos		1				» »	Rio Baio	1 16	13 de Dez. de 1894	1 500 000	60 000									
303	Manoel Gonsalves Padilha . .		1				» »	Rio Claro	1 13	6 de Março de 1896	1 500 000	60 000									
304	D. Julia de Souza Quadros . .		1				» »	Bromado	1 14	9 de Abril de 1896	1 500 000	60 000									
305							» »	Cidade	1 15	25 de Agosto de 1896	600 000	60 000	Vaga								
306	D. Florentina Emilia Araujo .		1				» »	»	1 14	15 de Setembro de 1896	1 900 000	120 000									
307	Luiz Antonio de Araujo . .		1				» »	Turvo	1	20 de Junho de 1890	1 900 000	120 000									
308							» »	Guaraipos	1	14 de Abril de 1896	1 500 000	180 000									
309							» »	S. Francisco	1	23 de Abril de 1896	1 500 000	60 000									
310							» »	Conceição	1 12	23 de Fevereiro de 1886	1 900 000	60 000									
311	D. Catharina A. Araujo Nunes		1				» »	Tranqueira	1 12	4 de Março de 1883	1 900 000	60 000									
312	D. Florippa de Siqueira Saivo		1				» »	S. Venancio	1 12	1 de Maio de 1893	1 900 000	60 000									
313	D. Saphyra Ferr. da C. ^{ta} e Souza		1				» »	Villa	1 16	16 de Junho de 1896	1 500 000	60 000									
314	D. Josephina Eyting		1				» »		1 23	1 de Julho de 1896	1 500 000	60 000									
									1 23	23 de Janeiro de 1900	1 500 000	120 000									
									1 02	9 de Fevereiro de 1900	378 300 000	20 940 000									
			42	83	57	9	12		30	182											

CONTINUAÇÃO

NUMERO	PROFESSORES PÚBLICOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	Normalistas	Effectivos			MUNICIPIOS	SÉDE DA CADEIRA	Natureza da Cadeira	DATA DA NOMEAÇÃO	I. EXERCICIO	VENCIMENTOS ANNUAES	QUANTIAS PARA ALUGUEL DE CASA	OBSERVACOES								
			CLASSE																		
			I. ^a	II. ^a	III. ^a																
225	D. Geraldina V. da Cunha Martins	34	53	42	8	9	Paranaguá	Embocohy	71 22 131		278 300 000	12 120 000	Vaga								
226							»	»					»								
227							»	»					»								
228							Sacco Tambarit	1					»								
229							Porto d'Agua	1					»								
230							Medeiros	1					»								
231	D. Maria Leocadia Alves Correia	1					Villa	1	14 de Dez. de 1886	15 de Janeiro de 1887	1 900 000	120 000	Vaga								
232	D. Maria Joanna da Costa Lobato	1					»	1					»								
233	D. Maria Luisa Rodrigues . . .	1					Palmeira	S. J.º da Graciosa	1												
234	D. Maria Ignacia da Silva . . .	1					Imbituvinha	1	1 de Fever. de 1890	1 de Março de 1890	1 900 000	60 000									
235	D. Maria Raymundo Pereira Ramos	1					Restinga Secca	1	15 de Agosto de 1890	1 de Outub. de 1890	1 500 000	60 000									
236	D. Maria Francisquini . . .	1					Cidade	1	24 de Nov. de 1894	1 de Dez. de 1894	2 800 000	180 000									
237	D. Maria Christina Pedroso . . .	1					»	1	12 de Março de 1895	27 de Março de 1895	1 500 000	180 000									
238	D. Maria Clára Parigot Portugal	1					Papagaios Novos	1	20 de Junho de 1900	20 de Julho de 1900	1 500 000	60 000									
239	João Alves da Conceição . . .	1					Q.º Correias	1	28 de Janeiro de 1901	21 de Março de 1901	1 500 000	60 000									
240	Vicente Gradoviski . . .	1					Q.º Vieiras	1	7 » 1902	16 de Janeiro de 1902	1 500 000	60 000									
241	Pedro Ferreira dos Santos . . .	1					Cidade	1	3 » 1905	26 » 1905	2 800 000	180 000									
242	D. Cecilia Pereira . . .	1					Mangueirinha	1					Vaga								
243							Mandaçaiá	1					»								
244							Col. S. Barbara	1					»								
245	D. Zulmira Candida Peixoto . . .	1					Ponta Grossa	Col. D. Luiza	26 de Janeiro de 1890	1 de Abril de 1886	1 900 000	60 000									
246	D. Brígida da Silva Pereira . . .	1					»	Serradinho	1 de Fever. de 1890	3 de Fever. de 1890	1 900 000	60 000									
247	D. Fran.ª Ignacia da Rocha Faria	1					»	Cidade	1 » 1890	3 » 1890	1 900 000	240 000									
248	Felicio Francisquini . . .	1					»	»	26 » 1990		1 900 000	240 000									
249	Francisco Pereira Borba . . .	1					Taquarussú	1	29 de Agosto de 1890	1 de Dez. de 1890	1 500 000	60 000									
250	D. Januaria de Azevedo Wambier	1					Cidade Nova	1	22 de Dez. de 1893	1 de Junho de 1894	1 500 000	60 000									
251	D. Maria Gravina da Costa . . .	1					Cidade	1	18 de Agosto de 1896		2 800 000	240 000									
252	D. Maria Christina Pedroso . . .	1					Pedrosos	1	19 de Abril de 1900	15 de Maio de 1900	1 500 000	60 000									
253	Candido Natividade da Silva . . .	1					Cidade	1	24 de Set. de 1904	1 de Outub. de 1904	2 800 000	240 000									
254	D. Maria da Luz Virgolino . . .	1					»	1	13 de Março de 1905	1 de Maio de 1885	2 800 000	240 000									
255							Uvaranas	1					Vaga								
256							Cercadinho	1					»								
257	João Agostinho Ferreira . . .	1					Pirahy	Paradouro	1 4 de Janeiro de 1904	4 de Janeiro de 1904	1 500 000	60 000									
258	D. Eulalia de Lima e Souza . . .	1					»	Villa	1 1		2 800 000	120 000									
259	Leandro Manoel da Costa : . .	1					»	Fundão	1		1 500 000	120 000									
260							Palmas	General Carneiro	1 8 de Outub. de 1887	30 de Nov. de 1887	1 900 000	60 000	Vaga								
261	D. M.ª Magdalena do Sat.ºs Costa	1					»	Cidade	1 9 de Maio de 1893	9 de Maio de 1893	2 800 000	180 000									
262	D. Maria Rita de Mendonça . . .	1					»	Xaixérê	1 17 de Janeiro de 1902	22 de Fever. de 1902	1 500 000	180 000									
263	Pedro Carli . . .	1					Passo Bormann	1					Vaga								
264							Mangueirinha	1					»								
265							Tijuco Preto	1 17 de Março de 1890					»								
266	D. Maria Clara Parigot Portugal	1					Cidade	1	17 de Agosto de 1895	2 de Set. de 1895	1 800 000	180 000									
267	João Alves da Conceição . . .	1					Colonia Lucena	1	9 de Janeiro de 1901	9 de Fever. de 1901	1 500 000	60 000									
268	Vicente Gradoviski . . .	1									332 600 000	18 120 000									
269																					

87 27 155



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	PROFESSORES PARANA	Normalistas	Effectivos			MUNICIPIOS	SÉDE DA CADEIRA	Natureza da Cadeira	DATA DA NOMEAÇÃO	I.º EXERCICIO	VENCIMENTOS ANNUAES	QUANTIAS PARA ALUGUEL DE CASAS	OBSERVAÇÕES								
			CLASSE																		
			I.ª	2.ª	3.ª																
315			42	83	57	9	12	Tamandaré	Villa	10 de Maio de 1893	387300000	20940000	Vaga								
316								»	Botiatuva				»								
317								»	Pacutuba				»								
318	D. M. Ledroneta Siqueira Bastos							»	Marmeleiro				»								
319								Thomazina	Villa	11 de Março de 1903	1900000	120000	Vaga								
320								»	»				»								
321								»	Sapé				»								
322	D. Theresa M. Correia Busse							Tibagy	Colonia Mineira												
323	D. Arminda de Bitt. Mello							Cidade	Cidade	27 de Janeiro de 1885	1900000	180000									
324	José da Cruz Machado . . .							»	S. Jeronymo	112 » 1889	1900000	60000									
325								»	Cidade	28 de Fever. de 1890	1500000	180000									
326								»	Povo	3 de Março de 1890											
327								»	Serrado												
328								»	Coqueiros												
329								»	C. de Cima Serra												
330								»	Aqua Clara												
331								»	Cidade												
332	D. Amasilia da Costa Pinto .	1						»	Jatahy	11 de Outub. de 1904	2800000	120000	Vaga								
333								»	Villa	7 de Nov. de 1904											
334	Manoel Borges de Macedo .		1					»	Santuaria	17 de Fever. de 1890	1500000	60000									
335	D. Presciliana Lobato M. Machado		1					»	Villa	13 de Junho de 1896	1500000	120000	Vaga								
336								»	Brejal e Canellão												
337								»	Rocinha												
338								»	Santa Cruz												
339								»	Itaperussú												
340								»	Corriolinha												
341								»	Caheté												
342																					
343																					
			43	86	60	9	12			11831194	391300000	21780.000									



— 15 —

Verifica-se, pelo quadro ao lado, que o numero de cadeiras públicas ceadas no Estado é de 343, achando-se providas 210 e vagas 133.
As providas são assim regidas:

Por Professores Normalistas 43
sendo:

Para o sexo masculino	8
" " feminino	11
" " promiscuas	22

Por Professores efectivos de 1.^a classe 86
sendo:

Para o sexo masculino	32
" " feminino	8
" " promiscuas	47

Por Professores efectivos de 2.^a classe 60
sendo:

Para o sexo masculino	13
" " feminino	7
" " promiscuas	40

Por Professores efectivos de 3.^a classe 9
sendo:

Para o sexo feminino	4
" " promiscuas	5

Por Professores provisorio 12
sendo.

Para o sexo masculino	3
" " promiscuas	9

210

Das cadeiras vagas são:

Para o sexo masculino	59	}
" " feminino	2	
" " promiscuas	72	

133

Actos do Governo do Estado relativamente a Instrucção Publica primaria.

Nameações

JANEIRO

Por Dec. de 3 foram nomeados os normalistas Candido Natividade da Silva, para reger a cadeira para o sexo masculino de Ponta Grossa; Carlos Carvalhaes Pinheiro Sobrinho, para a 2.^a da cidade de Castro; D. Cecilia Pereira, para o do sexo feminino da Palmeira; D. Carolina Pinto Moreira para a 4.^a cadeira promiscua da Capital e a professora habilitada D. Januaria de Azevedo Wambier para a tambem promiscua do povoado Cidade Nova, município de Ponta Grossa.

MARÇO

Por Dec. de 13 foi nomeada a normalista D. Maria da Luz Virgolino para reger a cadeira promiscua da colonia S. Felicidade, município de Coritiba.

Por Dec. de 15 foi nomeado o " professor habilitado José Vicente Pinheiro Brandão para reger a cadeira para o sexo masculino do povoado — Rodeio dos Ambrosios — município de S. José dos Pinhaes.

ABRIL

Por Dec. de 5 foi nomeada a professora em disponibilidade D. Julia d'Oliveira e Silva para effectivamente reger a cadeira promiscua do povoado — Barra do Sul — do município de Paranaguá.

Por Dec. de 10 foi nomeada D. Maria Francisca Correia de Miranda para exercer o cargo de professora directora da escola "Jardim da Infancia" da Capital.

Por Dec. de 19 foi nomeado o professor Francisco Peireira Borba para effectivamente reger a cadeira para o sexo masculino de povoado — Taquarressú — município de Ponta Grossa.

Por Dec. de 28 foram nomeados os seguintes professores: Manoel Gonsalves Padilha para reger a cadeira para o sexo masculino de S. João do Triunfo; D. Martha Vallões para a promiscua do povoado "Campo do Tenente", município do Rio Negro e D. Alzira de Camargo Marinho para a tambem promiscua de S. Antonio da Platina, município de Jacarésinho.

MAIO

Por Dec. de 10 foi nomeada a normalista D. Maria Placidia Ferreira de Souza para reger a cadeira promiscua do povoado Roça Grande, município de Colombo.

JULHO

Por Dec. de 4 foi nomeada a professora em disponibilidade D. Maria Joanna da Costa Lobato para a cadeira promiscua do povoado Restinga Secca, município da Palmeira.

Por Dec. de 13 foi nomeado o professor em disponibilidade Pedro Ferreira dos Santos para reger a cadeira do povoado Quarteirão dos Vieiras município da Palmeira

Por Dec. de 21 foi nomeado o professor normalista Brasilio Ovidio da Costa para reger a cadeira para o 2.^o grau da Capital.

Por Dec. de 27 foi nomeado o cidadão Irineu Ferreira Guimarães Cunha para effectivamente reger a cadeira para o sexo masculino de S. José da Boa Vista.

SETEMBRO

Por Dec. de 29 foi nomeada a professora habilitada D. Gertrudes Maria Ribeiro Lopes para reger affectivamente a cadeira promiscua da Colonia Antonio Olyntho município da Lapa.

NOVEMBRO

Por Dec. de 14 foi nomeada a professora em disponibilidade D. Angela Ferrario Lopes para effectivamente reger a cadeira promiscua do povoado Quarteirão dos Correias município da Palmeira.



Nomeações interinas

ABRIL

Por Dec. de 5 foi nomeada a normalista D. Leonor Machado, para interinamente reger a 7.^a cadeira promiscua da Capital durante o impedimento da proprietaria da cadeira D. Maria do Carmo Gomes de Meneses, que se acha licenciada.

MAIO

Por Dec. de 26 foi nomeada a professora em disponibilidade D. Balbina de Siqueira Bastos Conceição para reger a cadeira para o sexo feminino do Rio Negro durante a licença de sua proprietaria D. Ottilia Grein Santos.

JUNHO

Por Dec. de 9 foi nomeada a professora em disponibilidade D. Maria da Luz Oliveira para interinamente reger a cadeira promiscua do povoado Ferraria, município de Curityba, durante o impedimento da respectiva professora, que se acha em goso de licença.

JULHO

Por Dec. de 29 foi nomeado o cidadão Adolpho Paiva de Mello para interinamente reger a 15.^a cadeira para o sexo masculino da Capital, durante o impedimento do respectivo professor Lindolpho Pires da Rocha Pombo, que se acha em goso de licença.

SETEMBRO

Por Dec. de 29 foi nomeada a normalista D. Cecilia Ramos Furtado para reger a cadeira promiscua da cidade da Lapa, durante o impedimento da proprietaria que se acha licenciada.

NOVEMBRO

Por Dec. de 31 foi nomeada D. Sebastiana Maria de Freitas para substituir interinamente a professora da cadeira para o sexo feminino da cidade da Palmeira D. Cecilia Pereira, que se acha em goso de licença.

Remoções

JANEIRO

Por Dec. de 3 foram removidas as seguintes professoras: D. Marieta Massaneiro da cadeira promiscua do povoado Campo Largo para a de igual categoria do povoado Barro Preto, ambos do município de S. José dos Pinhaes; D. Escolastica de Castro Macedo, da promiscua de Santo Antonio da Platina, município de Jacarésinho, para a de igual categoria da colonia Presidente Faria, município de Colombo; D. Maria da Luz Miró, da 4.^a cadeira promiscua da Capital para a de igual categoria da Colonia Dantas, município de Coritiba e desta para a tambem promiscua da Colonia America, município de Morretes D. Isolina de Gracia Marques.

Pelo mesmo Dec. foi removido da 2.^a cadeira para o sexo masculino da cidade de Ponta Grossa o professor João Antonio de Barros Netto, para a de igual categoria da colonia Abranches, município de Coritiba.

MARÇO

Por Dec. de 13 foi removida a professora D. Lucia Gonsalves Marques, da cadeira promiscua do Campo do Tenente, município do Rio Negro, para a de igual categoria do povoado Campo Comprido, município de Coritiba.

Por Dec. de 27. foi removida a normalista D. Maria Rita de Men donça, da cadeira promiscua do povoado Ribeirão das Onças, município de Colombo, para a do sexo feminino da cidade de Palmas.

ABRIL

Por Dec. de 19 foram removidas as seguintes professoras: D. Candida Cordeiro Ramos, da cadeira promiscua do Bigorrilha para a de igual categoria da colonia Santa Felicidade, do mesmo município, e desta para aquella a normalista D. Maria da Luz Virgolino, e D. Brigida da Silva Pereira da escola promiscua do povoado Mandacaio do município da Palmeira para o de igual categoria do povoado Serradinho município de Ponta Grossa.

Por Dec. dc 24 foi removido " professor José Vicente Pinheiro Brando, da cadeira para o sexo masculino do bairro Rodeio dos Ambrosios, do município de S. José dos Pinhaes para a de igual categoria da villa da Campina Grande.

Por Dec. de 28 foram removidas as seguintes professoras: D. Maria Elisa da Silva Fumagalli, da cadeira promiscua do povoado Ferraria para a de igual categoria do povoado Juvevê e desta para aquella D. Guilhermina da Costa Lisboa Gomes, e D. Paulina Ferreira de Souza, da cadeira tambem promiscua da colonia Santa Cândida para a de igual categoria de D. Pedro e Orleans, todas do município de Coritiba.

MAIO

Por Dec. de 26 foi removida a professora D. Alzira de Camargo Marinho da cadeira promiscua do povoado Santo Antonio da Platina do município de Jacarésinho, para a de igual categoria do bairro Pihem, município do Rio Negro.

JUNHO

Por Dec. de 8 foi removido, por falta de população escolar a normalista D. Francisca de Paula Duarte de Castro, da escola promiscua da colonia Lamenha, município de Coritiba, para a de igual categoria do povoado Florestal, município de Campina Grande.

Por Dec. de 9 foram removidas as seguintes professoras: D. Rita Ferreira de Andrade, da escola promiscua do povoado S. Nicolau, município de Coritiba para a de igual categoria do povoado Bathêas, do município de Campo Largo e D. Martha Vallões da escola promiscua do Campo do Tenente, município do Rio Negro, para a de S. Nicolau.

JULHO

Por Dec. de 4 foi removida a professora D. Julieta da Silva Carrão, da cadeira promiscua do povoado Restinga Secca, município da Palmeira para a de igual categoria do povoado Campo do Tenente, município do Rio Negro.



— 19 —

JULHO

Por Dec. de 8 foi removido o professor Manoel Gonsalves Padilha, da cadeira de S. João do Triumpho para o do povoado Rio Baio do mesmo município.

Por Dec. de 21 foi removida a normalista D. Dolores Silva, da cadeira promiscua do povoado Passo, do município de Campo Largo, para a de igual categoria da colonia Santa Candida, município de Coritiba.

Por Dec. de 27 foi removido o professor José Tiburcio do Amaral da cadeira para o sexo masculino de S. José da Boa Vista para a de igual categoria do povoado Caratuva, município de Jaguariahyva.

AGOSTO

Por Dec. de 15 foi removido o professor João Baptista Guimarães, da escola para o sexo masculino da villa do Porto de Cima para a de villa de S. João do Triumpho.

SETEMBRO

Por Dec. de 27 foi removida a professora D. Arminda de Bittencourt Mello, da escola promiscua do povoado Jatahy, município do Tibagy, para a de igual categoria do povoado S. Jeronymo, do mesmo município.

DEZEMBRO

Por Dec. de 7 foram removidos os professores seguintes: Verissimo Antonio de Sousa e D. Francelisa Chagas Pereira das cadeiras para o sexo masculino e feminino da cidade de Lapa, aquelle para a segunda do sexo masculino da capital e esta para a promiscua da colonia Santa Felicidade, que são regidas pelos professores effectivos Raymundo José de Ramos e D. Candida Cordeiro Ramos, que passam a reger aquelles cadeiras.

Pelo mesmo Dec. acima referido foi tambem removida da cadeira do povoado Ferraria, município de Coritiba, D. Guilhermina da Costa Lisboa Gomes para o logar Alto do Schaffer do alludido município.

Conversões e transferencias

JANEIRO

Por Dec. de 17 foi convertida em promiscua a cadeira para o sexo masculino do povoado Capivary Grande, município de Colombo e transferida para o logar Roça Nova, município de Deodoro, e removida para ella a professora da cadeira promiscua do Roseira, do município de S. José dos Pinhaes, D. Theresa Lazzarotto.

MARÇO

Por Dec. de 20 foi transferida, por conveniencia do serviço publico, a cadeira promiscua do povoado Xaxim, município de Coritiba regida pela professora D. Maria da Luz Mello para a villa Morganau do mesmo município, continuando na regencia da referida cadeira a respectiva professora.

ABRIL

Por Dec. de 5 foi transferida, por conveniencia do serviço publico, a cadeira promiscua do povoado Passa Tres, municipio do Rio Negro, para o logar Pihen, do referido municipio.

MAIO

Por Dec. de 10 foi convertida em promiscua a cadeira para o sexo masculino do povoado Roça Grande

JULHO

Por Dec. de 17 foi transferida a escola promiscua da Estação do Barriguy, municipio de Araucaria para a Estação deste ultimo nome, sendo removida para ella a respectiva professora D. Amelia Marques Pedroso.

SETEMBRO

Por Dec. de 29 foi convertida em promiscua a escola para o sexo masculino da colonia Antonio Olyntho, municipio da Lapa.

OUTUBRO

Por Dec. de 7 foi transferida, por falta de população escolar, a cadeira promiscua do povoado Campo Redondo, município de Araucaria, regida pela professora D. Maria da Gloria Gonsalves Ferreira Ribas, para o povoado Costeira do mesmo municipio, e removida para ella a respectiva professora.

DEZEMBRO

Por Dec. de 6 foi transferida a cadeira promiscua da colonia Lamenha, município de Coritiba para o povoado Alto do Schaffer do mesmo municipio, por falta de população escolar.

Licenças

JANEIRO

Por Dec. de 13 foram concedidas as seguintes licenças: de trinta dias á professora da cadeira para o sexo feminino de S. José da Boa Vista D. Tharcilla de Siqueira Antunes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses fóra do Estado e de tres meses á da colonia General Carneiro, município de Palmas, D. Maria Magdalena dos Santos Costa, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Por Dec. de 23 foram concedidos tres mezes de licença sem vencimentos á professora de 2.^a classe da escola promiscua do povoado Morro das Pedras, município de S. Antonio do Imbituva, D. Maria Firmina de Sam-paio Cruz, para tratar de sua saude.

FEVEREIRO

Por Dec. de 14 foram concedidos trinta dias de licença para tratamento de saude á professora normalista da cadeira para o sexo feminino de Ponta Grossa, D. Donayde Carmeliano de Miranda.

Por Dec. de 17 foram concedidas as seguintes licenças: de tres mezes



á professora da cadeira promiscua do Jatahy, município do Tilagy, D. Amélia de Bittencourt Mello; de 4 meses á professora da cadeira promiscua do Juvevê, município de Coritiba, D. Guilhermina da Costa Lisboa Gomes e de um anno á professora normalista, da primeira cadeira promiscua da Capital, D. Maria do Carmo Gomes de Meneses, de acordo com a Lei n.º 519 de 29 de Fevereiro do anno passado, para tratar de sua saude.

FEVEREIRO

Por Dec. de 25 foram concedidas as seguintes: de tres meses á D. Maria Candelaria de Camargo, professora da cadeira promiscua de S. Jérôme, município do Tibagy e de sessenta dias á professora da cadeira promiscua da colonia Palmyra, município de S. João do Triunfo, D. Ottilia Netto Bastos para tratamento de saude.

MARÇO

Por Dec. de 30 foram concedidos tres meses, sem vencimentos, á professora da cadeira promiscua do povoado Imbituvinha, município da Palmeira, D. Maria Leocadia Alves Correia.

ABRIL

Por Dec. de 5 foram concedidos tres meses á professora normalista da cadeira promiscua da colonia Lamenha, município de Coritiba, D. Francisca de Paula Duarte de Castro, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Por Dec. de 11 foram concedidos quatro mezes de licença á professora da cadeira para o sexo feminino do cidade da Rio Negro, D. Ottilia Grein, para tratar de sua saude.

MAIO

Por Dec. de 26 foram concedidos á professora do povoado Taquatuva, município de Coritiba, D. Paulina Carolina, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saude.

JUNHO

Por Dec. de 17 foram concedidos ao professor da 5.^a cadeira para o sexo masculino da Capital, Lindolpho Pires da Rocha Pomba, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Por Dec. de 28 foram concedidos dous mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saude, ao professor da cadeira do povoado Superaguy, município de Guarakessaba, Manoel Antonia da Costa Pinto.

JULHO

Por Dec. de 13 foram concedidos dous mezes de licença á D. Francisca Docil da Costa Oliveira, professora da cadeira promiscua do povoado S. Luiz do Purunã, município de Campo Largo.

Por Dec. de 17 foram concedidos quatro mezes de licença á professora da cadeira promiscua do Assunguy de Cima, D. Valdivia Munhôz Gonçalves, para tratar de sua saude.

AGOSTO

Por Dec. de 29 foram concedidos á professora D. Rita Ferreira de Andrade, da cadeira promiscua do povoado Bathieas, município do Campo Largo, dois meses de licença sem vencimentos para tratar de sua saude.

SETEMBRO

Por Dec. de 27 foram concedidos dous meses de licença á professora da cadeira promiscua da cidade da Lapa, D. Julia Silveira Ribas Moreira para tratar da saude de sua familia.

OUTUBRO

Por Dec. de 10 foram concedidos sessenta dias de licença á professora da cadeira promiscua do povoado Conceição, município de Tamandaré, D. Catharina Alves de Araujo Nunes para tratar de sua saude.

Por Dec. de 13 foram concedidos á normalista D. Cecilia Pereira, da cadeira para o sexo feminino da Palmeira, dous meses de licença, na forma da lei, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Por Dec. de 17 foram concedidos á D. Francisca Ignacia da Rocha Faria, professora da cadeira promiscua de Ponta Grossa, trinta dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Por Dec. de 20 foram concedidos á professora da escola promiscua de Votuverava, D. Presciliiana Lobato da Motta Machado trinta dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude.

NOVEMBRO

Por Dec. de 4 foram concedidos trinta dias de licença á D. Sylvia Gonsalves Cordeiro Ribas, professora da cadeira promiscua do Umbará, município de Coritiba, na forma da lei, para tratamento de sua saude.

Classificações

FEVEREIRO

Por Dec. de 18 foi classificada em 2.^a classe a professora da cadeira do povoado Rio das Pedras, município de Paranaguá, I). Rufina Pinto Cordeiro.

MARÇO

Por Dec. de 20 foi classificada em 3.^a classe a professora da cadeira promiscua de S. Luiz do Purunã, município de Campo Largo, D. Francisca Docil da Costa Oliveira.

Por Dec. de 23 foi classificada em 2.^a classe a professora da cadeira promiscua da Colonia Balbino Cunha, município de Campo Largo D. Escolastica do Nascimento Castro.

ABRIL

Por Dec. de 22 foi classificada em 2.^a classe a professora da cadeira promiscua de Novo Tyrol, município de Deodoro, D. Amelia da Silva Pereira.

AGOSTO

Por Dec. de 22 foi classificada em 2.^a classe a professora D. Elvira Theresa Rausis, da cadeira promiscua do povoado Tietê, do município de São José dos Pinhaes.



— 23 —

OUTUBRO

Por Dec. de 10 foi classificada em 2.^a classe D. Paulina da Costa Darcanchy, professora da cadeira promiscua do povoado Barreirinha do Ahú, do município de Coritiba.

Por Dec. de 27 foi classificada " em 2.^a classe D. Amelia de Abreu Belém, professora da cadeira promiscua da villa de Campina Grande.

NOVEMBRO

Por Dec. de 30 foi classificado em 2.^a classe o professor João Alves da Conceição, da cadeira para o sexo masculino da cidade do Rio Negro.

Exonerações

MARÇO

Por Dec. de 16 foi exonerado, a seu pedido, o professor provisório do povoado Rodeio dos Ambrosios, município de S. José dos Pinhaes, Gastão Leprevost.

ABRIL

Por Dec. de 19 foi exonerada a professora provisória da cadeira promiscua do Passo do Assunguy, D. Maria Luisa Bianchini, por ter mudado de resistência para fóra do município.

Por Dec. da mesma data foi exonerado, à seu pedido, o professor da cadeira para o sexo masculino da villa de Campina Grande cidadão Olegario Vieira Belém.

MARÇO

Por Dec. de 16 foi dispensada a professora D. Martha Vallões, da cadeira promiscua da colônia D. Pedro e Orleans, município de Coritiba.

Decreto sem efeito

FEVEREIRO

Por Dec. de 23 ficou seim efeito o de n.º 398 de 22 de Novembro de 1904, que nomeou a professora em disponibilidade D. Maria Joanna da Costa Lobato, para rege a cadeira para o sexo feminino de Palmas, por não ter assumido o exercício dentro do prazo legal.

Matrícula

A matrícula das escolas públicas do Estado, extraída dos mapas enviados pelos respectivos professores, foi de 7.916 alunos, assim discriminados:

Do sexo masculino	4.421	
" " feminino	3.495	7916

A matricula das escolas e collegios particulares da capital, de que tem conhecimento esta repartição pelos mappas remettidos pelos respectivos professores e directores, foi no cadente anno de 2382 alumnos, existindo outras em varios pontos do Estado, cuja matricula não se pôde mencionar por não terem os professores, como determina o Reg. da Instr. Publica, remettido os competentes mappas.

Escola "Jardim da Infancia", Capital

Por Dec. de 10 de Abril foi nomeado D. Maria Francisca Correia de Miranda para exercer o cargo de professora directora deste estabelecimento com os vencimentos de 3:000\$000 annuaes, e assumiu o exercicio de respectivo cargo em 13 do referido mez de Abril.

Prorogação de prazo

MAIO

Por Dec. de 30 foram concedidos á professora normalista D. Maria Rita de Mendonça trinta dias de prorogação do prazo marcado no art.º 62 n.º I. do Regulamento da Instrução Publica, para assumir a regencia da cadeira para o sexo feminino da cidade de Palmas, para a qual fora nomeada.

Aposentadorias

JANEIRO

Por Dec. de 3 foi aposentada a professora de 3.^a classe da cadeira promiscua da Capital D. Narcisa de Paula Xavier Munhoz, com o ordenado de 1:319\$169 annuaes.

FEVEREIRO

Por Dec. de 16 foram aposentadas as professoras de 3.^a classe, D. Guihermina da Luz Gomes, da cadeira promiscua da colonia Santa Felicidade, e D. Amelia Augusta do Nascimento Jardim, da cadeira tambem promiscua do povoado Campo Comprido, ambos do municipio de Coritiba; esta com o ordenado annual de 1:305\$033 e aquella com o de 1:763\$332, inclusive a gratificação especial de 5 %.

JUNHO

Por Dec. de 27 foi aposentado o professor da cadeira para o sexo masculino (2.^o grau) da Capital, Francisco de Paula Guimarães, com o ordenado annual de 1:500\$000.

JULHO

Por Dec. de 3 foi aposentada a professora da escola promiscua do povoado S. Jeronymo, municipio do Tibagy, D. Maria Candelaria de Camargo com o ordenado annual de 1:751\$665.

NOVEMBRO

Por Dec. de 4 foi aposentada a professora da cadeira promiscua do povoado Batheas, municipio de Campo Largo, D. Rita Ferreira de Andrade, com ordenado proporcional de 796\$706.



Melhoria de aposentadoria

FEVEREIRO

Por Dec. de 16 foi adicionada ao ordenado de 648\$699, com que foi aposentado o professor Geniplo Pereira Ramos, a importancia annual de 27\$892 reis, perfazendo assim o total de 676\$591.

Fallecimento

A 3 de Julho falleceu a professora aposentada D. Ernestina Celestina da Conceição Stockler.

A 14 de Janeiro falleceu a professora da cadeira para o sexo feminino de Morretes, D. Maria Cândida Cordeiro.

A 28 de Novembro falleceu D. Martha Vallões, professora da cadeira promiscua do povoado S. Nicolau, do município da Capital.

Nomeações

DE INSPECTORES ESCOLARES

JANEIRO

Por Dec. de 26 foi nomeado o Bacharel José Henrique de Santa Rita para exercer o cargo de Inspector Escolar do distrito judiciário de Campo Largo.

Pelo mesmo Dec. supra foi nomeado o cidadão Manoel Evaristo de Paula Miranda para o cargo de Inspector Escolar do distrito judiciário de Guarakessaba.

MARÇO

Por Dec. de 16 foi nomeado o Major João Luiz Ribeiro para exercer o cargo de Inspector Escolar do distrito judiciário de Deodoro.

ABRIL

Por Dec. de 6 foi nomeado o Coronel Eugenio Virmond para exercer o cargo de Inspector Escolar do distrito judiciário de S. Casemiro do Taboão.

JULHO

Por Dec. de 13 foram nomeados os cidadãos José Cesar de Mello Sampaio e o Dr. Eudoro Cavalcanti de Albuquerque, este para o distrito judiciário do Tibagy e aquelle para o do Rio Negro.

Pelo mesmo Dec. supra foi nomeado o cidadão Octavio Elpidio Machado Lima para o distrito judiciário de Jacarésinho.

Por Dec. de 20 foi nomeado o cidadão Alvaro José Rodrigues para o distrito judiciário de Guarakessaba..

SETEMBRO

Por Dec. de 28 foi nomeado o cidadão Adolpho Holland da Cunha para o distrito judiciário de São José da Boa Vista.

Exonerações DE INSPECTORES ECOLARES

JANEIRO

Por Dec. de 26 foi a seu pedido exonerado o cidadão Angelo Emmingo, do cargo de Inspector Escolar do distrito judiciario de Campo Largo.

JUNHO

Por Dec. de 9 foi exonerado a pedido o cidadão Irineo Ferreira Guimarães Cunha, do cargo de Inspector Escolar do distrito judiciario de São José da Boa Vista.

JULHO

Por Dec. de 13 foram exonerados a pedido os cidadãos Antonio Ricardo dos Santos, do cargo de Inspector Escolar do distrito judiciario do Rio Negro e Eduardo Alberto Mercês, do Tibagy.

Instrução Pública

GYMNASIO PARANAENSE E ESCOLA NORMAL

Pessoal administrativo

Diretor: Arthur Pedreira de Cerqueira
Secretario: José Conrado de Sousa
Amanuense: Genuino da Silva Pereira
Porteiro: Joaquim de Andrade Lima
Inspector de alumnos: Fernando Augusto Moreira
Continuo: João Miró
Serventes: Leão Nicolau e Francisco Alves de Freitas.

DIRECTORIA

Por Dec. de 19 de Abril foi nomeado o Dr. Arthur Pedreira de Cerqueira para exercer effectivamente o cargo de Director Geral da Instrução Pública.

Despesa

A despesa com instrução publica durante o corrente anno foi de 492:916\$000 — assim discriminada:

43 professores normalistas	a 2:800\$000	120:400\$000
86 " effectivos da 1. ^a classe a 1:500\$000	129:000\$000	
60 " " 2. ^a " a 1:900\$000	114:000\$000	
9 " " 3. ^a " a 2:300\$000	20:700\$000	
12 " provisórios	a 600\$000	7:200\$000
Aluguel de casa		21:780\$000

Gymnasio e Escola Normal:

Pessoal administrativo	17:236\$000
Corpo docente	47:000\$000
A' directora do Jardim da Infancia	3:000\$000
	480:316\$000

Transporte

SUBVENÇÕES

A' Escola de Artes e Industrias
Ao Instituto de Castro
Ao " Becker de Guarapuava

Somma

480:316\$000

4:800\$000

6:000\$000

1.800\$000

492:916\$000



Gymnasio Paranaense e Escola Normal

Exercem os cargos de lentes neste estabelecimento os seguintes cidadãos:

Da cadeira de Portuguez

Dr. Emiliano Pernetta

Da cadeira de Francez

Cônego João Evangelista Braga

Da cadeira de Latim

Dr. José Joaquim Franco Valle

Da cadeira de Geographia

Dr. Sebastião Paraná

Da cadeira de Arithmeticâ

Alvaro Pereira Jorge

Da cadeira de Geometria

Dr. Affonso Augusto Teixeira de Freitas

Da cadeira de Physica e Chimica

Francisco Carvalho d'Oliveira

Da cadeira de Historia Universal e do Brazil

Dario Persiano de Castro Velloso

Da cadeira de Historia Natural

Dr. Reinaldo Machado

Da cadeira de Pedagogia

Joaquim P. Pinto Chichorro Junior

Prendas Domesticas

D. Dulce Loyola

Licenças

MAIO

Por Dec. de 29 foi concedido um anno de licença como ordenado ao Dr. Reinaldo Machado, lente da cadeira de Historia Natural, para tratar de ua saude onde lhe convier.

AGOSTO

Por Dec. de 3 foram concedidos sessenta dias de licença, na forma da lei, ao Bacharel Emiliano Pernetta, lente da cadeira de Portuguez, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Substituição

JUNHO

Por Dec. de 17 foi nomeado o lente de latim, Dr. José Joaquim Franco Valle, para reger interinamente a cadeira de Historia Natural, durante o impedimento do proprietario da cadeira, Dr. Reinaldo Machado, que se acha licenciado.

"
Em officio n.º 811 de 19 de Junho do Exm.^o Sr. Dr. Secretario do Interior foi designado o lente de latim Dr. José Joaquim Franco Valle para substituir o director geral da Instrucção Publica, Dr. Arthur Pedreira de Cerqueira que foi licenciado, de accordo com o n.º 1 do artigo 267, combinado com o artigo 14 do Reg. da Instrucção Publica em vigor.

AGOSTO

Por Dec. de 14 foi nomeado o Cónego João Evangelista Braga, lente de francez, para interinamente substituir o lente da cadeira de Portuguez, Dr. Emiliano Pernetta, que obteve sessenta dias de licença.

Escola Normal

A matricula deste estabelecimento foi de 85 alumnos, sendo:

1.º anno	57
2.º "	9
3.º "	19 — 85

Completaram o curso normal os seguintes alumnos:

- 1 João Schleder Junior
 - 2 D. Leonidia Macedo
 - 3 D. Alice Cornelius Daniel
 - 4 D. Esther Franco
 - 5 D. Helena Xavier
 - 6 D. Maria Angela Franco
 - 7 D. Josephina Correia de Freitas
 - 8 D. Esther Pereira
 - 9 D. Joanna Falce
 - 10 D. Maria Carmella Sentone
 - 11 D. Lucia Aronca Laynes
 - 12 D. Ernestina Franco
 - 13 Jorge Mansos do Nascimento Teixeira
-



— 29 —

EXAMES DE 2.^a EPOCA, EM MARÇO

1.^o ANNO

Arithmetica

Approveda plenamente	1
" simplesmente	6
Reprovada	1

Portuguez

Approveda com distinción	1
" plenamente	1
" simplesmente	1
Reprovada	1
Retiraram-se	2

Pedagogia

Approveda com distinción	1
" plenamente	1
" simplesmente	1
Reprovada	1
Retirou-se	1

Francez

Approvedo com distinción	1
" simplesmente	2
Reprovada	1

Geographia

Approveda plenamente	1
" simplesmente	3
Reprovada	1
Retirou-se	1

2.^o ANNO

Portuguez

Approvedada plenamente	3
Inabilitados	2

Pedagogia

Approvedadas plenamente	4
Inabilitado	1

Francez

Approvedadas simplesmente	3
Reprovado	1
Inabilitados	3
Não compareceram	2

Geographia

Approvedadas plenamente	3
" simplesmento	5
Não compareceram	2

Geometria

Approvada com distincção	1
" plenamente	2
" simplesmente	2
Reprovada	1
Inabilitados	2
Retirou-se	1

Physica e Chimica

Approvada plenamente	1
" simplesmente	1
Reprovadas	1
Inabilitados	2
Não compareceram	5

3.^o ANNO

Historia Universal e do Brazil

Approvada com distincção	1
" plenamente	1
" simplesmente	1

Historia Natural

Approvada com distincção	1
" simplesmente	2

Pedagogia theorica

Approvada com distincção	1
" plenamente	1
" simplesmente	1

Pedagogia practica

Approvada com distincção	1
" simplesmente	2

Desenho

Approvadas com distincção	2
" plenamente	1
" simplesmente	1

EXAMES FEITOS EM DEZEMBRO

1.^o ANNO

Arithmetica

Approvadas com distincção	2
" plenamente	11
" simplesmente	14
Reprovadas	2
Deixaram de attender achamada	10



— 31 —

Portuguez

Approvadas com distincção	4
" plenamente	14
" simplesmente	4
Reprovada	1

Pedagogia

Approvadas com distincção	6
" plenamente	10
" simplesmente	5

Francez

Approvadas com distincção	2
" plenamente	4
" simplesmente	9
Deixaram de comparecer achamada	7

Geographia

Approvadas com distincção	2
" plenamente	10
" simplesmente	7
Reprovadas	5
Deixou de comparecer achamada	1

2.^o ANNO

Geometria

Approvadas plenamente	9
" simplesmente	3

Portuguez

Approvadas com distincção	5
" plenamente	8
" simplesmente	1
Retiraram-se	2

Inabilitados	4
------------------------	---

Pedagogia

Approvadas com distincção	5
" plenamente	9
" simplesmente	6

Francez

Approvadas com distincção	2
" plenamente	4
" simplesmente	1
Deixaram de comparécer achamada	5
Inabilitados	9
Reprovadas	6

Physica e Chimica

Approvedas plenamente	3
" simplesmente	5
Não compareceram achamada	16

Geographia

Approvedas com distincção	2
" plenamente	3
" simplesmente	5
Deixaram de comparecer achamada	4

Historia Universal e do Brazil

Approvedas com distincção	8
" plenamente	2
" simplesmente	3

Historia Natural

Approvedas com distincção	5
" plenamente	7
" simplesmente	1

Pedagogia Theoria

Approvedas com distincção	9
" plenamente	4

Gymnasio

A matricula para o primeiro anno do curso do Gymnasio foi de 16 alumnos. Destes, tres requereram transferencia para o curso parcellado de preparatorios, e os demais deixaram de frequentar as aulas tendo a sua maioria perdido o anno.

PREPARATORIANOS

Matricularam-se nas diversas materias de preparatorios para o curso superior 78 candidatos, assim distribuidos:

Em Portuguez	21
" Francez	38
" Inglez	33
" Allemão	7
" Latim	21
" Geographia	22
" Arithmetica e Algebra	44
" Algebra	13
" Geometria	38
" Physica e Chimica	31
" Historia Natural	35
" Universal e do Brazil	23



EXAMES DE PREPARATORIOS REALIZADOS EM FEVEREIRO

Inscreveram-se em Portuguez 5 candidatos sendo:

Approvadas plenamente	3
simplesmente	1
Retirou-se da prova escripta	1

Em Francez inscreveram-se 15 candidatos sendo:

Approvadas plenamente	4
simplesmente	5
Reprovados	3
Inabilitado	1
Não compareceram	2

Em Inglez inscreveram-se 17 candidatos sendo:

Approvados plenamente	3
simplesmente	3
Reprovados	4
Inabilitados	7

Em Allemão inscreveram-se 5 candidatos sendo:

Approvados plenamente	2
simplesmente	1
Reprovados	2

Em Latim inscreveram-se 2 candidatos sendo:

Approvado plenamente	1
simplesmente	1

Em Geographia inscreveram-se 18 candidatos sendo:

Approvados plenamente	2
simplesmente	10
Reprovados	6

Em Historia Universal e do Brazil inscreveram-se 21 candidatos sendo:

Approvado com distincção	5
plenamente	9
simplesmente	5
Inabilitado	1
Retirou-se	1

Em Arithmetica inscreveram-se 28 candidatos sendo:

Approvado com distincção	1
plenamente	1
simplesmente	22

Em Algebra inscreveram-se 12 candidatos sendo:

Approvado com distincção	1
plenamente	3
simplesmente	3
Retiraram-se da p: escripta	5

Em Geometria inscreveram-se 9 candidatos sendo:

Approvado com distincção	2
plenamente	3
simplesmente	2
Retiraram-se	2

Em Trigonometria inscreveram-se 7 candidatos sendo:

Approvedos com distincção	3
" plenamente	1
" simplesmente	3

Em Physica e Chimica inscreveram-se 13 candidatos sendo:

Approvedo com distinción	1
" plenamente	6
" simplesmente	3
Retirou-se	1
Não compareceu a chamada	1
Reprovado	1

Em Historia Natural inscreveram-se 7 candidatos sendo:

Approvedos plenamente	3
" simplesmente	4

Secretaria da Instrucção Publica, Corityba 31 de Dezembro de 1905.

O Secretario,

José Conrado de Souza.





Exmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Pública.

De conformidade com o art. 19 do Regulamento da Instrucção Pública venho apresentar a V.^a Ex.^a este succinto relatorio relativo ao movimento escolar do distrito sob minha fiscalisação, durante o anno lectivo de 1905.

A matricula e a frequencia foram sobre modo satisfactorias. Escolas houve onde quotidianamente appareciam 70 a 80 alumnos, numero este superior ás forças de funcionarios solicitos e escrupulosos. Dentre as professoras mais dedicadas algumas as vezes enfermaram em consequencia do afan continuo durante o expediente. Cumpre-me por isto lembrar a V.^a Ex.^a a necessidade da criação do cargo de professoras adjunctas destinadas a auxiliar aquellas que tiverem em suas escolas mais de 60 alumnos de frequencia diaria.

E' verdade que esta medida acarretará maior despesa; mas é verdade tambem que essa despesa augmentada redundará em grande beneficio para a Instrucção Pública. Assim ficará estabelecida a divisão do trabalho, tão preconizada pelos economistas.

No intuito de pesquisar, de observar de perto a marcha dos trabalhos escolares, visitei amiudadas vezes todas as escolas do meu distrito, inclusive as particulares, não fazendo mesmo excepção das que se acham situadas nas circumvizinhanças da Capital, apesar de não dipor de nenhuma verba destinada ao aluguel de cavalgadura ou carro para levar a effeito o comprimento de meo dever.

No magisterio publico primario continuam a distinguir-se, por sua notoria competencia profissional e louvavel solicitude no desempenho da ardua e gloriosa tarefa de burladores da intelligencia da infancia, os seguintes professores: Lourenço de Souza, Raymundo Ramos, Julia Wanderley, Elvira Faria, Alexandrina Pereira, Carolina Moreira, Olivina Caron, Itacelina Teixeira, Maria Rita de Oliveira, Josephina Rocha, Antonia Reginato, Isabel Guimarães e Leonor Machado que, com grande habilidade e tino regeo a 7.^a cadeira promiscua durante o tempo em que a respectiva professora Maria do Carmo Gomes achava-se no goso de licença de um anno que lhe fora concedida pelo Poder Legislativo.

Graças a Escola Normal, d'onde tem saído pessoal apparelhado para os prellos da intelligencia, e graças ao interesse votado pelo benemerito Chefe do Estado em pró do mais importante ramo do serviço social—a Instrucção Publica—levanta-se dia a dia o nível do ensino publico nesta cidade, que é o foco de onde irradia com mais intensidade o pensamento paranaense.

Com effeito, já se notam vocações, applicação de methodos modernos, gosto e zelo em diversos estabelecimentos de instrucção, sendo felizmente restricto o numero de preceptores que não correspondem em meo districto aos sacrificios feitos pelo erario.

Como V.^a Ex.^a sabe, continua mui sensivel a falta de mobilia e utensilios imprescindiveis ás escolas.

Attento, porém, o fervoroso interesse do Governo pela desenvolução do ensino publico em nosso futuroso Estado, nütro bem fundadas esperanças de que mui breve essa falta desapparecerá completamente.

Durante a 2.^a quinzena de Novembro apresentaram alumnos a exames finaes e parciaes os professores seguintes: Brazilio Costa, Raymundo Ramos, Lourenço de Souza, Julia Wanderley, Vidal Natividade, Leonor Machado, Elvira Faria, Antonia Reginato, Itacelina Teixeira, Olivina Caron, Carolina Moreira, Josephina Rocha, Maria Rita de Oliveira, Amelia F. Gomes, Luiza Netto, Maria E. Fumagali, Julia Loyola, Alexandrina Pereira Maria da Luz Ascenção, Maria da Luz Mello e Isabel Guimarães.

Presidi a todos esses exames, com excepção dos realizados na escola regida pela professora Luiza Netto.

Aos alumnos approvados em exame final foram conferidos diplomas mencionando nestes o grão das disciplinas com que foram arguidos.

Convidado pelos directores de diversos estabelecimentos de ensino particular, assisti aos exames dos mesmos, notando em alguns muito desenvolvimento, muita ordem e proficia applicação da moderna methodology.

Dentre os referidos estabelecimentos destacam-se em relevo a Escola da communa Allemã, o Collegio Teuto-Brazileiro, o Collegio Santos Dumont, e sobre tudo a Escola Nocturna Republicana.

Nesta ultima prestaram exame de 2.^a grão, com direito á matricula no curso secundario, de conformidade com a lei de 5 de Abril de 1904, 17 alumnos de ambos os sexos, sendo todos merecidamente approvados com excellentes notas pela commissão examinadora composta da professora Antonia Reginato e dos lentes cathedraticos: Drs. Emiliano Pernetta e Alvaro Jorge, sob minha fiscalização.

Devo dizer com sincero gaudio que a Escola Nocturna Republicana está prestando relevantes beneficios a edificante causa da instrucção da mocidade paranaense. Ali trabalha-se com afan e competencia, redundando isso em beneficio do progredimento crescente do Paraná e da perfectibilidade moral da Republica.

Fui muito exigente e até em certo ponto rigoroso com referencia aos exames de 2.^º grão prestados nos estabelecimentos de ensino publico e particular.

Os certificados desses exames, como V.^a Ex.^a sabe, dão direito á matricula na Escola Normal, uma vez que esses exames sejam prestados de accôrdo com o que dispõe a lei n.^o 554 de 5 de Abril de 1904.

Essa lei, feita de afogadilho, sem a necessaria reflexão que o caso exigio, encerra um mal gravissimo que deve de prompto desapparecer.

De conformidade com o art. 1.^º da citada lei, alumnos de collegios particulares espalhados pelas localidades do Estado, podem requerer matricula no 1.^º anno da Escola Normal, desde que exhibam attestados de ap-



— 39 —

provação em exames das disciplinas comprehendidas na Lettra do Regulamento vigente.

Eis ahí o mal a que acima alludi.

Bem sabe V.^a Ex.^a como é ministrado o ensino nos pequenos centros de população do nosso Estado!

E além disso, os inspectores escolares, negligentes, quasi todos illetrados, nenhum interesse ligam ao cargo que exercem sem remuneração alguma. Entretanto podem os certificados de exames de 2.^º grão, assignados pelas referidas auctoridades do ensino, dar ingresso na Escola Normal a candidatos inhabeis e mal apparelhados para as luctas glorioas da intelligencia.

E' contra este perigo que eu me insurjo e peço a V.^a Ex.^a que chame a attenção do patriotico Governo que está promovendo com discernimento a prosperidade do Paraná.

O remedio a applicar deve ser o seguinte: só serão aceitos os certificados de exames prestados na Capital perante as respectivas auctoridades escolares.

Como no anno anterior, levei a effeito a abertura de uma exposição de prendas domesticas. Esse certamen foi realizado no dia 3 do corrente com grande successo e brilhantismo. Foi mais uma victoria alcançada por esta inspectoria e sobretudo pelas laboriosas professoras que se esforçam no desempenho de seos honrosos labores.

São estas as ligeiras informações que ora me occorem, com referencia ao movimento escolar do meu districto.

Fico aguardando ordens no intuito de prestar a essa illustrada e digna Directoria, se necessario for, informações mais inteiriças.

Pela relação junta verá V.^a Ex.^a os nomes dos professores publicos e particulares do meu districto e o numero de alumnos matriculados durante, o anno lectivo recemfundo.

Terminando, cumpre-me apresentar a V.^a Ex.^a os mais cordiaes votos de estima e consideração.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1905.

O Inspector Escolar,

Sebastião Paraná.

SEBASTIÃO PARANÁ

**RÓL dos professores publicos e particulares do distrito
escolar da Capital e numero de alumnos matriculados**

N.º	Cadeiras	N O M E S	Alumnos
Cadeiras para o sexo masculino:			
1	1. ^a	Brazilio Costa	44
2	2. ^a	Raymundo Ramos	80
3	3. ^a	Lourenço de Souza	47
4	4. ^a	Vidal Natividade	60
5	5. ^a	Lindolpho Pombo	80
Cadeiras para o sexo feminino:			
6	1. ^a	Julia Wanderley	68
7	2. ^a	Maria da Luz Ascensão	73
8	3. ^a	Luiza N. C. de Freitas	56
9	4. ^a	Itacelina Teixeira	56
10	5. ^a	Alexandrina Pereira	60
Cadeiras promiscuas:			
11	1. ^a	Josephina C. Rocha	80
12	2. ^a	Elvira C. Faria	63
13	3. ^a	Olivina Caron	80
14	4. ^a	Carolina Moreira	80
15	5. ^a	Maria R. de Oliveira	80
16	6. ^a	Antonia Reginato	80
17	7. ^a	Maria do C. Gomes	37
18	8. ^a	Maria R. Bittencourt	63
19	9. ^a	Donaide C. de Miranda	80
20	10. ^a	Izabel Guimarães	60
			80
N O M E S		ARRABALDES	
21	Maria E. da Silva Fumagali	Juvêvê	28
22	Etelvina Taborda Ribas	Cajurú	42
23	Julia Martins Gomes	Uberaba	30
24	Julia Alice Loyola	Santa Quiteria	60
25	Maria da Lúz Miró	Colonia Dantas	72
26	Martha Vallões	S. Nicolaó	43
27	Paulina Alves	Taquatuva	28
28	Amelia F. Gomes	Batel	40
29	Maria da Luz Mello	Morgenau	42
			1.712



RELATORIO

APRESENTADO

PELO

Inspector Escolar da Capital ao
Exmo. Srr. Dr. Director Geral da Instrucçao Publica

em 31 de Dezembro de 1905



ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR

Santos Anjos	50
Externato S. Julia	60
Escola S. José	65
" Bom Jesus	489
" Alemañ	150
Instituto Paranaense	35
Escola da Divina Providencia	276
" Teuto-Brazileiro	160
" Nocturna Republicana	76
Collegio Cleto	66
Escola Americana	150
Collegio Vianna	48
Escola Dante Alighiere	60
" Nocturna Municipal	60
" José Carvalho	59
" de Artes e Industrias	392
Seminario Episcopal	50
Collegio Santos Dumont	40
Escola Parochial Polaca	96
	2.382





Instituto de Castro

Mappa

1905



Castro, 1.^o de Dezembro de 1905.

Ex^{mo} Sr. Director da Instrução Pública.

Cumprindo o Regulamento da Instrução Pública,
junto vos envio o mappa dos alumnos do Instituto de
Castro no anno corrente

Saudade e Fraternidade.

Arthur Coelho,

Director do Instituto de Castro.



NUM.	NOME DO ALUMNO	FILIAÇÃO	CURSO	IDADE	DATA DA MATRÍCULA	OBSERVAÇÕES
1	Raul d'Albuquerque . . .	Sezinando d'Albuquerque	1.º anno	15 annos	2 de Janeiro 1905	Em exames do 1.º anno a 21 e 22 de Novembro aprovado com distinção em uma materia e plenamente nas outras.
2	Edgardo d'Albuquerque . . .	"	1.º "	"	"	Em exames do 1.º anno a 21 e 22 de Novembro aprovado plenamente em quatro materias e simplesmente em uma.
3	Arlindo Marques de Souza . . .	Affonso Marques de Souza	1.º "	14 "	"	
4	Alciabiades " . . .	"	2.º grau	13 "	"	
5	Antonio " . . .	"	2.º "	12 "	"	Em exames do 2.º a 27 de Novembro aprovado plenamente em uma materia e simplesmente nas outras.
6	João d'Albuquerque e Paula . . .	José Felix de Paula . . .	1.º anno	13 "	"	Pedi baixa da matrícula a 7 de Agosto de 1905.
7	Joaquim Thomé Pereira . . .	Honorato Pereira . . .	1.º "	15 "	"	(Em exames do 1.º anno a 21 e 22 de Novembro aprovado com distinção em uma materia, plenamente em tres e simplesmente em uma.
8	Otto Hertel Jor.	Otto Hertel	1.º "	15 "	"	Pouco frequentou as aulas.
9	Juvenal da Silva	Isaias da Silva	1.º "	13 "	"	
10	Oscar Nitzke	Francisco Nitzke	2.º grau	12 "	"	
11	"	"	2.º "	15 "	"	
12	Miguel Arinelli	José Arinelli	2.º "	11 "	"	Pedi baixa da matrícula a 30 de Abril de 1905.
13	Javert Carneiro da Fonseca	José Fonseca	2.º "	12 "	"	Pouco frequento as aulas.
14	Felix Thaddeu Andrzejenski	Guilherme Meier	2.º anno	14 "	"	Pedi baixa da matrícula a 4 de Abril de 1905.
15	Odilon Fonseca	Francisco Fonseca	1.º "	12 "	"	
16	Clovis "	"	1.º "	16 "	"	Em exames do 1.º anno a 21 e 22 de Novembro aprovado com distinção em uma materia e plenamente nas outras.
17	Antonio Menarins	Pedro Menarins	1.º "	12 "	"	Pouco frequentou as aulas.
18	Luciano Alberto Sengés	Dr. Gaston Sengés	2.º "	12 "	"	Interno desde 1.º de Junho de 1905.
19	Anacleto Baptista	Aureliano Baptista	1.º "	13 "	"	Em exames do 2.º anno a 23 e 24 de Novembro aprovado com distinção em duas materias e plenamente nas outras.
20	José Maria "	"	2.º "	10 "	"	Em exames do 1.º anno a 21 e 22 de Novembro aprovado com distinção uma materia, plenamente em tres e simplesmente em uma.
21	Juvenal Assis Andrade	Francisco Assis Andrade	2.º "	15 "	"	Em exames do 2.º anno a 23 e 24 de Novembro aprovado com distinção em quatro materias e plenamente nas outras.
22	Sebastião Felix dos Santos	João Felix do Santos	2.º "	12 "	3	"
23	Ulysses Teixeira	Manoel da Cruz Teixeira	2.º "	13 "	"	"
24	Pellegrini Ferrari F.º	Pellegrini Ferrari	2.º "	16 "	4	"
25	Octacilio Sampaio	Hermelino Sampaio	2.º grau	15 "	5	"
26	Jacinto Antunes Coelho	Benedicto Antunes	1.º anno	14 "	"	"
27	Araldo Cercal	Horacio Cercal	1.º "	13 "	"	"
28	Laurindo Marins Loureiro	Fidelis Marins	1.º "	15 "	"	"
29	Romulo Bapt. de Mattos	A. Ribeiro de Mattos Sobr.	2.º grau	14 "	"	"
30	Oscar Sampaio Quental	Guilherme Quental	2.º anno	16 "	"	"
31	Durval da Silveira Martins	Fidelis Marins	2.º grau	13 "	"	"
32	Emilio Tinel	Jorge Tinel	2.º "	9 "	"	"
33	Heitor Cunha	Manoel Cunha	1.º anno	14 "	7	"
34	Gaspar Torres Pereira	Eduardo Torres Pereira	2.º grau	13 "	9	"
35	José Correia	Salatiel Correia	2.º anno	16 "	"	"
36	Claudio "	"	1.º "	13 "	"	"
37	Ossian "	"	2.º grau	11 "	"	"
38	Rodolpho Teixeira e Silva	Hermog. Teixeira e Silva	2.º "	13 "	14	"
39	Levy Fonseca	Francisco Fonseca	2.º "	10 "	"	Pouco frequentou as aulas.
40	Olympio Nogueira	Sezinando d'Albuquerque	2.º "	13 "	"	"
41	José Alfredo de Macedo	C.º Olegario de Macedo	1.º anno	15 "	"	"
42	Miguel Rod. de Macedo	"	2.º grau	14 "	"	Ouvinte.
43	José Pedro de Macedo	Sergio Rodr. de Macedo	2.º "	16 "	"	Interno desde 1.º de Fevereiro de 1905.
44	José Fonseca da Silva	Ant. Eustachio da Silva	1.º anno	12 "	"	Interno desde 13 de Março de 1905.
45	David de Souza Camargo	Joaquin de Souza Camargo	1.º "	12 "	"	Em exames do 1.º anno a 21 e 22 de Novembro aprovada com distinção em uma materia e plenamente nas outras.
46	Pedro de Macedo	Indalecio Rodr. de Macedo	1.º "	15 "	"	Pouco frequentou as aulas.
47	Tito Martins	Euclides Martins	2.º grau	14 "	16 de Abril de 1906	Em exames do 2.º anno a 27 de Novembro aprovado com distinção em uma materia e plenamente nas outras.
48	Ismail do Amaral	Dr. Jeronymo Cabral	2.º "	11 "	21 de Agosto de 1905	
49	Attila do Amaral	"	2.º "	9 "	"	

Cadeia Civil da Capital do Estado do Paraná

Mappa demonstrativo dos presos em geral entrados na Cadeia Civil esta Capital de 1.^o de Janeiro a 31 de Dezembro de 1905, com declaração das culpas, penas e respectivos datas de entradas e saída.

NUMERO	NOMES	CULPAS	A ordem de qual autoridade	Data da entrada			Data da saída			OBSERVAÇOES
				DIA	MEZ	ANNO	DIA	MEZ	ANNO	
1	Rodolpho Botim	Incurso no art. 268 § 2º	Dr.Chefe de Policia	1	Jan.	1905	5	Jan.	1905	A disposição do Sr. Dr. Juiz de Direita da 1. ^o vara, foi posto em liberdade por ordem da mesma.
2	Jcsé de tal (mudo).	Vagabundo	" "	1	"	"	2	"	"	
3	Frederico Venancio de Oliveira	Embriaguez	" "	1	"	"	2	"	"	
4	Maria Ricarda	Vagabunda	" "	1	"	"	2	"	"	
5	Arthur Stresser.	Embriaguez	" "	3	"	"	4	"	"	
6	Frederico Gineste	Averignações	" "	3	"	"	5	"	"	
7	Antonio Gineste	"	"	3	"	"	4	"	"	
8	Salvador Sant'Anna	Gatuno	" "	3	"	"	5	"	"	
9	João da Costa	Desobediencia	" "	3	"	"	6	"	"	
10	José Pereira da Silva.	"	"	5	"	"	6	"	"	
11	Simão Biale	Embriaguez e Desord.	" "	5	"	"	6	"	"	
12	João Cazagrande	"	"	6	"	"	16	"	"	
13	Carmelita Maria da Conceição	"	"	6	"	"	7	"	"	
14	Antonio Ribeiro da Silva . . .	"	"	6	"	"	7	"	"	
15	Arthur Tiburcio de Oliveira .	Desordens	"	7	"	"	16	"	"	
16	Faustino André Janson	Comm. da 1. circunscripção	7	"	"	"	8	"	"	
17	Domingos Gabriel dos Passos	Dr.Chefe de Policia	7	"	"	"	1 Abril	"	"	A disposição de Juiz Federal.
18	Antonio Melias Cabeda..	Embriaguez	9	"	"	"	11	Jan.	"	Posto em liberdade por absolvição.
19	Antonio Cardozo	"	"	10	"	"	12	"	"	
20	Manoel Antonio da Silva	"	"	11	"	"	12	"	"	
21	Maria Euphrasia	"	"	11	"	"	12	"	"	



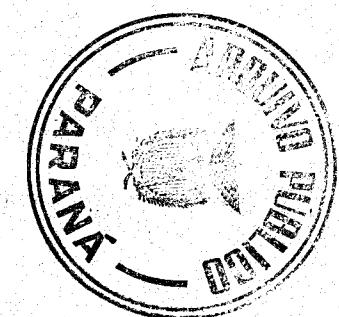
MAPPA

demonstrativo dos presos em geral
entrados na cadeia civil desta Capital
de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro

— DE —

1905

				Dr.Chefe de Policia	11 Jan.	1905	12 Jan.	1905
22	Julia Maria do Espirito Santo	Embriaguez		"	11	"	12	"
23	Anna da Silva			"	"	"	"	"
24	Luiza dos Santos			"	11	"	12	"
25	Martinha da Roza			"	11	"	12	"
26	Miguel Spranaesky			"	12	"	13	"
27	João Fard			"	14	"	15	"
28	José Ferreira			"	15	"	16	"
29	Victor Dias			"	15	"	16	"
30	Paulo Marcond.de Albuquerque			"	15	"	16	"
31	Umberto Delamata			"	16	"	16	"
32	Felippe Gonçalves de Araujo	Desordens		"	16	"	20	"
33	Maria Bozza	Embriaguez		"	17	"	18	"
34	José Basecky			"	18	"	19	"
35	Wenceslau Viachecosk . . .			"	18	"	20	"
36	João José Ferreira			"	18	"	19	"
37	Zacharias José Ferreira . . .	Desordens		"	18	"	20	"
38	Maria Ferreira			"	19	"	19	"
39	Anna Maria Ferreira			"	19	"	19	"
40	Leonor Viachicosky			"	19	"	19	"
41	Thereza Lourença dos Santos			"	19	"	19	"
42	Arthur Tiburcio de Oliveira .			"	19	"	19	"
43	Maria Cândida			"	20	"	21	"
44	Maria Eufrasia			"	20	"	21	"
45	João Fausto			"	20	"	21	"
46	Gustavo Adão			"	21	"	24	"
47	Antonio Querino de Oliveira			"	21	"	24	"
48	Estefano Bientycosky			"	22	"	24	"
49	Francisco Danclewisky			"	22	"	24	"
50	José Silva de Oliveira			"	22	"	24	"
51	Maria Ritta			"	22	"	24	"
52	Francisco Lima			"	23	"	24	"
53	Marcello Boioscosky			"	23	"	24	"
54	Antonio Dominguelle			"	23	"	24	"
				"	24	"	25	"



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	NOMES	CULPAS	A ordem de qual autoridade	Data da entrada			Data da saída			OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	ANNO	DIA	MEZ	ANNO	
55	José de Tal	Alienado	Dr.Chefe de Policia	24	Jan.	1905	22	Fev.	1905	Foi para o hospicio
56	Pedro Antonio da Luz . . .	"	"	25	"	"	31	Jan.	"	" " "
57	João Vagicushy	Embriaguez	"	29	"	"	30	"	"	
58	João Cardozo	"	"	30	"	"	31	"	"	
59	Nicolau Midujesky	"	"	30	"	"	1	Fev.	"	
60	Antonio José de Lima	Averignações	"	30	"	"	1	Ag.	"	A disposição do Juiz Federal
61	Vicente de Paula Bozo . . .	"	"	30	"	"	7	Fev.	"	
62	Emiliano Lourenço	Alienado	"	31	"	"	22	"	"	
63	Albino Nersse	Embriaguez	"	31	"	"	1	"	"	Foi para o hospicio
64	Ignez Olz	"	"	4	Fev.	"	5	"	"	
65	Laurindo Cordeiro Bello . .	Averignações	"	4	"	"	6	"	"	
66	João da Cruz	"	"	4	"	"	6	"	"	
67	Maria Joanna Gomes dos Santos	Embriaguez	"	5	"	"	7	"	"	
68	Bonifacio Izidio Pinto . . .	"	"	6	"	"	7	"	"	
69	Manoel Desiderio	Alienado	"	6	"	"	7	"	"	
70	Brasilio Alves	Desordens	"	7	"	"	9	"	"	
71	Eduardo André de Barros . .	"	"	7	"	"	9	"	"	
72	Napelião Baron	Ferimentos	"	8	"	"	18	Março	"	A disposição do Dr. Juiz de Direito da 1.ª vara, posto em liberdade por absolvição
73	Antonio Meger Filho	"	"	8	"	"	18	Abrial	"	Idem da 1.ª vara, posto em libe-
74	José Medeiro Falcão	Embriaguez	"	9	"	"	10	Fev.	"	dade por absolvição.
75	Eduardo Marins Farçao . . .	"	"	9	"	"	10	"	"	
76	Gustavo Devite	"	"	9	"	"	11	"	"	
77	João Gross	Averignações	Commissario da 2.ª	10	"	"	15	"	"	
78	Francisco Mendes	Embriaguez	"	11	"	"	12	"	"	
79	Alberto Mutz	"	"	11	"	"	12	"	"	
80	Alvaro de Vasconcelos Sant'Anna	Alienado	"	12	"	"	15	"	"	

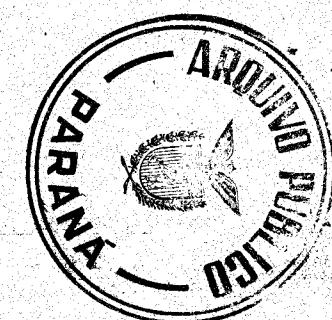
				Dr.Chefe de Policia	14	Fev.	1905	16	Fev.	1905
81	Lourenço Guilh. da Conceição	Embriaguez	Indiciado	"	"	6	Dez.	"	13	"
82	Manoel Marcellino Dias . . .	Embriaguez	"	"	"	7	"	8	Dez.	"
83	Antonio Ribeiro da Silva . . .	Embriaguez	"	"	14	Fev.	"	16	Fev.	"
84	Ercilio Velozo da Silva . . .		"	"	"	"	"	"	"	"
85	Maria Luiza		"	Commissario da I. ^a	14	"	"	15	"	"
86	Felix Fischl		"	Alienada	Dr.Chefe de Policia	14	"	"	22	"
87	Mari Cuk		Embriaguez	"	"	15	"	"	16	"
88	Arthur Tiburcio de Oliveira .		Embriaguez	"	"	19	"	"	"	"
89	Joaquim Nascimento		Embriaguez	"	"	20	"	"	21	Fev.
90	Jacob Bindo		"	"	"	21	"	"	22	"
91	João Bell		"	"	"	22	"	"	23	"
92	Arthur Tiburcio de Oliveira .		Indiciado	Commissario da I. ^a	22	"	"	8	Abril	"
93	Nicanor Pereira do Nascimento		Alienado	Dr.Chefe de Policia	24	"	"	26	Fev.	"
94	Alvaro Wenceslau de Sant'Anna		Embriaguez	"	"	24	"	"	25	"
95	Francisco de Oliveira Franco		"	"	"	24	"	"	25	"
96	Antonio Luiz de Andrade . . .		"	"	"	25	"	"	26	"
97	João Geraido de Sant'Anna . .		"	"	"	25	"	"	26	"
98	Pedro Pussini		"	"	"	27	"	"	28	"
99	João Laitner		"	"	"	27	"	"	28	"
100	Luiz Maroco		"	"	"	27	"	"	28	"
101	Francisco Taclek		"	"	"	27	"	"	7	Abril
102	Antonio Dumbisky		"	"	"	27	"	"	7	"
103	Alexandre Zanosky		"	"	"	27	"	"	7	"
104	Edmundo Czapricovisky . . .		"	"	"	27	"	"	7	"
105	João Dumbisky		"	"	"	27	"	"	7	"
106	João Jachensky		"	"	"	27	"	"	7	"
107	João Suivan		"	"	"	27	"	"	7	"
108	Martinho Roncovisky		"	"	"	27	"	"	7	"
109	Antonio Melios Cabeda . . .		Alienado	Dr.Chefe de Policia	27	"	"	7	"	"
110	Arthur Tiburcio de Oliveira .	Embriaguez	"	"	28	"	"	4	Mar.	"
111	Francisco Vichiesky	Desordeiro	"	"	28	"	"	1	"	"
112	Manoel Matjins	Desordeiro	"	Dr.Chefe de Policia	28	"	"	10	"	"
113	João Schunesky		"	"	1	Mar.	"	4	"	"

A disposição do Dr. Juiz de Direito de S. José dos Pinhaes, seguiu a 13 de Nov. para S.J. dos P. onde foi responder juiz e sendo absolvido foi posto em liberdade.
Intimada no hospício.

Sentenciado.

Dispronunciado pelo J. Direito 2.^o v.
Intimado no hospício.

Sentenciados



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	NOMES	CULPAS	A ordem de qual autoridade	Data da entrada			Data da saída			OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	ANNO	DIA	MEZ	ANNO	
114	Francisco Cordeiro dos Santos		Comissario da 1. ^a	1	Mar.	1905	21	Set.	1905	A disposição do Juiz de Direito
115	João Marcello dos Santos . . .	Alienado	Dr. Chefe de Policia	1	"	"	3	"	"	da 2. vara.
116	Antonio Fernando Veiga . . .		"	1	"	"	3	"	"	
117	Manoel S. da Silva Pinto . . .		"	2	"	"	3	"	"	
118	André Ferreira	Embriaguez	"	2	"	"	3	"	"	
119	Florencio Bellani		"	2	"	"	3	"	"	
120	Francisco Justini Fanguero . . .	Defloramento	"	2	"	"	30	Junh.	"	
121	Morzes da Costa	Embriaguez	"	3	"	"	4	Mar.	"	
122	Elina Adambrisky		"	3	"	"	4	"	"	
123	João Cardoso		"	4	"	"	5	"	"	
124	João Nica		"	5	"	"	6	"	"	
125	Luiz Teixeira		"	5	"	"	6	"	"	
126	Francisco Koresky		"	5	"	"	6	"	"	
127	Belmiro Dias de Almeida . . .		"	5	"	"	6	"	"	
128	Pio Bialê		"	5	"	"	6	"	"	
129	Pedro Prussine		"	5	"	"	6	"	"	
130	Pedro Antonio Torgatto . . .		"	5	"	"	6	"	"	
131	Adolpho Marques		"	5	"	"	6	"	"	
132	Jacob Sabatelli		"	5	"	"	6	"	"	
133	Rodolpho Paulo		"	5	"	"	6	"	"	
134	João Marçal		"	5	"	"	6	"	"	
135	Benedicto Fernandes		"	5	"	"	6	"	"	
136	Affonso Forkmann		"	5	"	"	6	"	"	
137	Orlando Sytragni		"	5	"	"	6	"	"	
138	Angelo Tavares	Alienado	"	5	"	"	12	"	"	Intimado no hospicio
139	Roberto Schimanni	Embriaguez	"	6	"	"	7	"	"	

140	José Pereira dos Santos	Embriaguez	Dr.Chefe de Policia	6 Mar.	1905	7 Mar.	1905	
141	João Cabeção	"	"	6	"	7	"	"
142	Gabriel Herreiro	"	"	6	"	7	"	"
143	João Francisco	"	"	6	"	7	"	"
144	Affonso Riz	"	"	6	"	7	"	"
145	Theodoro Guimaia	"	"	6	"	7	"	"
146	Francisco Parrna	"	"	6	"	7	"	"
147	Anna Maria Rodriguez	Alienada	"	7	"	10	"	"
148	Eugenio Marques	Embriaguez	"	8	"	9	"	"
149	Antonio Costa Netto	"	"	8	"	9	"	"
150	Mario Adão	"	"	8	"	9	"	"
151	Affonso Camarosky		Commissario da 1. ^a	9	"	22	"	
152	João Bansinsky	Embriaguez	Dr.Chefe de Policia	9	"	10	"	
153	Rosa Nunes de Moraes	Alienada	"	9	"	11	"	
154	João Adaminsky	Embriaguez	"	13	"	14	"	
155	Maria Cavalesky	Alienada	"	13	"	14	"	
156	Joaquim Padilha		Commissario da 1. ^a	13	"	27	Julho	
157	Zacharias Pereira da Silva		Desordem	"	"	9	Maio	
158	Ercilio Velozo da Silva		Dr.Chefe de Policia	13	"	14	"	
159	Emilio Baptista Rôdr. de Castro	Alienado	"	13	"	14	"	
160	Zeferino de Sant'Anna	Embriaguez	"	16	"	18	"	
161	Martinho Velesky	"	"	17	"	18	"	
162	Felippe Romani	"	"	18	"	25	"	
163	Manoel Borges da Trindade	Embriaguez	"	18	"	21	"	
164	Arthur Tiburcio de Oliveira	"	"	19	"	4	Julho	
165	Manoel Leonaldo	Embriaguez	"	21	"	22	Mar.	
166	Nicolau Vogisky	"	"	21	"	22	"	
167	Emiliano Manoel dos Santos	"	"	26	"	28	"	
168	Sebastião Lourenço Junior	"	"	26	"	28	"	
169	Victor Bucosky	"	"	27	"	28	"	
170	Pedro Fontana	"	"	27	"	29	"	
171	Pedro Baptista do Nascimento	"	"	28	"	29	"	
172	João da Costa	Embriaguez	"	"	1 Abril	"	2 Abril	"

A disposição do Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.^a vara, posto em liberdade por absolvição

A disposição do Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.^a vara, seguio para o hospício
Idem. Idem da 1.^a vara

A disposição do Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.^a vara, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury



CONTINUAÇÃO

NUMERO	NOMES	CULPAS	A ordem de qual autoridade	Data da entrada			Data da sahida			OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	ANNO	DIA	MEZ	ANNO	
173	Gabriel Macedo de Lima . . .	Embriaguez	Dr.Chefe de Policia	1	Abril	1905	2	Abril	1905	
174	Maria Roza do Espirito Santo	"	"	1	"	"	2	"	"	Sentenciado
175	Trajano Portello de Mattos . .	"	"	1	"	"				
176	Domingos Gabriel dos Passos	"	"	1	"	"				
177	Nestor Abdon	Embriaguez	"	1	"	"	2	Abril	"	
178	Pedro Baptista do Nascimento	"	"	2	"	"	3	"	"	
179	Bonifacio Izidio Pinto . . .	"	"	5	"	"	6	"	"	
180	Augusto Andrusky	"	"	5	"	"	6	"	"	
181	Maria Euphrasia	"	"	5	"	"	6	"	"	
182	Francisca de Oliveira . . .	"	"	5	"	"	6	"	"	
183	Franciscá Pereira	"	"	5	"	"	6	"	"	
184	Elvira Maria Izabel	"	"	5	"	"	6	"	"	
185	Benjamim José dos Santos . .	"	,	6	"	"	7	"	"	
186	Benedicto Paula Luz	"	"	7	"	"	9	"	"	
187	Bonifacio Izidio Pinto . . .	"	"	7	"	"	9	"	"	
188	Benedicto da Silva Pereira .	Gatuno	"	7	"	"	12	"	"	
189	Emilio Mascotte		"	8	"	"	9	"	"	
190	João Antonio Gonçalves . .	Embriaguez	Commissario da 2. ^a	8	"	"	10	"	"	
191	Alfredo Cabral	Dr.Chefe de Policia	"	9	"	"	10	"	"	
192	José Presi	"	"	9	"	"	10	"	"	
193	André Ferreira	"	"	10	"	"	11	"	"	
194	João Mathias	"	"	10	"	"	11	"	"	
195	João Cabral	"	"	11	"	"	12	"	"	
196	Victor Dias de Almeida . .	"	"	11	"	"	12	"	"	
197	Etelvina Francisca P.dos Santos	Desordens	"	11	"	"	12	"	"	
198	Romualdo Ribeiro		"	12	"	"	27	Julho	"	

			Desordens	Dr.Chefe de Policia	12 Abril	1905	27 Julho	1905
199	Lourenço Ribeiro		"	"	13	"	14	Abril »
200	Thomé Ribeiro		"	"	12	"	13	»
201	Wenceslau Vachiecosky . . .		"	"	12	"	13	»
202	João Modesto de Camargo . .	Indiciado	"	"	12	"	31	Maio »
203	João Homann	Embriaguez	"	"	13	"	14	Abril »
204	Jacob Plova	"	"	"	14	"	15	»
205	José Antonio Francisco . . .	"	"	"	14	"	15	»
206	João Hartmann	"	"	"	14	"	4	Maio »
207	Jorge Brandt	"	"	"	15	"	4	»
208	Jocelin da Motta Bandeira . .	Embriaguez	"	"	18	"	19	Abril »
209	João Angelo	"	"	"	18	"	19	»
210	Pedro da Costa Pinto	Gatuno	"	"	18	"	19	»
211	Carlos Baroni	Embriaguez	"	"	18	"	19	»
212	João Karaschonsky	"	"	"	18	"	19	»
213	Frederico Glafino	"	"	"	20	"	20	»
214	Sebastião Lourenço Junior . .	"	"	"	21	"	21	»
215	Pedro Ribeiro	Alienado	"	"	23	"	10	Ag.
216	Henriqueta Amalia Duquena .	Embriaguez	"	"	24	"	25	Abril »
217	Carlos Chilata	"	"	"	26	"	27	»
218	Theodoro Róse	"	"	"	27	"	28	»
219	Gertrudes de tal	Alienada	"	"	27	"	6	Junh.
220	Brasílio Silveira de Miranda .	Desordens	"	"	27	"	28	Abril »
221	Antonio Ribeiro da Silva . .	Embriaguez	"	"	28	"	29	»
222	Placido Gonçalves dos Santos	Desordens	"	"	28	"	28	»
223	Nestor Lima	"	"	"	28	"	28	»
224	Francisco Leocadio de Souza	Alienado	"	"	29	"	"	»
225	Brasílio Nunes	"	"	"	29	"	1	Maio »
226	João Theodoro da Silva Ramos	Indiciado	"	"	29	"	1	»
227	Carlos Florim	Embriaguez	"	"	1	Maio	1	»
228	Maria Karosky	"	"	"	1	"	2	»
229	Antonio Theodoro de Freitas	Alienado	"	"	1	"	4	»
230	José Martins	Embriaguez	"	"	3	"	3	»
231	Maria Joaquim da Conceição	"	"	"	4	"	4	»

A disposição do Sr. Dr. Juiz de Direito de Jacarésinho, a 31 de Maio siguiu para aquella localidade

Foi transferido para o hospicio



CONTINUAÇÃO

NUMERO	NOMES	CULPAS	A ordem de qual autoridade	Data da entrada			Data da saída			OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	ANNO	DIA	MEZ	ANNO	
232	João Slok	Embriaguez	Dr.Chefe de Policia	4	Maio	1905	4	Maio	1905	
233	Jacob Sabatelli	Desordens	"	8	"	"	9	"	"	
234	Henrique Glaffmann	"	"	8	"	"	9	"	"	
235	Thereza Maria da Conceição	"	"	8	"	"	9	"	"	
236	Joaquina Francisca Pereira	"	"	8	"	"	9	"	"	
237	Adélaide Roza de Oliveira	"	"	8	"	"	9	"	"	
238	Elvira Maria Izabel	"	"	8	"	"	9	"	"	
239	José Vachilensky	Embriaguez	"	13	"	"	14	"	"	
240	José Pedro Goulart	Indiciado	"	13	"	"	31	"	"	
241	João Baptista Assumpção	Embriaguez	"	14	"	"	15	"	"	A disposição do Dr. Juiz de Di- reito de Jacarésinho.
242	Victor Bocosky	"	"	14	"	"	15	"	"	
243	Vicente Cocoly	Desordens	"	18	"	"	17	Julho	"	
244	Gabriel Macedo de Lima	Roubo	"	19	"	"	26	Maio	"	
245	Antonio Mattozo Xavier Sobr.	Embriaguez	"	21	"	"	21	"	"	
246	Honorato José Vieira	"	"	23	"	"	25	"	"	
247	Emilio Baptista Rodr. da Costa	"	"	23	"	"	25	"	"	
248	João José da Costa	"	"	23	"	"	27	"	"	
249	Agostinho Bentim da Costa	"	"	26	"	"	27	"	"	
250	Luiz Carias de Oliveira	"	"	26	"	"	27	"	"	
251	Luiz de Marine	Averiguações	Commissario da 2. ^a	27	"	"	28	"	"	
252	Antonio Bevilqua	"	"	27	"	"	28	"	"	
253	Baptista Andrei	Embriaguez	Dr.Chefe de Policia	27	"	"	28	"	"	
254	Oliverio da Silveira Monteiro	"	"	28	"	"	29	"	"	
255	Belmiro Aug. Monteiro S Junior	Averiguações	"	28	"	"	31	"	"	
256	Manoel Moreira de Sant'Anna	"	"	29	"	"	31	"	"	
257	Adolpho Schumber	Embriaguez	"	30	"	"	31	"	"	

				1 Junh. 1905	2 Junh. 1905
258	Carmelita Maria da Conceição	Embriaguez	Dr.Chefe de Policia	2 " "	6 " "
259	Silvio de Souza Pereira . . .			2 " "	6 " "
260	Angelo de tal			2 " "	6 " "
261	Frederico Guilherme	Alienado		2 " "	6 " "
262	Thomaz Mathias	Embriaguez		3 " "	4 " "
263	Estanislau Choupiensky			4 " "	5 " "
264	Estanislau Balle			4 " "	5 " "
265	José Porfirio			5 " "	6 " "
266	Manoel Pereira dos Santos . . .			5 " "	7 " "
267	Bonifazio Izidio Pinto			6 " "	7 " "
268	Antonio Fernandes de Oliveira .			6 " "	7 " "
269	Manoel Mendes dos Santos . . .			9 " "	10 " "
270	Miguel Karamcensky			9 " "	9 " "
271	Maria Cordeiro			11 " "	12 " "
272	Sebastião Nascimento			12 " "	13 " "
273	André Kaplam			12 " "	13 " "
274	João Palecosky			12 " "	13 " "
275	Alberto Kalemalesky			12 " "	13 " "
276	Fernando Gonçalves			15 " "	16 " "
277	Guilherme João Kuque			18 " "	19 " "
278	Antonio Irinéo da Cruz			18 " "	19 " "
279	Manoel Pereira dos Santos . . .			19 " "	20 " "
280	Alberto Mensig			19 " "	20 " "
281	Maria Joanna	Desordens		20 " "	21 " "
282	Idalina Maria Roza			24 " "	25 " "
283	Roza Túrca			24 " "	25 " "
284	Manoel José Ferreira			25 " "	26 " "
285	Domingos Gabriel dos Passos .	Embriaguez		30 " "	" "
286	Clarimundo Candido Henrique .			30 " "	" "
287	Miguel Gonçalo Alonso			4 Julho	10 Julho
288	Calixto Nogueira	Alienada		4 " "	10 " "
289	João Cordeiro da Roza	Vagabundo		6 " "	7 " "
290	João da Costa			6 " "	7 " "

Sentenciado

Transferido para o hospicio



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	NOMES	CULPAS	A ordem de qual autoridade	Data da entrada			Data da saída			OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	ANNO	DIA	MEZ	ANNO	
291	Alberto Mechiosky	Embriagado	Dr.Chefe de Policia	7	Julho	1905	8	Julho	1905	
292	Flaubiano Goulard	Indiciado	" " 10 "		26	Ag.	"			Posto em liberdade por absol-
293	Brasilio Ortinky	Embriaguez	" " 11 "		12	Julho	"			vição do Jury desta Capital.
294	João Gonçalves da Costa . . .	Alienado	" " 11 "		10	Ag.	"			Foi transferido para o hospicio.
295	Ambrosio Moraes		" " 12 "		14	Julho	"			Seguiu para a marinha.
296	José Sureky		" " 13 "		19	"	"			Por ter prestado fiança.
297	Valentim Mendes	Embriaguez	" " 15 "		15	"	"			
298	Isidoro Basoky	"	" " 15 "		15	"	"			
299	Maria Golesky	"	" " 17 "		18	"	"			
300	Julia Munhoz	"	" " 18 "		19	"	"			
301	Alcides Firmino de Oliveira . .	Averiguação	Commissario da 1. ^a	18	"	"	19	"	"	
302	Benedicto Galvão	Embriaguez	Dr.Chefe de Policia	21	"	"	22	"	"	
303	João Rodriges da Santa Roza	Averiguação	" " 22 "		24	"	"			
304	Jesuino do Nascimento	Alienado	" " 22 "		24	"	"			
305	Henrique Roz	Embriaguez	" " 23 "		24	"	"			
306	Francisco Hagmaier		" " 23 "		24	"	"			
307	Arsenio Alves do Nascimento	Indiciado	" " 24 "		24	Set.				Posto em liberdade por ter sido absolvido pelo
308	Albino Joaquim Barboza . . .		" " 24 "		25					Jury desta Capital.
309	Maria do Espírito Santo	Embriaguez	" " 26 "		27	Julho				A disposição do Dr. Juiz de Di-
310	Firmino Barboza da Fonseca	"	" " 26 "		27	"				reito do Serro Azul.
311	Joaquim Liborio	"	" " 26 "		27	"				
312	Ladislau Koqueky	"	" " 26 "		26	"				
313	Zacharias Pires Ferreira . . .	Indiciado	" " 28 "		11	Dez.				A disposição do Dr. Juiz de Di-
314	Maria Volosky	Embriagado	" " 28 "		29	Julho				reito de S. José do Pinhaes.
315	Marco Roza	"	" " 29 "		30	"				
316	Augusto Urbano	"	" " 30 "		30	"				

			Embriagues	Dr.Chefe de Policia	30 Julho 1905	30 Julho 1905	
317	Frederico Fargati	Desordeiro	"	"	31 " "	31 " "	
318	Tobias Serapião de Souza		"	"	3 Ag. "	5 Ag. "	Seguiu para a marinha
319	Euclides de Paula		"	"	2 " "	11 Dez. "	A disposição do Dr. Juiz de Di-
320	Pedro Ferreira Machado	Indiciado	"	"	3 " "	5 Ag. "	reito de S. José dos Pinhaes
321	Arthur Tiburcio de Oliveira	Gatuno e vagabund.	"	"	3 " "	5 " "	
322	Antonio Firmino		"	"	3 " "	5 " "	
323	Gabriel Macedo		"	"	3 " "	5 " "	
324	Bonifacio Izidio Pinto		"	"	3 " "	5 " "	
325	Adelaide Roza de Oliveira.		"	"	3 " "	5 " "	
326	Maria Martins do Carmo		"	"	3 " "	5 " "	
327	Maria Euphrasia		"	"	3 " "	5 " "	
328	Anna da Silva		"	"	3 " "	5 " "	
329	Manoel Antonio da Silva		"	"	4 " "	6 " "	
330	Etelvina Fran. ^a Per. dos Santos		"	"	4 " "	6 " "	
331	Manoel Antonio Ferreira		"	"	6 " "	22 Set. "	
332	Arthur Maximiniano Nunes	Averiguações	"	"	6 " "	7 Ag. "	
333	Catharina Alves de Araujo Nunes		"	"	6 " "	7 " "	
334	José da Costa	Gatuno	"	"	7 " "	8 " "	
335	Antonio Firmino		"	"	8 " "	10 " "	
336	Gabriel Macedo		"	"	8 " "	10 " "	
337	Maria Martins do Carmo	Vagabunda	"	"	8 " "	10 " "	
338	Adelaide Roza de Oliveira		"	"	8 " "	10 " "	
339	Etelvina Fran. ^a Per. dos Santos		"	"	8 " "	10 " "	
340	Manoel Pius de Araujo Vid. Jun.		"	"	8 " "	10 " "	
341	Bonifacio Izidio Pinto	Vagabundo	"	"	10 " "	11 Ag. "	
342	Achilles Tissot	Embriaguez	"	"	11 " "	11 " "	
343	Francisco Fila		"	"	15 " "	16 " "	
344	Arthur Tiburcio de Oliveira		"	"	16 " "	25 Set. "	
345	Antonio Firmino	Vagabundo	"	"	17 " "	18 Ag. "	
346	Brasilia Macotecky	Alienada	"	"	17 " "	18 Set. "	Transferido para o hospicio
347	António Kesa			Comissario da 2. ^a	18 " "	5 " "	
348	Gottlieb Mansa	Desordeiro		Dr.Chefe de Policia	18 " "	19 Ag. "	
349	Guilherme Müller		"	"	18 " "	19 " "	



CONTINUAÇÃO

NUMERO	NOMES	CULPAS	A ordem de qual autoridade	Data da entrada			Data da saída			OBSERVAÇOES
				DIA	MEZ	ANNO	DIA	MEZ	ANNO	
350	Francisca Roza dos Santos .	Desordeira	Dr.Chefe de Policia	19	Ag.	1905	20	Ag.	1905	
351	Gertrudes Roza dos Santos .	"	"	19	"	"	20	"	"	»
352	Maria Joanna Gomes . . .	"	"	19	"	"	20	"	"	»
353	Eduardo José de Oliveira .	"	"	19	"	"	20	"	"	»
354	André João Dalcó . . .	"	"	20	"	"	23	"	"	»
355	Estanislau Volosky . . .	Embriaguez	"	21	"	"	21	"	"	»
356	Theodoro Vany . . .	"	"	21	"	"	21	"	"	»
357	Mathilde Kelmann . . .	"	"	24	"	"	25	"	"	»
358	Etelvina Francisca P.dos Santos	"	"	24	"	"	25	"	"	»
359	Victor de Almeida . . .	Desordeiro	"	25	"	"	26	"	"	»
360	Ricardo Zenff . . .	Averiguações	"	26	"	"	27	"	"	»
361	Cypriano da Rocha . . .	Embriaguez	"	26	"	"	27	"	"	»
362	José Agostinho Cisneiro Junior	"	"	26	"	"	27	"	"	»
363	José Garibaldi . . .	"	"	28	"	"	29	"	"	»
364	Antonio Jacintho de Gouvêa	"	"	28	"	"	24	Out.	"	»
365	Pedro Baptista do Nascimento	Vagabundo	"	31	"	"	2	Set.	"	»
366	Ramom Ortiz . . .	Averiguações	"	31	"	"	31	Ag.	"	»
367	Bonifacio Izidio Pinto . .	Vagabundo	"	3	Set.	"	5	Set.	"	»
368	Benedicto Lefim Fernandes .	"	"	4	"	"	5	"	"	»
369	Ludovico Sapiensky . . .	Embriaguez	"	5	"	"	6	"	"	»
370	Valentim Francischine . .	"	"	5	"	"	6	"	"	»
371	Maria Martins do Carmo . .	"	"	6	"	"	7	"	"	»
372	João Ramiro . . .	"	"	8	"	"	8	"	"	»
373	José Moraes . . .	"	"	9	"	"	10	"	"	»
374	Jacob Tanar . . .	"	"	9	"	"	10	"	"	»
375	José Laer . . .	"	"	9	"	"	10	"	"	»

Foi transferido para o hospicio.

			Embriaguez	Dr.Chefe de Policia	10	Set.	1905	11	Set.	1905	
376	Manoel Ricardo			"	"	10	"	"	15	"	"
377	Felisberto Theophilo		Embriaguez	"	"	10	"	"	11	"	"
378	Cannem Serpa		Embriaguez	"	"	11	"	"	12	"	"
379	Raphael Roeda			"	"	11	"	"	12	"	"
380	Carlos Bucolsky			"	"	11	"	"	12	"	"
381	Victor Keidresky			"	"	11	"	"	12	"	"
382	Brozza Pedro			"	"	12	"	"	13	"	"
383	Sebastião Pereira da Costa			"	"	12	"	"	13	"	"
384	Ignacio Lemos		Alienado	"	"	12	"	"	9	Out.	
385	Raul Soares Gomes			"	"	12	"	"	13	Set.	
386	Francisco Gonçalves Franco		Embriaguez	"	"	15	"	"	16	"	"
387	Francisco Amadio de Souza			"	"	15	"	"	16	"	"
388	Pedro de tal			"	"	15	"	"	16	"	"
389	João Ribosky			"	"	17	"	"	18	Set.	
390	Benedicto Tiburcio Machado		Desordens	"	"	18	"	"	18	Set.	
391	Laurentina Campa		Alienada	"	"	18	"	"	18	"	
392	Gabriel Macedo Lima		Gatuno	"	"	19	"	"	21	"	
393	Arlindo de tal		Alejado	"	"	19	"	"	21	"	
394	José Antonio de Oliveira		Embriaguez	"	"	20	"	"	21	"	
395	José Valentin dos Santos			"	"	20	"	"	21	"	
396	André Ferreira			"	"	20	"	"	21	"	
397	Maria Joanna Gomes dos Santos			"	"	20	"	"	21	"	
398	Gabriel Eduardo Teixeira			"	"	21	"	"	21	"	
399	Pedro Firmino Teixeira			"	"	21	"	"	21	"	
400	Jordão		Alienado	"	"	23	"	"	9	Out.	
401	Gertrudes Marcon		Desobedencia	"	"	24	"	"	24	Set.	
402	Leopoldo Bittencourt		Embriaguez	"	"	25	"	"	25	"	
403	Tarcilio de Souza Reis		Desordens	"	"	25	"	"	25	"	
404	André Ferreira		Embriaguez	"	"	25	"	"	25	"	
405	Casemiro Alves de Araujo			"	"	25	"	"	26	"	
406	Maria Joaquina de Souza			"	"	25	"	"	26	"	
407	Antonio Ribeiro da Silva			"	"	28	"	"	29	"	
408	Maria Joanna Gomes dos Santos			"	"	28	"	"	29	"	

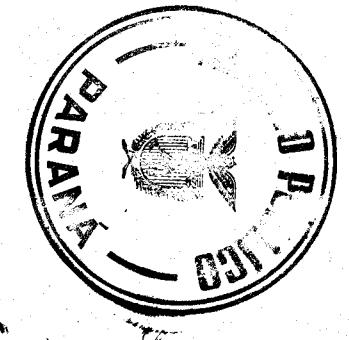
Transferido para o hospicio

Sentenciado

Transferido para o hospicio

Sentenciado

Transferido para a hospicio



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	NOMES	CULPAS	A ordem de qual autoridade	Data da entrada			Data da saída			OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	ANNO	DIA	MEZ	ANNO	
409	Joaquim Nunes da Silva . . .	Gatuno	Comm. ^e da circ. ^o	29	Set.	1905	1	Out.	1905	
410	Belmiro Francisco da Silva . . .	Desordeiro	Dr.Chefe de Policia	30	"	"	2	Out.	"	Sentenciado.
411	Augusto Gonçalves dos Santos . . .			"	"	1	Out.	"		
412	Alberto Hoffmann . . .			"	"	1	"	"		
413	Albino Joaquim Barbosa . . .			"	"	1	"	"		
414	João Homann . . .	Embriaguez		"	"	3	"	"	A disposição do Dr. Juiz de Di-	
415	José Laz . . .			"	"	3	"	"	reito de Serro Azul.	
416	Jacob Weclin . . .			"	"	3	"	"		
417	Lino Simões de Oliveira . . .			"	"	3	"	"	Sentenciado.	
418	Domingos Nodari . . .			"	"	5	"	"	A disposição do Dr. Juiz de Direito de 2.ª vara,	
419	Joaquim Faria dos Anjos . . .			"	"	5	"	"	Idem da 1.ª vara.	
420	Guilherme Wolf . . .	Alienado		"	"	5	"	"	Transferido para o hospicio.	
421	Constante Rossolim . . .	Averiguações	Commissario da 2. ^a	5	"	"	6	"	"	
422	Genoveva Maria do Carmo . . .	Alienada	Dr.Chefe de Policia	7	"	"	9	"	"	
423	José Martins Peters . . .	Embriaguez		"	"	8	"	"	Transferido para o hospicio	
424	Dina de tal . . .	Desordens		"	"	10	"	"		
425	Hercules Guizá . . .	Furto		"	"	10	"	"		
426	João Gross . . .			"	"	10	"	"	A disposição do Dr. Juiz de Direito de 1.ª vara.	
427	Pedro Kalonosky . . .			"	"	10	"	"	Idem de 3.ª vara.	
428	Jacob Weclin . . .	Embriaguez		"	"	11	"	"		
429	João Kaminiesky . . .	Averiguação		"	"	12	"	"		
430	Antonio Dalis . . .			"	"	12	"	"		
431	José Vales . . .			"	"	12	"	"	A disposição do Dr. Juiz de Direito de 1.ª vara.	
432	João Kasalosky . . .			"	"	14	"	"	Idem, Idem.	
433	José Kaminienksy . . .	Averiguações		"	"	14	"	"		
434	Paulo Bruncosky . . .	Embriaguez		"	"	15	"	"		

435	Pedro Gilseky	Embriaguez	Dr.Chefe de Policia	16	Out.	1905	23	Dez.	1905	A disposição do Dr. J. de Dir. da 1. ^a v.
436	José Kaminiensky	Embriaguez	"	16	"	"	26	"	"	" 2. ^a "
437	Estanislau Luky	Embriaguez	"	16	"	"	17	Out.	"	
438	Emilia Maria Cordeiro	Embriaguez	"	17	"	"				A disposição do Dr. Juiz Municipal
439	Felippe Amaro	Embriaguez	"	18	"	"	19	Out.	"	do Triumpho
440	Antonio Belizario	Embriaguez	"	18	"	"	27	Dez.	"	A disposição do Dr. J. de Dir. da 2. ^a v.
441	Baptista Dalastro	Embriaguez	"	18	"	"	22	"	"	
442	Pedro Baptista do Nascimento	Furto	"	19	"	"	27	Out.	"	
443	Ignez Olgi	Embriaguez	"	19	"	"	20	"	"	
444	Paulo Marques dos Santos	Desert. do ex.	"	19	"	"	20	"	"	
445	Ananias Izaias da Cunha	Desert. do ex.	"	21	"	"	22	"	"	
446	Brasilio Antonio dos Passos	Desert. do ex.	"	21	"	"	25	"	"	Segue para Marinha
447	João Grachevsky	Embriaguez	"	23	"	"	24	"	"	
448	Luiz Darlin	Embriaguez	"	23	"	"	23	"	"	
449	João Burda	Alienado	"	23	"	"	23	"	"	
450	Jacob Sabatelli	Indiciado	"	23	"	"	26	"	"	Foi para o hospicio
451	Pedro Antunes da Costa	Desert. do ex.	"	24	"	"	25	"	"	Segue para Serro Azul
452	Pedro Buava Alves Pereira	Desordreiro	"	24	"	"	24	"	"	
453	Franklin Farias	Desordreiro	"	24	"	"	24	"	"	
454	Ernesto Valle		"	25	"	"	26	"	"	
455	Renero Dourado Porto		"	26	"	"	5	Nov.	"	Por ter fallecido
456	Maria dos Anjos		"	26	"	"			"	Sentenciado
457	Maria da Gloria Bordes	Alienada	"	26	"	"	27	Out.	"	Foi para o hospicio
458	João Pulcocy		"	26	"	"			"	A disposição do Dr. J. de Dir. da 1. ^a v.
459	Pedro Baseky		"	26	"	"	3	Nov.	"	
460	Sergio Manoel de Lima	Gatuno	"	28	"	"	22	Dez.	"	A disposição do Dr. Juiz Municipal
461	Nicolau João Pulosky	Embriaguez	"	29	"	"	30	Out.	"	de Morretes
462	Roberto Hubek		"	30	"	"	30	"	"	
463	Augusto Vieira Pamplona		"	30	"	"	25	Nov.	"	A disposição do Dr. J. de Dir. da 2. ^a v.
464	Francisco Pavelisky		"	31	"	"	23	Dez	"	Idem da 1. ^a vara
465	Francisco Wisky		"	31	"	"			"	Idem Idem
466	João Wisky		"	31	"	"			"	Idem Idem
467	Martins Wisky		"	31	"	"			"	Idem Idem



CONTINUAÇÃO

NUMERO	NOMES	CULPAS	A ordem de qual autoridade	Data da entrada			Data da sahida			OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	ANNO	DIA	MEZ	ANNO	
468	Romano Boneto	Averiguações	Dr.Chefe de Policia	3	Nov.	1905	5	Nov.	1905	
469	Zeferino de Mello		"	4	"	"				A disposição do Dr. Juiz de Direito de 1. vara.
470	José Plozesky		"	4	"	"	28	Dez.	"	Idem, Idem.
471	José Kaligosky		"	4	"	"				Idem, idem.
472	Pedro Romão		"	4	"	"				Idem, idem.
473	Francisco Romão		"	4	"	"	5	Nov.	"	Idem, idem.
474	Manoel Torres de Oliveira .	Embriaguez	"	4	"	"				
475	João Caluso		"	4	"	"	5	"	"	
476	Roza Pedro		"	5	"	"	5	"	"	
477	Jeronymo Gimenes	Desobediência	"	5	"	"	6	"	"	
478	Ermelino José da Costa .		"	7	"	"	8	"	"	
479	Gabriel Macedo	Gatuno	"	8	"	"	11	Dez.	"	
480	Manoel Alves	Averiguações	"	9	"	"	14	Nov.	"	A disposição do Dr. Juiz de Direito de S. José dos Pinhaes.
481	Antonio Ferreira		"	10	"	"	12	"	"	
482	Maria Rita de Jesus	Embriaguez	"	10	"	"	12	"	"	
483	Adelaide Rosa de Oliveira		"	10	"	"	11	"	"	
484	Francisco Oscar Gondin .		"	10	"	"	11	"	"	
485	Emilio Norek Marcon		"	12	"	"	13	"	"	
486	Francisco Romu		"	12	"	"	12	"	"	
487	Adolpho Kaubeck		"	12	"	"	13	"	"	
488	Benedicto José		Commissario da 1. ^a	12	"	"	12	"	"	
489	Otto Manett		Dr.Chefe de Policia	15	"	"	16	"	"	
490	Manoel de Paula Maciel .	Averiguações	"	16	"	"	20	"	"	A disposição do Dr. Juiz de Direito de 2. vara, foi posto em liberdade.
491	João Birtiscosky	Alienado	"	17	"	"	9	Dez.	"	Foi para o hospicio.
492	Lucas Novaes dos Santos .	Averiguações	"	18	"	"	18	"	"	A disposição do C. de Policia de S. Catharina
493	Alfredo Melhoras		"	18	"	"	28	Nov.	"	A disposição do Dr. Juiz de Direito de 1. vara, foi posto em liberdade.

		Averiguações	Dr.Chefe de Policia	18 Nov. 1905	20 Nov. 1905	
494	André Ferreira	Vagabundo	" 20 "	" 21 "	" "	A disposição do Dr. Juiz Federal
495	Busto Paula	Averiguações	" 20 "	" "	" "	Idem Idem
496	Manoel Alves	"	" 20 "	" "	" "	
497	Antonio Ferreira	"	" 20 "	" "	" "	
498	José Bonifacio Per. de Andrade	"	" 20 "	" 23 "	Nov. "	
499	Romão Ortiz	Desordens	" 21 "	" 23 "	" "	
500	João Fagundes	"	" 22 "	" 23 "	" "	
501	Luiz Ignacio da Silva . . .	"	" 22 "	" 24 "	" "	
502	Martinho Dogonsky	Alienado	" 22 "	" 9	Dez. "	
503	Manoel Affonso	Averiguações	" 23 "	" 24	Nov. "	
504	Roza Pedro	Embriaguez	" 26 "	" 27 "	" "	
505	Ananias Ignacio da Cunha .	"	" 26 "	" 27 "	" "	
506	Camillo Bernardo	"	" 26 "	" 27 "	" "	
507	Agostinho Bentin da Costa	Defloramento	" 29 "	" 30 "	" "	
508	Antonio Theodoro de Freitas	Alienada.	" 29 "	" 9	" "	Foi para o hospicio
509	Anna Bitiensky	Desordens	" 30 "	" 1	Dez. "	
510	Benedicto de Paula Luz . .	Gatuno	" 30 "	" 2	" "	
511	Ernesto Luiz. Paulo V. da Silva	Embriaguez	" 30 "	" 10	" "	Foi para marinha
512	Antonio Ribeiro da Silva .	"	" 2	Dez. "	" "	
513	Augusto Dambisky	"	" 2 "	" 3	" "	
514	Mathias Africano	"	" 2 "	" 3	" "	
515	Ernesto Garcia	Desordens	" 2 "	" 3	" "	
516	Gertrudes Garcia	"	" 2 "	" 3	" "	
517	Rufino Ribeiro de Souza .	Embriaguez	" 3 "	" 4	" "	
518	Francisco dos Santos . . .	"	" 3 "	" 4	" "	
519	Simão Bialê	"	" 4 "	" 5	" "	
520	Jacob Werkein	"	" 4 "	" 5	" "	
521	João Theodoro da Silva .	"	" 4 "	" 5	" "	
522	Jaymes Fernades da Cunha	"	" 4 "	" 5	" "	
523	Praxedes José de Ramos .	"	" 4 "	" 5	" "	
524	André João Dalcol	"	" 5 "	" "	" "	A disposição do Dr.J.de Dir. da 2. ^a v.
525	Julio do Nascimento	Embriaguez	" 6 "	" 7	Dez. "	A disposição do Dr.J.de Dir. da 2. ^a v.
526	Pedro Baptista do Nascimento	Averiguações	" 6 "	" "	" "	



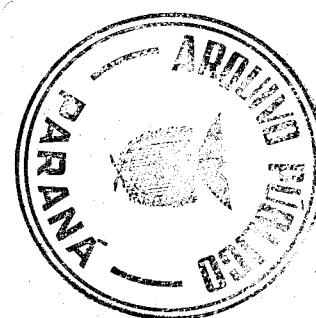
CONTINUAÇÃO

NÚMERO	NOMES	CULPAS	A ordem de qual autoridade	Data da entrada			Data da saída			OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	ANNO	DIA	MEZ	ANNO	
527	Izaura Jusky	Embriaguez	Dr.Chefe de Policia	7	Dez.	1905	9	Dez.	1905	
528	João Vello	Desordens	" "	9	"	"	9	"	"	»
529	José Ferreira	Embriaguez	" "	9	"	"	9	"	"	»
530	Ignacio Dundreau	Desordens	" "	9	"	"	10	"	"	»
531	Manoel da Silva Tavares	"	" "	9	"	"	10	"	"	»
532	Paulo Brocosky	Embriaguez	" "	9	"	"	10	"	"	»
533	Jacob Wernech	"	" "	10	"	"	10	"	"	»
534	Arthur Ferreira da Silva	"	" "	10	"	"	11	"	"	»
535	Pedro Josep	"	" "	10	"	"	10	"	"	»
536	Tertuliano da Silva	"	" "	10	"	"	11	"	"	»
537	João Francisco	"	" "	10	"	"	11	"	"	»
538	André Ferreira	"	" "	11	"	"	12	"	"	»
539	Christiano Frascão	"	" "	11	"	"	12	"	"	»
540	André Borcuy	"	" "	14	"	"	15	"	"	»
541	Martins Luizio	Alienado	" "	14	"	"	15	"	"	»
542	João Baptista Baroni	Embriaguez	" "	14	"	"	15	"	"	»
543	Manoel Soares da Silva Pinto	"	" "	15	"	"	15	"	"	»
544	José Mungusto	Averiguações	" "	15	"	"	18	"	"	»
545	João Bayama	Desordens	" "	15	"	"	16	"	"	»
546	Alberto Moura	"	" "	15	"	"	19	"	"	»
547	Constantino Angelo Cordeiro	Embriaguez	" "	17	"	"	18	"	"	»
548	Tudesco Ritatisky	Desordens	" "	17	"	"	18	"	"	»
549	Sigismundo Kalinsky	"	" "	17	"	"	18	"	"	»
550	Vitoldo Bogusky	"	" "	17	"	"	18	"	"	»
551	Jacob Vereklin	Embriaguez	" "	18	"	"	19	"	"	»
552	Paulo Bucosky	"	" "	18	"	"	19	"	"	»

			Embriagues	Dr.Chefe de Policia	21	Dez.	1905	22	Dez.	1905	
553	Thomé Ribeiro	Alienado	"	"	21	"	"	30	"	"	Seguiu para o hospicio.
554	Francisco Pinto Portugal		"	"	23	"	"	30	"	"	
555	Nestor Rodrigues		"	"	23	"	"	30	"	"	
556	Vicente de Paula Lopes		"	"	23	"	"	30	"	"	
557	Victorio Manoel d'Oliveira	Embriaguez	"	"	24	"	"	25	"	"	
558	Amadeu Dalasuama		"	"	25	"	"	26	"	"	
559	Alberto Kalamarasky		"	"	25	"	"	26	"	"	
560	Francisco Pampucha		"	"	25	"	"	26	"	"	
561	Antonio Ribeiro da Silva		"	"	26	"	"	27	"	"	
562	Paulo Brocosky		"	"	26	"	"	27	"	"	
563	Francisco Franco		"	"	26	"	"	27	"	"	
564	João Leine		"	"	27	"	"	28	"	"	
565	Maria Rosa	Alienada	"	"	28	"	"		Dez.	"	
566	Nestor Abdon	Embriaguez	"	"	29	"	"		"	"	
567	Francisco Oscar Gondin		"	"	29	"	"		"	"	
568	Felippe Hay		"	"	29	"	"		"	"	
569	José de Souza Nunes		"	"	29	"	"	29	"	"	
570	Valerio Wadrasisky	Desordens	"	"	30	"	"	30	"	"	
571	Alberto Valles		"	"	30	"	"	30	"	"	
572	Bonifacio Izidio Pinto	Averiguações	"	"	30	"	"				
573	Gabriel Macedo de Lima	Desordens	"	"	30	"	"				
574	Arthur Tiburcio de Oliveira	Furto	"	"	31	"	"				
575	Paulo Bucosky	Dosordens	"	"	31	"	"				
576	Alcides dos Santos		"	"	31	"	"				
577	Manoel José da Silva		"	"	31	"	"				
578	Francisca Zamarini	Alienada	"	"	31	"	"				

Curityba, em 1.^o de Janeiro de 1906.

Peregrino Cyro de Almeida, Alferes Director





MAPPA

demonstrativo do movimento dos prezos
indiciados, pronunciados e condemna-
dos no

ANNO

— DE —

1905

CONTINUAÇÃO



NÚMERO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADES	Data da prisão			TRIBUNAL OU JUIZ JULGADOR	NATUREZA DO CRIME	Data do ultimo julgamento ou pronúncia			PENA	COMPORTAMENTO	OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	ANNO			DIA	MEZ	ANNO			
34	Joaquim Pedro da Rocha . . .	32	Brasileira	17	Ag.	1904	Jury Singular de Ponta Grossa	Furto				7 meses pr. e multa 20/-	Bom	A 4 de Abril de 1905 foi posto em liberdade por ter o Superior Tribunal de Justiça concedido habeas corpus visto ter cumprido a sentença
35	Augusto Meiger	20	"	12	Nov.	"	" " de S. José dos Pinhaes	Art. 303 Cod. Pen.	4 Abril	1903		8 meses 22 dias e meio		Appellou da sentença para o Superior Tribunal de Justiça em este modificou a pena para o minimo. Sendo a 4 de Abril do corrente posto em liberdade por conclusão de sentença.
36	Carlos Magnus Stefasson . . .	59	Sueca	21	"	"	Jury de S. José dos Pinhaes	Art. 294 § 1.				Absolvido		A 11 de Dezembro de 1905 seguiu para S. José dos Pinhaes afim de responder Jury, tendo sido absolvido foi posto e liberdade
37	Armando Justino de Jesus . . .	35	Brasileira	12	Dez.	"	" " "	Art. 294. Comb. art. 13				"		Foi em Março de 1905 absolvido pelo Jury e posto em liberdade
38	Nestor Alves Ferraz	20	"	12	"	"	" " "	Art. 304				"		Idem
39	Romão Alves Ferraz	26	"	4	"	"	" " "	" 304				"		Idem
40	Generozo Pinheiro do Carmo . .	30	"	7	"	"	" de Antonina "	" 304				"		A 2 de Março do corrente, seguiu para Antonina, onde foi responder Jury sendo absolvido foi posto em liberdade
41	Albino Pinheiro do Carmo . . .	45	"	7	"	"	" " "	Art. 304				"		A 2 de Março do corrente, seguiu para Antonina a responder Jury e sendo absolvido, foi posto em liberdade
42	João Harthmann	19	"	22	"	"	Dr. Juiz de Direito da 2. ^a vara	Art. 268 § 2.º comb. art. 18 §§ 1.º e 3.º						Foi posto em liberdade á 5 de Março do corrente anno
43	José Agostinho Martins	32	"	29	"	"	Jury de Antonina	Art. 292 § 2.				A 12 de Março do corrente, foi responder Jury em Antonina, sendo absolvido, foi posto em liberdade		
44	Maria Joanna da Roza	32	"	29	"	"		Art. 292 § 2.				"		Idem
45	Rodolpho Boutim	17	"	31	"	"	Juiz de Direito da 1. ^a vara	Art. 268 § 2.º comb. art. 18 § 1.º e 3.º						Posto em liberdade a 5 de Janeiro do corrente anno
46	Faustino André Sansom	27	"	7	Jan.	"	Juiz Federal	Art. 221 grão máximo art. 39 § 2.º e 4.				Absolvido		Posto em liberdade em 1.º de Abril de 1905, por ter sido absolvido, seguiu para Campo Largo a 25 de Junho onde responde o 2.º julgamento sendo condenado appellou da sentença
47	Domingos Gabriel dos Passos .	31	"	1	"	"	Jury de Campo Largo	Homicídio						
48	Trajano Portella de Mattos . .	22	"	1	"	"		"	29	Mar.	1905	30 annos prisão		
49	Francisco Taclek	56	Prussiana	27	Fev.	"	Jury Singul. de S. José dos Pinhaes	Art. 303 grão med.				7 annos prisão		A 7 de Abril de 1905, foi posto em liberdade visto ter sido perdoadoo do resto da pena pelo Decr. da mesma data do Exm. Snr. Dr. Presidente do Estado
50	Antonio Iramsky	38	"	27	"	"		Art. 303 grão med.				8 meses 22 dias e meio		Idem
51	Alexandre Ivanovsky	40	Allemã	27	"	"	" " "	" "				"		Idem
52	João Siman	64	Prussiana	27	"	"	" " "	" "				"		Idem
53	João Dansky	45	"	27	"	"	" " "	" "				"		Idem
54	Edmundo Czapiensky	42	Allemã	27	"	"	" " "	" "				"		Idem
55	João Jachensky	42	"	27	"	"	" " "	" "				"		Idem
56	Martins Roncovisky	55	"	27	"	"	" " "	" "				"		Idem
57	Joaquim Nascimento	40	Brasileira	19	"	"	" da Capital	Ferimentos						A 25 de Outubro de 1905, seguiu transferido para a cadeia da Lapa
58	Antonio José de Lima	39	"	30	Jan.	"	" Federal	Art. 189, 356, 338 no Cod. Penal	1	Ag.	1905	14 meses prisão		A 1.º de Agosto de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido
59	Napoleão Baron	19	Italiana	8	Fev.	"	" Capital	Ferimentos	18	Mar.	1905			A 18 de Março de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido
60	Antonio Meger Filho	26	Brasileira	8	"	"	" Juiz de Direito da 2. ^a vara	Ferimentos	18	Mar.	1905			Idem
61	Nicanor Pereira do Nascimento	35	"	22	"	"		"				Dispronunciado		A 18 de Abril de 1905, foi posto em liberdade por ter sido Despronunciado



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADES	Data da prisão			TRIBUNAL OU JUIZ JULGADOR	NATUREZA DO CRIME	Data do último julgamento ou pronúncia			PENA	COMPORTAMENTO	OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	Ano			DIA	MEZ	Ano			
62	Francisco Cordeiro dos Santos	17	Allemã	1 Mar.	1905		Jury da Capital	Art. 294 § 1º	21	Set.	1905	Absolvido	Bom	Foi a 21 de Setembro de 1905, absolvido pelo Jury e posto em liberdade
63	Affonso Kamacosky . . .	23	"	9	"	"	" "	Art. 304	22	Mar.	"	"	"	Foi a 22 de Março de 1905, absolvido pelo Jury e posto em liberdade
64	Zacharias Pereira da Silva . .	21	Brasileira	13	"	"	" "	Art. 330 § 1º e 4º e 338 n. 5, 8 e 9 comb. referen. ao art. 339 comb. art. 66 § 2º	9	Maio	"	"	"	Foi absolvido pelo Jury e posto em liberdade
65	Felippe Romano . . .	58	Italiana	18	"	"	Jury Singular da Capital	Art. 304 C. Penal	24	Mar.	"	3 m. 15 d. de pr. e custos	"	Foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury
66	Wenceslau Voiciecosky . . .	33	Polaca	12 Abril	"	"	" Juiz de Morretes"	Grão min. art. 303				8 mez. 22 d. e 1/2 de pr.	"	Foi a 15 de Abril de 1905, posto em liberdade por ter appallado e prestado fiança para solto se livrar
67	Theodoro Rose . . .	59	Allemã	27	"	"	Jury Singular da Capital	Art. 136, 156 C. P.					"	Foi a 28 de Abril posto em liberdade por ter prestado fiança
68	João Theod. de Sant'Anna Ramos	47	Brasileira	29	"	"	" Juiz de Morretes"	Grão me. art. 391 C. P.					"	Seguiu para a cidade de Morretes a 6 de Maio de 1905, de onde não voltou
69	Romoaldo Ribeiro . . .	22	"	12	"	"	Jury Singular da Capital	Art. 303				3 meses e 15 dias de pr.	"	A 27 de Julho de 1905, foi posto em liberdade por conclusão de sentença
70	Lourenço Ribeiro . . .	20	"	12	"	"	" "	" "				3 meses e 15 dias depr.	"	Idem
71	João Hartmann . . .	19	"	14	"	"	" "	" "				8 an. 22 d. e 1/2 e custas	"	A 4 de Maio de 1905, foi posto em liberdade por ter prestado fiança
72	Jorge Brandt . . .	45	Russa	15	"	"	" "	Grão me. art. 391 C. P.				22 d. e 4 h. de pr. e custas	"	A 7 de Maio de 1905, foi posto em liberdade por conclusão de sentença
73	Joaquim Padilha . . .	45	Brasileira	13 Mar.	"	"	Juiz de Direito da Capital	Homicídio					"	A 27 de Julho de 1905, foi transferido para o hospício
74	João Modesto de Camargo . .	42	"	12 Abril	"	"	" de Jacarézinho	"					"	A 31 de Maio de 1905, seguiu para Jacarézinho, não mais voltando
75	José Pedro Goulart . . .	36	"	13 Maio	"	"	Jury da Capital	"					"	Idem
76	Vicente Kokoty . . .	53	Allemã	18	"	"	" "	"					"	Foi a 17 de Junho de 1905, posto em liberdade por ter sido absolvido
77	Francisco Justino Fangueiro .	32	Brasileira	12 Mar.	"	"	Defloramento	30 Junh.	1905			"	"	Foi posto em liberdade a 30 de Junho de 1905, por ter sido absolvido
78	Arthur Tiburcio de Oliveira .	27	"	19	"	"	Art. 30 § un. do C.P.	27 Set.	"			"	"	Sendo absolvido pelo Jury, foi posto em liberdade
79	Clarimundo Cândido Henrique	24	"	14 Ag.	1904	"	de Morretes	Homicídio	26 Julho	"	21 annos e 5 m. de pr.	"	"	A 22 de Dezembro de 1905, seguiu para a cidade de Morretes, afim de responder Jury a 25 regressou a esta
80	Flaubiano Goulart . . .	26	"	10 Julho	1905	"	da Capital						"	Posto em liberdade por ter sido absolvido
81	José Sureck . . .	40	Allemã	13	"	"	Singular da Capital	Ferimentos leves					"	Por ter prestado fiança, foi posto em liberdade a 19 de Junho de 1905
82	Arsenio Alves do Nascimento	27	Brasileira	24	"	"	da Capital	2904 § 1º	27 Set.	1905			"	Foi posto em liberdade a 25 de Setembro de 1905, por ter sido absolvido
83	Albino Joaquim Barboza . .	29	"	8	"	1904	do Serro Azul	Homicídio					"	A 16 de Setembro seguiu para o Serro Azul, regressando a 1º de Outubro sem mais alterações
84	Zacharias Pires Ferreira. .	29	"	28	"	1905	de S. José dos Pinhaes	Art. 304 § unico					"	A 11 de Dezembro de 1905, seguiu para S. José dos Pinhaes, afim de responder Jury e tendo sido absolvido foi posto em liberdade
85	Manoel Antonio Ferreira . .	49	"	28	"	1905	da Capital	Art. 290 § 2º C. P.	22 Set.	1905			"	Foi absolvido pelo Jury e posto em liberdade
86	Manoel Pires de A. Vida Junior	42	"	13 Fev.	1901	"	Federal	Grão maxim. art. 240 comb. com o art. 13 C.P. com ampla reduc. dos arts. 63 e 409	6 Mar.	1901	16 annos 2 mez. e 20 dias			
87	Antonio Geneze . . .	30	Italiana	19 Ag.	1905		de Antonina	Tent. de Homicídio					"	Posto em liberdade a 5 de Setembro de 1905
88	Eduardo José de Oliveira . .	24	Brazileira	19	"	"	Dr. Juiz de Direito da 2.ª vara	Art. 294 § 1º					"	
89	André João Dalcol . . .	26	Italiana	19	"	"	Jury de Antonina	Art. 303 e 409 C. P.				8 annos 22 dias de prisão e custos	"	A 23 de Agosto de 1905, foi posto em liberdade por ter prestado fiança. A 5 de Dezembro do corrente anno foi recolhido preso a disposição do Dr. Juiz de Direito da 2.ª vara



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADES	Data da prisão			TRIBUNAL OU JUIZ JULGADOR	NATUREZA DO CRIME	Data do ultimo julgamento ou pronuncia			PENA	COMPORTAMENTO	OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	Anno			DIA	MEZ	Anno			
90	Pedro Ferreira Machado . . .	29	Brasileira	2	Ag.	1905	Juiz de Direito de S. J. dos Pinhaes	Ferimentos graves				Absolvido	Bom	A 11 de Dezembro de 1905, seguiu para S. José dos Pinhaes afim da responder Jury, sendo absolvido foi posto em liberdade
91	Antonio Jacintho de Gouvêa . .	35	"	28	"	"	" , " , " 2. ^a vara	Art. 294 § 1. ^o comb. art. 13 e 63 Cod. P. Art. 303 Cod.P. por incomiscircumst.agr.art.42§5					"	Tendo sido anulado o processo, foi a 24 de Outubro de 1905, posto em liberdade
95	João Ribasky	22	Polaca	17	Set.	"	Jury Singular da Capital	Homicidio	13	Set.	1905	3 meses 15 dias prisão	"	
93	Gabriel Eduardo Teixeira . . .	32	Brasileira	21	"	"	Jury de S. João do Triumpho	"	14	"	1905	6 annos prisão 30 annos prisão	"	Foi appellada da sentença para o Tribunal de Justiça
94	Pedro Ferreira Teixeira . . .	31	"	21	"	"	" , " , " "	"					"	Protestou para novo julgamento. A 6 de Dezembro de 1905 seguiu para S. J. do Triumpho, afim de responder a 2. ^a Jury e condenado. A 23 regressou a esta cadeia, appellou da sentença
95	Belmiro Francisco da Silva . .	22	"	25	Abril	1902	" , desta Capital	Defloramento	18	"	1902	7 annos prisão	"	
96	Lino Simões de Oliveira . . .	18	"	6	"	1901	" , de S. José dos Pinhaes	Assass. e roubo				12 annos prisão	"	
97	Domingos Nodari	25	"	5	Out.	1905	Dr. Juiz de Direito da 2. ^a vara	Homicidio	18	Dez.	1902	24 annos 6 meses	"	Foi a 18 de Dezembro de 1905, condenado pelo Jury desta capital, tendo protestado para novo julgamento
98	Joaquim Faria de Araujo . . .	40	"	5	"	"	" , " , " da 1. ^a "	"					"	Foi a 21 de Dezembro de 1905, posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital
99	João Gross	30	"	10	"	"	" , " , " , " 1. ^a "	294 § 2. ^o	21	"	1905	Absolvido	"	A 29 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital
100	Pedro Karolosky	26	"	10	"	"		Art. 294 § 2. ^o comb. art. 13 Cod. P.					"	
101	José Valle	34	Italiana	12	"	"	Jury Singular da Capital	Art. 339 § 4. ^o comb. C. P. art. 3 do Decr. 121 de 11 de Nov. de 1892	14	Nov.	1905	24 meses 15 dias pr.	"	
102	João Karolosky	23	Brasileira	14	"	"		Art. 294 § 2. ^o					"	A 29 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital
103	Pedro Pilseký	31	Polaca	16	"	"		Art. 304 comb. art. 18 § 1. ^o					"	A 23 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital
104	José Kamiensky	23	Brasileira	16	"	"		Art. 294 § 2. ^o comb. art. 13					"	A 26 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital
105	Emilia Maria Cordeiro . . .	31	"	17	"	"	Jury de S. João do Triumpho	Art. 294 § 1. ^o Homicidio					"	
106	Antonio Belisario	45	Italiana	18	"	"		Art. 304 Cod. P.	22	Dez.	1905	Absolvido	"	A 27 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital
107	Baptista Dalastro	24	"	18	"	"	Jury da Capital						"	A 22 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital
108	Renero Dourado Porto . . .	29	Brasileira				Jury S. José da Boa Vista					30 annos prisão	"	A 26 de Outubro de 1905, foi novamente recolhido a esta cadeia, vinda da Lapa; falecendo a 5 de Nov. do mesmo anno
109	Maria dos Anjos	31	"	6	"	1902	" , da Lapa	Homicidio	22	Set.	1903	30 annos prisão	"	A 26 de Outubro de 1905, foi recolhida a esta cadeia, vindo da Lapa
110	João Pucolti	29	"	26	"	1905		Art. 304 Cod. P.					"	A 3 de Novembro de 1905, foi posto em liberdade por ter pres tado fiança
111	Pedro Bassick	16	"	26	"	"	Dr. Juiz de Direito da 1. ^a vara	" , 303 "					"	A 25 de Outubro de 1905, seguiu para o Serro Azul
112	Pedro Antunes da Costa . . .	29	"	24	"	"	" , " , " do Serro Azul						"	A 22 de Dezembro de 1905, foi para a cidade de Morretes afim de responder Jury, sendo absolvido foi posto em liberdade
113	Sergio Manoel de Lima . . .	22	"	28	"	"	" , " , " Municipal de Morretes	Tentativa demorte					"	A 23 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital
114	Francisco Pavelisky	23	"	31	"	"		Art. 304 comb. art. 18 § 1. ^o					"	
115	Francisco Wisky	19	"	31	"	"		Art. 304 Cod. P.					"	



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADES	Data da prisão			TRIBUNAL OU JUIZ JULGADOR	NATUREZA DO CRIME	Data do ultimo julgamento ou pronúncia			PENA	COMPORTAMENTO	OBSERVAÇÕES
				DIA	MEZ	ANNO			DIA	MEZ	ANNO			
116	João Wisky	20	Brasileira	31	Nov.	1905	Jury Singular da Capital	Art. 304 C. Penal "Art. 208 C.P. com ref.art. 66 do mes. Homicidio				Bom		
117	Martins Wisky	18	"	31	"	"						"		Foi a 25 de Novembro de 1905 posto em liberdade por annulaçao do processo.
118	Augusto Vieira Pamplona	42	"	30	"	"						"		
119	Pedro Romão	18	"	4	"	"						"		
120	Zeferino de Mello	32	"	4	"	"						"		A 28 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido
121	José Kolegosky	34	Polaca	4	"	"		Art. 304 § unico Idem				"		absolvido pelo Jury desta Capital.
122	José Rogesky	18	"	4	"	"		Art. 294 § 2:				"		A 11 de Dezembro de 1905, seguiu para S. José dos Pinhaes
123	Ermelino José da Costa	34	Brasileira	8	"	"		Ferimentos graves				"		afim de responder Jury, tendo sido absolvido, foi posto em
124	Manoel Alves	19	"	8	"	"	Dr. Juiz Federal	Gat. e moeda falsa				"		liberdade.
125	Antonio Ferreira	23	"	20	"	"		" Homicidio "				"		A disposição do Juiz Federal.
126	Lucas Novaes dos Santos	24	"	18	"	"	Dr. Juiz de Direito da 2. ^a vara	Gat. e moeda falsa				"		A 18 de Dezembro de 1905 seguiu para o Estado de S. Catharina.
127	Alfredo Melhoras	21	"	18	"	"						"		Foi a 28 de Dezembro de 1905 posto em liberdade por ordem
128	Felisberto Theophilo	28	"	10	Set.	"		Art. 294 § 1. ^o comb. art. 15 e 63				"		daquella autoridade.
129	Manoel Marcellino Dias	40	"	4	Dez.	"	Dr. Juiz de S. José dos Pinhaes	Art. 194 § 1. ^o comb. art. 13				Absolvido		
130	Pedro Baptista do Nascimento	"	"	6	"	"	Dr. Juiz de Direito da 2. ^a vara					"		Seguiu para Paranaguá a 15 de Setembro de 1905.

Curityba 1.^o de Janeiro de 1906.

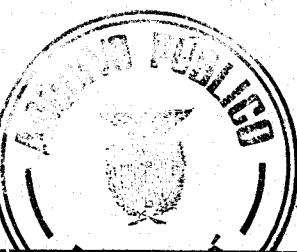
Peregrino Cyro de Almeida

ALFERES DIRECTOR

Relação dos presos correccionaes, iniciados, pronunciados e condemnados existentes na cadeia de Curityba durante o mês de Dezembro de 1905.



NÚMERO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADES	NATUREZA DA ACCUSAÇÃO	Data da prisão	Data em que deo entrada nesta cadeia	LOCAL DO DELICTO	SENTENÇA	DATA DA SENTENÇA	COMPOR-TAMENTO	REINCI-DENTE	Se já commetido outro crime	OBSERVAÇÕES	
													PARANÁ	
1	Heitor José de Souza . . .	19	Brasileira	Homicidio	20 de Agosto de 1900	20 de Ag. de 1900	Capital	7 annos	11 de Junho de 1902	Bom	Não	Não		
2	Vicente Antonio dos Santos . . .	46	"	Homicidio	23 de Julho de 1902	3 de Maio de 1903	Serro Azul	10 annos	8 de Nov. de 1902	"	"	"		
3	Francisco Mujiaky . . .	39	Allemã	Homicidio e Furto	Ignora-se	25 de Julho de 1903	Tieté	30 annos e multa 2½	Ignora-se	"	"	"		
4	João Pedro da Silva . . .	28	Brasileira	Assassinato e roubo	"	6 de Abril de 1901	Capital	30 annos	"	"	"	"		
5	Antonio Alves . . .	20	"	Homicidio	13 de Abril de 1902	13 de Abril de 1902	Palmeiras	30 annos	4 de Dez. de 1902	"	"	"		
6	José Alves da Rocha . . .	49	"	Estupro	18 de Abril de 1903	16 de Junho de 1903	Tieté	8 annos 2 mezes	15 de Março de 1904	"	"	"		
7	Joaquim Simões de Oliveira . . .	20	"	Homicidio e roubo	Ignora-se	6 de Abril de 1901	Capital	12 annos	Ignora-se	"	"	"		
8	Benedicto Honorio . . .	52	"	33C § 4. ^a	19 de Ag. de 1904	19 de Ag. de 1904		2 ann. 15 d. e multa 12½	"	"	"	"		
9	Alfredo Schier . . .	21	"	Fabr. de moeda falsa	3 de Set. de 1903	3 de Set. de 1903		9 annos 4 mezes	26 de Dez. de 1903	"	"	"		
10	Pedro Kania . . .	39	Allemã	Idem	2 de Set. de 1903	2 de Set. de 1903	Serro Azul	9 annos 4 mezes	26 de Dez. de 1903	"	"	"		
11	Ermelino Teixeira de Araujo . . .	31	Brasileira	Art. 294 § 1. ^a	Ignora-se	3 de Dez. de 1903	Capital	9 annos 4 mezes	Ignora-se	"	"	"		
12	Gustavo John . . .	36	Allemã	Fabr. de moeda falsa	4 de Set. de 1903	4 de Set. de 1903	Palmeira	23 annos 4 mezes	26 de Dez. de 1903	"	"	"		
13	José Pedro . . .	37	Brasileira	Tentative de morte	15 de Set. de 1903	19 de Março de 1903	Campo Largo	7 annos	16 de Março de 1904	"	"	"		
14	Francisco Schansky . . .	48	Galiciano	Homicidio	10 de Dez. de 1901	10 de Dez. de 1901	Idem	7 annos	14 de Dez. de 1903	"	"	"		
15	Jacob Kupka . . .	32	Prussiana	Idem	25 de Ag. de 1903	27 de Dez. de 1903	Capital	7 annos	14 de Dez. de 1903	"	"	"		
16	Abel Hamvult. de Ol. ^a Noronha	25	Brasileira	Idem	20 de Ag. de 1900	20 de Ag. de 1900		29 annos e 9 mezes	25 de Março de 1901	"	"	"		
17	Manoel Martins Cabeço . . .	41	Portuguez.	Fabr. de moeda falsa	2 de Abril de 1900	2 de Abril de 1900	Tindiquera	6 annos 2 mezes e 20 dias	23 de Nov. de 1900	"	"	"		
18	Jacob Kampa . . .	41	Allemã	Homicidio	19 de Julho de 1902	19 de Julho de 1902	Capital	19 annos 3 mezes	16 de Dez. de 1905	"	"	"		
19	Eduardo Toniolo . . .	25	Italiana	Assassinato	30 de Dez. de 1901	30 de Dez. de 1901	Tieté	19 annos 3 mezes	23 de Março de 1903	"	"	"		
20	Constantino Simões de Oliveira . . .	24	Brasileira	Assassinato e roubo	Ignora-se	6 de Abril de 1901	Capital	30 annos	Ignora-se	"	"	"		
21	Carlos Magnos Steffasson . . .	59	Sueca	Art. 294 § 1. ^a	Ignora-se	2 de Nov. de 1904	S. J. dos Pinhaes		"	"	"	"		
22	Trajano Portella de Mattos . . .	22	Brasileira	Idem	1 de Jan. de 1905	19 de Jan. de 1905	Campo Largo	7 annos	29 de Março de 1905	"	"	"		A 11 de Dezembro de 1905 seguiu para S. José dos Pinhaes afim de responder Jury e sendo absolvido foi posto em liberdade.
23	Domingos Gabriel dos Passos . . .	31	"	Idem	1 de Jan. de 1905	9 de Jan. de 1905	"	30 annos	27 de Março de 1905	"	"	"		
24	João Spranovsky . . .	25	"	Idem	Ignora-se	26 de Ag. de 1904	Morretes	14 annos	Ignora-se	"	"	"		Appellou da sentença.
25	Clarimundo Cândido Henrique . . .	24	"	Art. 294 § 1. ^a	14 de Ag. de 1904	1 de Out. de 1904		21 annos 6 mezes	22 de Junho de 1905	"	"	"		A 22 de Dezembro de 1905 seguiu para a cidade de Morretes a 25 regressou.
26	Albino Joaquim Barbosa . . .	29	"		Ignora-se	8 de Julho de 1904	Serro Azul		"	"	"	"		A disposição do Dr. Juiz de Direito do Serro Azul.
27	Zacharias Pires Ferreira . . .	29	"	Art. 304 § unico	"	28 de Julho de 1905	S. J. dos Pinhaes		"	"	"	"		A 11 de Dezembro de 1905 seguiu para S. José dos Pinhaes afim responder Jury no qual foi absolvido e posto em liberdade.
28	Manoel Pires Araujo Vida Jun. . .	42	"	Gr. maximo art. 240 C. P. comb. art. 13 com dupla redução do art. 63 e 48	13. de Fev. de 1901	8 de Ag. de 1905	Capital	6 annos 2 mezes 20 dias	6 de Março de 1901	"	"	"		
29	Eduardo José de Oliveira . . .	24	"	Art. 294 § 1. ^a	19 de Ag. de 1905	19 de Ag. de 1905	Distr. Tamandaré		"	"	"	"		
30	Pedro Ferreira Machado . . .	26	"	Ferimentos graves	Ignora-se	2 de Ag. de 1905	S. J. dos Pinhaes		"	"	"	"		A 11 de Dez. de 1905 seguiu para S. J. dos Pinhaes responder Jury e sendo absolvido e posto em liberdade.
31	João Ribosky . . .	22	"	303 C. P. incorrido círcumstancia atenuant. do art. 42 § 5. ^a do dito Cod.	17 de Set. de 1905	17 de Set. de 1905	Capital	3 meses 15 dias	Ignora-se	"	"	"		
32	Gabriel Eduardo Teixeira . . .	32	"	Homicidio	7 de Março de 1905	21 de Set. de 1905	Triunpho	6 annos	13 de Set. de 1905	"	"	"		
33	Pedro Firmino Teixeira . . .	31	"	Art. 268 grão máx. Cod. P.	18 de Março de 1905	21 de Set. de 1905	"	30 annos	23 de Dez. de 1905	"	"	"		Appellou da sentença para o Superior Tribunal de Justiça.
34	Belmiro Francisco da Silva . . .	32	"	25 de Abril de 1902	30 de Set. de 1905	Capital	7 annos	18 de Set. de 1905	"	"	"	"		A 6 de Dezembro seguiu para S. João do Triunpho entrando em 2º julgamento sendo condemnado.
35	Lino Simões de Oliveira . . .	18	"	Assassinato e roubo	Ignora-se	6 de Abril de 1901	Tieté	12 annos	Ignora-se	"	"	"		
36	Domingos Nodary . . .	25	"	Homicidio	5 de Out. de 1905	5 de Out. de 1905	Ignora-se			"	"	"		A 18 de Dezembro de 1905 entrou em julgamento, tendo sido condemnado protestou para novo julgamento.
37	Joaquim Faria de Araujo . . .	40	"	"	5 de Out. de 1905	5 de Out. de 1905	"	24 annos 6 mezes	18 de Dez. de 1905	"	"	"		
38	João Gross . . .	30	"	Art. 294 § 2. ^a	10 de Out. de 1905	10 de Out. de 1905	"		"	"	"	"		A 21 de Dezembro de 1905 entrou em julgamento no Jury desta Capital sendo absolvido foi posto em liberdade.



CONTINUAÇÃO

NÚMERO	NOMES	IDADE	NACIONALIDADES	NATUREZA DA ACCUSAÇÃO	Data da prisão	Data em que deu entrada nesta cadeia	LOCAL DO DELICTO	SENTENÇA	DATA DA SENTENÇA	COMPORTAMENTO	REINCIDENTE	Se já cometeu outro crime	OBSERVAÇÕES			
39	Pedro Karolosky	26	Brasileira	Art. 294 § 2.º comb. com o art. 13	10 de Out. de 1905	10 de Out. de 1905	Ignora-se			Bom	Não	Não	A 29 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital.			
40	José Valle	34	Italiana	Art. 33º § 4.º C. P. ex. art 30 do Dec. n. 121 de 11 de Novembro de 1902	12 de Out. de 1905	12 de Out. de 1905	"	24 annos de prisão	14 de Nov. de 1905	"	"	"	A 14 de Novembro de 1905, foi condenado pelo Jury singular desta Capital.			
41	João Karolosky	23	Brasileira	Art. 294 § 2.º	14 de Out. de 1905	14 de Out. de 1905	"			"	"	"	A 29 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital.			
42	Pedro Pilseký	31	Polaca	Art. 304 comb. art. 18 § 1.º do C. P. da Republica	16 de Out. de 1905	16 de Out. de 1905	"			"	"	"	A 20 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital.			
43	José Kamiensky	23	Brasileira	Art. 294 § 2.º comb. com o art. 13	16 de Out. de 1905	16 de Out. de 1905	"			"	"	"	A 26 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury, desta Capital.			
44	Emilia Maria Cordeiro	31	"	Art. 294 § 1.º	Ignora-se	17 de Out. de 1905	S. J. do Triumpho			"	"	"				
45	Antonio Belisario	45	Italiana	Homicidio	18 de Out. de 1905	18 de Out. de 1905	Ignora-se			"	"	"	A 27 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital.			
46	Baptista Dalastro	24	"	Art. 304 Cod. P.	18 de Out. de 1905	18 de Out. de 1905				"	"	"	A 22 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital.			
47	Maria dos Anjos	31	"	Homicidio	6 de Nov. de 1905	26 de Out. de 1905	Lapa			"	"	"				
48	João Pucolty	29	Brasileira	Art. 304 Cod. P.	26 de Out. de 1905	26 de Out. de 1905	Ignora-se	30 annos	22 de Set. de 1903	"	"	"	A 22 de Dez. de 1905, foi para a cidade de Morretes responder Jury, sendo absolvido, posto em liberdade.			
49	Sergio Manoel de Lima	22	"	Tent. de morte	28 de Out. de 1905	28 de Out. de 1905	Morretes			"	"	"	A 23 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital.			
50	Francisco Pavelisky	23	"	Art. 304 comb. com art. 18 § 1.º Cod. P.	31 de Out. de 1905	31 de Out. de 1905	Ignora-se			"	"	"				
51	Francisco Wisky	19	"	Art. 304 Cod. P.	31 de Out. de 1905	31 de Out. de 1905				"	"	"				
52	João Wisky	50	"	" " "	31 de Out. de 1905	31 de Out. de 1905				"	"	"				
53	Martins Wisky	18	"	" " "	31 de Out. de 1905	31 de Out. de 1905				"	"	"				
54	Pedro Romão	18	"	" Homicidio	4 de Nov. de 1905	4 de Nov. de 1905	Capital			"	"	"				
55	Zeferino de Mello	32	Polaca	Art. 304 § unico	4 de Nov. de 1906	4 de Nov. de 1905	Ignora-se			"	"	"				
56	José Kolegosky	34	"	Art. 304 Cod. P.	4 de Nov. de 1905	4 de Nov. de 1905				"	"	"				
57	José Rogesky	18	Brasileira	Art. 294 § 2.º	4 de Nov. de 1905	4 de Nov. de 1905				"	"	"	A 28 de Dezembro de 1905, foi posto em liberdade por ter sido absolvido pelo Jury desta Capital.			
58	Ermelino José da Costa	34	"	Ferimentos graves	8 de Nov. de 1905	8 de Nov. de 1905	S. J. dos Pinhaes			"	"	"	A 11 de Dez. de 1905, seguiu para S. J. dos Pinhaes onde foi responder Jury sendo absolvido foi posto em liberdade.			
59	Manoel Alves	19	"	Gatuno e passador de moeda falsa	20 de Nov. de 1905	20 de Nov. de 1905	Ignora-se			"	"	"				
60	Lucas Novaes dos Santos	24	"	Homicidio	18 de Nov. de 1905	18 de Nov. de 1905				"	"	"	A 18 de Dez. de 1905 seguiu para o Est. de S. Catharina.			
61	Antonio Ferreira	23	"	Gatuno e passador de moeda falsa	20 de Nov. de 1905	20 de Nov. de 1905				"	"	"	A disposição do Dr. Juiz Federal.			
62	Manoel Marcellino Dias	40	"	Art. 294 § 1.º comb. com o art. 13	4 de Dez. de 1905	6 de Dez. de 1905	S. J. dos Pinhaes			"	"	"	A 13, seguiu para S. José dos Pinhaes onde responder Jury sendo absolvido foi posto em liberdade.			
63	Pedro Baptista do Nascimento	42	"		6 de Dez. de 1905	6 de Dez. de 1905	Capital			"	"	"	A disposição do Dr. Juiz de Direito de 2.ª vara.			

N.. B.—Na casa das observações deverá constar si está pronunciado, si houve ou não appellação, si está em formação de culpa, etc. etc.

O CARCEREIRO

Macel Ferreira Bella 2.º Sargento.



(4)

Serviço Medico-Legal durante o anno de 1905.

MESES	HOMENS				MULHERES				MAIORES				MENORES				NACIONALIDADES				PROFISSÕES				CÔR		EST. CIVIL		CASOS				MEIOS EMPREGADOS.				CAUSAS				TOTAL DAS PESSOAS		OBSERVAÇÕES								
	BRAZILEIROS	POLACOS	ITALIANOS	OUTRAS NAC.	BRAZILEIROS	POLACOS	ITALIANOS	OUTRAS NAC.	ALHEMIÃES	AUSTRIACOS	HESPAH. ^{es}	OUTRAS NAC.	Lavradores	Jornaleiros	Prof. dom	Negociant.	OUTRAS PROF.	SOLTEIROS	CASADOS	VIUWOS	ESH. AUT.	PRETOS	PARDOS	BRANCOS	PRETOS	SOLTEIROS	CASADOS	VIUWOS	ESH. AUT.	AUTOPSIAS	DER. DE OBIT ^O	FER. GRAVES	D. ^{TO} LEVES	DEFLORAM.	ESTUPRO	EX. MENT.	EX. SAUDE	ARMA FOGO	INST. CORTAN.	D. PERFORAN.	D. CONTUR. ^E	D. CORTOPER.	D. COR. ^O CONTE	D. PER. CON. ^E	OUT. MEIOS	HOMICIDIO	AGRESSÃO	SUICÍDIO	ALCOOLISMO	ACIDENTE	INFANTICÍDIO
Janeiro	29	8	28	9	22	8	4	2				I	3	3	7	4	5	15	25	9	2	21	13	3	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17	37	Janeiro							
Fevereiro	13	13	23	3	16	3	3	2	2	1	1	I	5	3	1	2	6	9	18	3	5	13	11	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	26	Fevereiro									
Março	18	13	22	9	20	3	3	2	1	1	I	I	3	1	10	I	7	9	22	4	5	19	10	2																	31	31	Março								
AbriL	8	5	10	3	8	3	2						2																									8	13	AbriL											
Maio	13	1	11	3	10	3	3	I					3	2																								6	14	Maio											
Junho	10	6	11	5	14	I	I	I					5	1	3	3	2	5	11	2	3	12	3	1	I	2	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	4	16	Junho								
Julho	12	6	16	2	9	4	I	3	1	I	I	I	4	4	6	5	3	13	4	I	5	11	2	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	7	18	Julho									
Agosto	5	5	9	I	7	I	I	I	I	I	I	I	1	1	4	I	3	I	7	2	I	7	2	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	4	10	Agosto								
Setembro	7	1	8	6	2	5	I	I	I	I	I	I	3	1	3	I	3	5	3	3	I	4	4	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	8	8	Setembro								
Outubro	11	5	14	2	5	8	I	I	I	I	I	I	1	1	5	I	6	3	11	3	2	11	3	2	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	11	16	Outubro									
Novembr.	14	2	14	2	6	5	2	1	I	I	I	I	4	4	4	I	14	I	I	9	6	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	5	16	Novembr.								
Dezembro	15	3	14	4	10	6	I	I	I	I	I	I	6	1	3	5	7	I	13	5	10	8	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	18	223	Dezembro						

Curityba, 31 de Dezembro de 1905.

Dr. Miguel Santiago, Medico legista.

Dr. Antonio Rodolfo Pereira de Lemos, Cap.^m Medico.



(5)

Gabinetes Anthropometricos

Curityba, 31 de Dezembro de 1905.

Dr. Miguel Santiago, Director.



(6)

Mappa sanitario da Cadeia Civil — 1905

FORMULAS	MOLESTIAS	OBITUARIO
Formulas internas aviadas — 52	Rheumatismo articular agudo muscular chronico	Tuberculosa pulmo- nar — 1 — e cuja identidade cadave- rica foi devidamen- te verificada.
Formulas exter- nas — 18	Gripe Embaraço, gastrico febril Tuberculose pulmonar Alienação mental apyretico	

Curityba, 31 de Dezembro de 1905.

Dr. Miguel Santiago.

KFN 715

